ANNO LVIII NUMERO 247

SABBADO 28 DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um a no idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 26 de outubro.

Uma immensidade de cartazes, annunciando estar proxima uma revolução de todo o povo russo, foram, durante a noite, afixados nas paredes de um grande numero de casas desta cidade.

As autoridades mandaram immediatamente arrancal-os, e tambem immediatamente se expediram ordens para se proceder a rigoroso inquerito, em ordem a serem descobertos os autores dos referidos cartazes.

LONDRES, 26 de outubro.

Assegura-se que entre os papeis de Arabi, diversos compromettem ao Sultão, até o ponto de se provar a sua complicidade em certos actos dos chefes da insurreição do Egypto.

BERLIM, 27 de outubro, ao meio dia.

O resultado parcial até agora conhecido das eleições para a Camara dos Deputados da Prussia, é o seguinte:

Liberaes nacionaes	**66**
Progressistas	**38**
Centro	**92**
Conservadores liberaes	**47**
Conservadores	**136**
Polacos	**19**
Independentes e resultados ainda desconhecidos	**35**
Total	**433**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

NOTA. — No seu começo a Camara que acaba de terminar o seu mandato era assim composta:

Liberaes nacionaes	112
Progressistas	38
Centro	90
Conservadores liberaes	54
Conservadores	113
Polacos	19
Independentes e cadeiras vagas	7
Total	433

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de outubro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Realisar se-ha amanhã a sessão imperial de encerramento da Assemblea Geral Legislativa.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

—

GENERALIDADES DE ORNITHOLOGIA

(*Continuação*)

Apparelho digestivo.—O canal digestivo apresenta nas aves importantes modificações. Assim, nas aves gravinoras e frugivoras, o esophago tem na parte inferior duas dilatações ou bolsas, maiores ou menores, nas quaes se accumulam e demoram os alimentos antes de penetrarem no estomago. A primeira d'estas bolsas tem o nome de *papo*; a segunda chama-se *ventriculo succenturiado*. O estomago, a que se dá o nome de *moella*, é em geral carnoso e muito espesso, mórmente nas aves gravinoras, em que apresenta paredes musculares de uma força consideravel e uma membrana interna muito dura, resistente e de natureza cartilaginea. Nas aves de rapina o estomago é, pelo contrario, delgado e membranoso.

A moella, nas aves que se nutrem de substancias duras e de difficil digestão, exerce as funcções de um verdadeiro apparelho mastigador. A moella da abestruz, por meio de contracções tritura os corpos mais duros, a ponto de gastar e crivar até de buracos os fragmentos de ferro, que por acaso engole. D'aqui a expressão proverbial: *ter estomago de abestruz.* Os intestinos, mais curtos nas aves do que nos mamiferos, vem terminar n'uma cavidade chamada *cloaca*, onde igualmente terminam os canaes excretores dos orgãos da reproducção e da secreção urinaria. As aves não teem bexiga, isto é, não teem um reservatorio proprio para conter a urina segregada pelos rins. Este liquido, muito carregado de acido urico, penetra directamente na *cloaca;* ahi mistura-se com os excrementos, com os quaes é depois expellido para o exterior.

Regimen alimentar.—E' variadissimo o regimen alimentar das aves: nutrem se umas de sementes e de fructos; alimentam se outras de insectos; algumas, como os mamiferos carniceiros, vivem de carne; um certo numero d'ellas sustentam-se de peixes.

A forma do bico varia necessariamente com a natureza dos alimentos. Mais do que qualquer outro orgão das aves, o bico parece estar em harmonia com o genero de vida do animal, e apresenta, emquanto á forma, differenças consideraveis, tanto assim que é sobre esta variedade de formas que em grande parte assentam os diversos systemas de classificação ornithologicos.

Uma substancia de natureza córnea, solida e mais ou menos rija, reveste externamente o bico e torna cortantes os seus bordos. Verdadeiros dentes não se encontram nas aves, comquanto se supponha que ha, por baixo dos estojos solidos, que constituem o bico, uns dentes rudimentares, que se podem distinguir nas primeiras idades d'estes animaes.

N'umas aves fosseis recentemente descobertas, e chamadas *ornithodontes*, pretende-se ter encontrado os vestigios de verdadeiros dentes. O certo é, entretanto, que nas aves a mastigação é em geral inteiramente nulla.

Nas aves, que se nutrem de carne e que dilaceram a presa, como o falcão, a aguia e o abutre, o bico é curvo; e a mandibula superior, rija, curta e recurvada, termina por uma ponta aguda, chegando a ter ás vezes os bordos denteados.

As aves, que se alimentam de peixes, teem o bico recto, alongado e semelhante a uma comprida pinça, como se vê na cegonha e no pica peixe.

Nas aves, que chafurdam no lodo ou revolvem a terra em busca de alimento, como os patos e as gallinholas, etc., o involucro córneo, molle e como que polposo, tem umas saliencias dentiformes, que evidentemente são destinadas a apalpar e a apprehender.

As aves, que se nutrem de insectos, teem geralmente o bico delgado, comprido e recto. As gravinoras, pelo contrario, teem n'o curto, grosso, abahulado ou conico pela parte de cima. O bico tem ás vezes disposições singulares: tal é o do calao, que apresenta na parte superior uma especie de capacete, e o de *pelicano*, no qual se nota, entre os ramos da maxilla inferior, uma bolsa cutanea muito extensivel, onde accumula o alimento. O bico é ainda, para muitas aves, um poderoso meio de defeza ou de ataque, e é, finalmente, o principal instrumento, de que estes animaes se servem para a construcção dos ninhos.

Em algumas especies, e mórmente nas aves de rapina, a base da mandibula superior do bico está coberta por uma membrana ordinariamente corada, a que se dá o nome de *cera*; a cor e as proporções d'esta membrana apresentam, ás vezes, excellentes caracteres especificos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3,123 DE 7 DE OUTUBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo 1º E' autorisado o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo o estudante Julio de Barros Reja Gabaglia, que tem completado os preparatorios exigidos por lei.

Artigo 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Pedro Leão Velloso, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Pedro Leão Velloso.

DECRETO N. 3,154 DE 7 DE OUTUBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo 1º E' autorisado o governo a conceder a Manoel Pacheco da Silva Junior, professor de litteratura e grammatica comparada do Externato do Imperial Collegio de Pedro II, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Pedro Leão Velloso, de meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Pedro Leão Velloso.

DECRETO N. 3,125 DE 7 DE OUTUBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo 1º E' autorisado o governo a mandar admittir á matricula do 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo o estudante Alfredo da Cunha Bueno, que tem completado os preparatorios exigidos por lei.

Artigo 2º Revogam se as disposições em contrario

Pedro Leão Velloso, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Pedro Leão Velloso.

DECRETO N. 3,126 DE 7 DE OUTUBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo 1º E' o governo autorisado a mandar admittir á matricula do 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo o estudante Alberto Gomes Ribeiro da Luz que tem todos os preparatorios e frequencia.

Artigo 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Pedro Leão Velloso, de meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Pedro Leão Velloso.

Ministerio do Imperio

Ministerio dos Negocios do Imperio.—2ª directoria.—Rio de Janeiro em 14 de outubro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Com aviso de 24 de julho proximo passado remetteu-me V. Exc. afim de que este Ministerio resolva sobre o assumpto, cópia da representação em que, referindo se á disposição do decreto n. 8,488 de 22 de abril do corrente anno, consulta a 3ª contadoria do Thesouro Nacional:

1.º Como se deverá proceder na hypothese de terminar a licença de qualquer dos membros do corpo docente no periodo das férias dos estabelecimentos de instrucção, no qual não poderá elle assumir o exercicio por estarem encerrados os trabalhos de taes estabelecimentos;

2.º Se o art. 9º applica se aos casos de faltas por molestia ou se subsiste a doutrina dos avisos ns. 914 de 13 de novembro de 1863 e 294 de 13 de setembro de 1871;

3.º Se aos funccionarios interinos que percebam vencimento discriminado em ordenado e gratificação deverá descontar se integralmente o mesmo vencimento quando faltarém em consequencia de molestia;

4.º Se no periodo das ferias deve perder o vencimento o membro do magisterio que serve lugar vago ou cujo proprietario não póde assumir o exercicio.

Em resposta, declaro a V. Exc., para os fins convenientes:

1.º Que do paragrapho unico do art. 8º não se infere que o professor deve reassumir o exercicio quando a respectiva licença terminar no periodo das ferias, mas sim que nesta hypothese cumpre lhe fazer constar a quem de direito que cessou o seu impedimento.

2.º Que, havendo a disposição do referido decreto, relativa a funccionarios que percebem vencimentos de uma só natureza, sujeitado esse vencimento ao desconto da terça parte, no caso de licença por doença, de igual modo se deverá proceder no de faltas por motivo justificado, considerando-se revogados os avisos que cita a 3ª contadoria;

3.º Que em nenhuma hypothese o art. 11 dá direito a vencimento o empregado interino que se achar impedido.

4.º Finalmente que o mencionado artigo não faz distincção entre o caso de lugar vago e o de lugar cujo proprietario esteja impedido, pelo que applicam-se a um e outro as razões que determinaram o principio estabelecido.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.* —A S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 18 do corrente:

Foram dispensados, a pedido, do cargo de chefe de policia:

Da provincia da Bahia, o juiz de direito Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Da do Rio Grande do Norte, o juiz de direito Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.

Da do Pará, o juiz de direito Firmino Lopes de Castro.

Foi removido o juiz de direito Vital Ferreira de Moraes Sarmento do cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão para igual cargo na do Pará:

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Maranhão o bacharel Cypriano José Velloso Vianna.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Minas Novas, na provincia de Minas Geraes, o bacharel João Baptista do Amaral Mello.

Foi designada a comarca de Nazareth, de 3ª entrancia, na provincia da Bahia, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Fez se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De partidor, contador e distribuidor do termo do Icó, na provincia do Ceará, a Manoel Procopio de Aquino, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

De escrivão do civel, crime, commercio e da provedoria de capellas e residuos, e tabellião do publico, judicial e notas dos termos de Obidos e Faro, na provincia do Pará, a Francisco Castano de Matos Piranha.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente foram promovidos nos corpos e armas do exercito, abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Corpo de estado-maior de 1.ª classe

A capitão, o tenente Rodolpho Gustavo da Paixão; a tenente, o 2º tenente de artilharia João de Figueiredo Rocha.

Corpo ecclesiastico

A capellão tenente coronel, o capellão major padre José Candido da Guerra Passos, por antiguidade; a capellão-major, o capellão capitão conego Antonio Augusto de Andrade e Silva, por merecimento; a capellães capitães, os capellães tenentes conego José Joaquim dos Santos Ferreira, padres Leonardo João Grego e Antonio Alvares Teixeira, por merecimento.

Arma de artilharia

A segundos tenentes, os alferes alumnos: Felippe Schmidt e Olavo Ottoni Barreto Vianna.

Arma de cavallaria

A tenente, o alferes José Antonio de Souza, por antiguidade.

Arma de infantaria

8.º batalhão—A capitão, o tenente Joaquim Maria do Espirito-Santo, para a 6ª companhia, por antiguidade.

11º batalhão—A capitão, o tenente Minervino Thomé Rodrigues, para a 1ª companhia, por antiguidade.

13º batalhão—A capitão, o tenente Antonio Chrysostomo Gomes da Silveira, para a 1ª companhia, por antiguidade.

15º batalhão—A capitão, o tenente João Ferreira Panasco, para a 7ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma: os alferes Hypolito da Costa Guimarães e Raymundo Pinheiro de Freitas, por antiguidade; João Augusto Viegas da Silva e Anacleto Anapurú Alves de Carvalho, por estudos.

Concedeu-se reforma nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao capitão do 15º batalhão de infantaria, Julio Cezar da Fonseca, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados para servir:

Na flotilha do Rio Grande do Sul, o 1º tenente Candido dos Santos Lara e o 2º tenente Antonio de Souza Reis.

Na companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Maranhão, o official de fazenda de 2ª classe Marcionillo Olegario Rodrigues Vaz; para embarcar no vapor *Bonifacio*, o official de fazenda de 3ª classe Francisco Thomaz de Aquino.

Na divisão naval do 3º districto, o 2º tenente José Thomaz Lobato de Castro, que desembarcou da corvêta *Vital de Oliveira*.

Passaram do encouraçado *Brazil* para o *Lima Barroso* o 1º tenente Cannito Floriano da Costa Barreto; da corvêta *Bahiana* para a *Nitheroy* o 2º tenente José Augusto Armelino e da corvêta *Vital de Oliveira* para a *Bahiana* os segundos tenentes Francisco de Paula Oliveira Sampaio e Francisco Augusto de Souza e Mello e para a corvêta *Trajano* o segundo tenente Arthur Waldemiro de Serra Belfort.

Para embarcar no monitor *Solimões*, foi nomeado o enfermeiro Manoel Lourenço de Tristão.

Mandou-se desembarcar da corvêta *Vital de Oliveira* o enfermeiro Miguel Monteiro e da *Parnahyba* o enfermeiro Horacio da Silva Lisbôa.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 7 do corrente mez foi declarada sem effeito a portaria de 28 de junho do mesmo anno pela qual foi nomeado Januario Procopio do Rego para o lugar de thesoureiro da estrada de ferro de Paulo Affonso, visto não ter este aceitado o referido lugar.

— Por portaria de 14 do corrente foi creada sobre proposta do director geral dos Correios, uma agencia de correio de 3ª classe na povoação dos Pilões da comarca d'Arêa, provincia da Parahyba do Norte.

— Foram publicados os seguintes decretos:

N. 8,095 de 14 de maio de 1881, concedendo permissão a Juliano José de Amorim Gomes para explorar ouro e outros mineraes na comarca de Porto Seguro, na provincia da Bahia

N. 8,250 de 3 de setembro de 1881, concedendo permissão ao Dr. Felippe Pereira Caldas para explorar cobre e chumbo, na provincia do Rio Grande do Sul

N. 8,306 de 12 de novembro de 1881, concedendo permissão a Germano Lewandowsky e Antonio Montero para explorarem mineraes, na provincia de Matto Grosso.

N. 8,490 de 22 de abril de 1882, concedendo permissão ao Dr. Antonio de Castro Lopes para explorar carvão de pedra na provincia do Rio de Janeiro.

N. 8,696 de 7 de outubro de 1882, considerando justificado o excesso havido nos prazos marcados para a conclusão das viagens feitas pelos paquetes *Cervantes*, *Calderon* e *Canova*, dos mezes de abril e maio do corrente anno.

N. 8,698 de 7 de outubro de 1882, concedendo a Lourenço Gomes Ferreira privilegio para a cadeira-mobilia de sua invenção.

N. 8,699 de 7 de outubro de 1882, concedendo a Arens Irmãos privilegio para os melhoramentos das machinas de ventilar, descascar, catar e despolpar café de sua invenção.

N. 8,701 de 7 de outubro de 1882, concedendo a Daniel Pedro Ferro Cardoso privilegio para o melhoramento da machina de seccar café, de sua invenção.

N. 8,506 de 29 de abril de 1882, prorogando até 11 de novembro de 1883 o prazo marcado na clausula 11ª das annexas ao decreto n. 5,792 de 11 de novembro de 1874, para incorporação da companhia que tem de construir a estrada de Maceió ao valle de Jacuipe, na provincia das Alagoas.

N. 8,512 de 6 de maio de 1882, concedendo a Hermenegildo José d'Azambuja Neves patente para o apparelho de sua invenção, que denominou—Apparelho graphico Azambuja.

N. 8,514 de 6 de maio de 1882, concedendo ao Dr. Antonio Secioso Moreira de Sá patente de invenção para o Motor pneumo hydraulico e propulsor a roldanas.

N. 8,515 de 6 de maio de 1882, prorogando o prazo da patente de invenção concedida á Francisco Ortiz pelo decreto n. 8,379 de 14 de janeiro d'este anno.

N. 8,516 de 6 de maio de 1882, concedendo permissão a Jules Blanc, para explorar ouro, prata e quaesquer outros metaes na provincia do Maranhão.

N. 8,683 de 23 de setembro de 1882, concedendo a Antonio Fernandes Corrêa, permissão para explorar ou investigar minas de ouro e outros mineraes, no municipio de S. José dos Pinhaes, na provincia do Paraná.

N. 8,427 de 18 de fevereiro ultimo, approvando os estudos definitivos para a construcção da linha de carris de ferro de Porto Novo do Cunha á freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Paquequer.

N. 8,529 de 13 de maio ultimo, concedendo á companhia da estrada de ferro Pirahyense os favores constantes dos §§ 1 a 7 do art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,561 de 28 de fevereiro de 1874.

N. 8,689 de 30 de setembro ultimo, concedendo privilegio a Antonio Roux para a machina de descascar, de sua invenção.

N. 8,7.5, de 14 do corrente, fixando a remuneração dos arbitros de que tracta o art. 783 do Codigo Commercial.

N. 8,710 de 17 do corrente, declarando sem effeito o decreto que concedeu privilegio a Antonio Francisco Bandeira Junior, para uma linha de carris de ferro entre Santa Cruz e o porto de Sepitiba.

— Ministerios dos Negocios d'Agricultura. Commercio e Obras Publicas. — Directoria da Agricultura.—2ª Secção.—N. 7.—Circular.—3ª via.—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo ao serviço deste ministerio colligir as informações exigidas na circular de 12 de agosto do anno findo, acerca da população escrava, recommendo a V. Exc. que, sem prejuizo das ordens anteriores, providencie para que, com a maxima brevidade possivel, sejam organisados no municipio e depois na Secretaria da Presidencia os mappas conforme os modelos, que acompanharam aquella circular.

Cumpre que até ao dia 30 de novembro proximo futuro seja esse trabalho remettido á esta Secretaria de Estado, vindo o mappa geral acompanhado dos parciaes a que se referir

Deus guarde a V. Exc. — *André Augusto de Padua Fleury* — Sr. presidente da provincia de...

O prazo para as provincias do Amazonas, Goyaz e Matto Grosso, foi marcado até 31 de dezembro.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE OUTUBRO

Abaixo assignados, eleitores da freguesia de Panellas.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.—Encaminhe se.

Alexandrina Maria da Conceição.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Major Antonio dos Santos Vital.—O recurso de que tracta o supplicaxte, foi encaminhado em 18 do corrente mez.

Major Antonio dos Santos Vidal—O recurso de que tracta o supplicante, foi encaminhado em 24 do corrente mez.

Barão de Frexeiras.—Aguarde o supplicante melhores circumstancias financeiras da provincia.

Fabricio Gomes Pereira Palma.—Sim.

Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Prejudicado.

Lourenço José de Sant'Anna —Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Lourenço José de Sant'Anna.—O supplicante é attendido n'esta data.

Manoel Freire da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Raymundo Cosme Damião.— Aguarde o resultado do processo a que está respondendo.

Saturnino Francisco de Souza e Silva. — Sim

Simplicio Marianno da Costa Freire.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos Sobrinho – Prejudicado quanto a nomeação para servir provisoriamente o officio de que tracta.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO

Aristides Honorio Bezerra de Menezes. —Compra-se e registre-se, e marco o prazo de quinze dias para dentro delles entrar no gozo da licença.

Laurinna Maria Ramos, professora publica. –Cumpra-se e registre-se a apostilla de 7 do corrente.

— 19 —

Feliz Valois Correia, professor publico. —Passe.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico.—Encaminhe-se.

Thomaz Antonio Maciel Pinheiro, professor publico.—Informe o delegado litterario.

Manoel Caetano Spinola.—Cumpra-se e registre-se.

— 20 —

Paulina Marcelina de Almeida, professora publica.—Encaminhe-se.

— 23 —

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Prorogo o prazo por mais 30 dias, em vista da autorisação da presidencia.

— 25 —

Rufina Analia Freire de Albuquerque, professora publica. — Cumpra-se e registre se.

Anna Francelina do Rego Barros, professora publica.—Encaminhe-se.

— 26 —

Hermelino Eliseu da Silva Caneca, professor publico.—Certifique-se.

Liberata Maria da Conceição, professora publica.—Encaminhe-se.

— 27 —

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico.—Em vista da informação do delegado litterario, justifico.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,267 –Secretaria da Policia de Pernambuco, em 27 de outubro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bellarmino Ferreira de Oliveira, vindo do termo de Limoeiro como pronunciado no de Pombal da provincia da Parahyba.

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio, João Ferreira de Andrade, á requerimento de Fonseca Irmão & C.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Pedro de Lucena, por offensas a moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Francisco de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Manoel Elias dos Santos, Manoel do Nascimento Cunha e Benedicto de Albuquerque, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO

Izabel Guimarães da Gama Duarte.— Certifique-se.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

João Maria de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Antonio Fernandes dos Santos.—Informe a secção do contencioso.

José Coelho de Carvalho Dias.—Certifique-se.

José Coelho de Carvalho Dias.—Certifique-se.

Fausta Felicia da Cunha Prosal.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Carolina de Barros Cavalcanti Lins.— Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Buique no exercicio findo.— A secção do contencioso para os effeitos do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.— Informe o Sr. contador.

Relação dos livros que serviram na collectoria de Buique durante o exercicio de 1881 —1882.—Ao Sr. contador para mandar archivar depois da conferencia pelo protocollo.

Officio do Dr. inspectar geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar da professora da cidade de Jaboatão.—Ao Sr. Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Collector de Buique.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Contas de 115ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. Contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 9ª parte da loteria da igreja da Estancia.—Identico despacho.

Contas da 9ª parte da loteria da igreja de Santo Amaro das Salinas.—Identico despacho.

Contas da 29ª parte da loteria do collegios dos orphãos.—Identico despacho.

Contas da 8ª parte da loteria da igreja de Santo Amaro das Salinas.—Identico despacho.

Contas da 23ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos. –Identico despacho.

Contas da 120ª parte da loteria da Santa Casa.—Identico despacho.

Contas da 119ª parte da loteria da Santa Casa.—Identico despacho.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja de Livramento da Victoria.—Identico despacho.

Contas do collector de Goyanna.—Identico despacho.

Antonio Fernandes Ribeiro.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Victorino Domingues Alves Maia.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Barão de Araripe.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo. —A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Luiz Pereira de Faria.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Alfredo de Araujo Santos.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver á Secretaria.

Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna.—A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Lourenço José de Sant'Anna—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna.—Entregue-se a quantia de 600$000, producto do beneficio da 8ª parte da loteria concedida a favor da respectiva igreja.

Rufina Onalia Freire de Albuquerque. —Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Vigario Antonio Rogerio Freire.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Guimarães Cardozo & C.—Informe o Sr. contador.

Domingos Gonçalves Villa-Verde & C. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Monhard Mettler & C.—Satisfaçam a exigencia do Sr. Dr. contador.

Francisco Candido de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Oficio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Arruda Vasconcellos & C. —Informe o Sr. contador.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Entregue-se a quantia de 208$000, importancia dos bilhetes premiados que junto e cuja importancia fora recolhida a deposito.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO

Almeida Machado & C. e Affonso Oliveira & C.—Cumpra-se.

Gaspar Augusto Soares Leite, idem idem.—Informe a 1ª secção.

Antonio de Souza Rasteiro.—A 1ª secção para os devidos fins.

Mathilde T. de Barros.—Informe a 1ª secção.

José Ignacio Gomes Pereira,—Informe a 2ª secção.

José Ignacio Guedes Pereira.—Sim, de accordo com a informação.

— 26 —

Amorim Irmãos & C.—Deferido de accôrdo com a informação.

— 27 —

Manoel Joaquim F. Esteves e D. Isabel Guimarães da Gama Duarte.—Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Ferreira de Carvalho.—Sim, cumprindo o que dispõe o art. 98.

Alfredo Alves da Silva Freire.—Idem.

Antonio Joaquim Cascão,—Sim, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Satisfaça o parecer do Dr. engenheiro.

David da Silva Maia.—Sim, conforme o parecer do Dr. engenheiro.

Francisco Vieira Perdigão.—Como requer.

D. Francisca de Souza Leão Christiansen. — Sim, cumprindo o que dispõe o art. 98.

Hermenegildo Mariano Ferreira da Silva.—Sim, conforme o parecer do Dr. engenheiro.

Juvenal Lopes Pereira Guimarães.— Sim, cumprindo fielmente e parecer do Dr. engenheiro.

Juvino Pereiro de Hollanda.—Sim, cumprindo o parecer do Dr engenheiro.

José Manoel Teixeira Guedes.—Sim, conforme o parecer do Dr. engenheiro.

José Francisco de Figueiredo.—Sim, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.— Satisfaça o parecer do Dr. engenheiro.

João Christiani & C.—Em vista do parecer do Dr. engenheiro e terminante disposição do artigo por elle citado, seja multado o mestre da obra e o seu respectivo proprietario.

Manoel Alexandre Bezerra.—Como requer.

Manoel José da Costa Cabral.—Idem.

D. Maria Benedicta Ferreira Jacobina.— Sim, cumprindo o art. 98.

D. Maria Alexandrina de Carvalho.— Sim, conforme o parecer do Dr. engenheiro.

Orestes Travassos & C.—Sim, cumprindo o art. 98.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Como requer.

Rodolpho Martins Moreira.—Sim, conforme o parecer do Dr. engenheiro.

Thomaz de Oliveira. Sim, cumprindo fielmente o parecer do Dr. engenheiro.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

José Braz da Conceição Silva.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

MUTILADO

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

Rio de Janeiro—Corte, 19 de outubro de 1882

Summario:—*Boatos de modificação ministerial—Supposições do Globo.—O ministro da justiça e a affirmação da Gazeta de Noticias.—Indiscripção do novo ministro—O Sr. Martim Francisco dá demissão de «leader»—Causas da retirada do Sr. Fleury—As medidas lembradas pelo Sr. José Mariano para Pernambuco—Votação da receita e additivos, no Senado.—Loteria para o Monte Pio—Approvação da prorogação do orçamento—Impugnação do Sr. Martinho Campos—Discurso do Sr. Silveira Martins á proposito de loteria.—Partida do Sr. Souza Lima para o Rio Grande.*

Não sei com que fundamento tem quasi todas as folhas diarias d'esta capital, a excepção do *Jornal do Commercio*, noticiado que, logo que se encerrem as Camaras, será o ministerio modificado, retirando-se o Sr. Fleury e passando a pasta da Agricultura a ser occupada pelo Sr. Lourenço de Albuquerque.

O proprio *Globo*, que é reputado discreto e cujas sympathias pelo actual gabinete são bem conhecidas, dá no seu numero de hontem essa noticia, sob o titulo—*Rumores politicos*, nestes termos:

«As noticias eleitoraes de Goyaz parece que não são muito ministeriaes... Coincide este facto com a aggravação dos incommodos physicos do Sr. conselheiro Fleury...

«D'ahi a versão um pouco autorisada que corre, de, por isto ou por aquillo, deixar S. Exc. a pasta da Agricultura.

«Esta mutação terá lugar depois de encerradas as Camaras.

«Consta que substituirá o Sr. Fleury o seu collega Lourenço de Albuquerque, ficando vaga a pasta de Estrangeiros, para a qual indica-se o Sr. Martim Francisco.

«Sem que nos queiramos responsabilisar pelos rumores, accrescentaremos que entra em jogo tambem o nome de um membro da representação de Pernambuco, uma vez que se realize a escolha senatorial de certo modo.

«O certo é que o ministerio está cheio de vida e tanto que não se julga enfraquecido com a molestia de um dos seus membros.

«Desde que elle se recompõe é porque espera viver.»

E' visto que o *Globo* refere-se ao Sr. Soares Brandão. A escolha do senador por Pernambuco só terá lugar depois de encerradas as Camaras, afim de evitar maiores difficuldades ao gabinete, pois qualquer que ella seja ha de desgostar um dos grupos da deputação d'essa provincia.

Entretanto, tendo hontem, na Camara, o Sr. Tarquinio, na discussão das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Agricultura provocado o governo á respeito, respondeu em aparte o Sr. Moura, ministro da justiça que era a primeira vez que ouvia fallar nisto.

Tambem hontem, no Senado, o Sr. Martinho Campos, alludindo a esse boato, que reputava fundado e verosimil, contestou em aparte o Sr. Meira de Vasconcellos, ministro da marinha, que—era uma verdadeira novidade; ao que retorquio aquelle senador: «Mas é um boato geral, não é boato de rua, e dizem que é informação fidedigna, porque vem de uma d'essas indiscripções não raras do novo ministro, ou novos ministros.»

A *Gazeta de Noticias*, que foi uma das folhas que primeiro noticiou o caso, diz no seu numero de hoje:

«O Sr. conselheiro Moura, ministro da justiça, contestou hontem, na Camara, em aparte ao Sr. Tarquinio, a veracidade da noticia que demos, de estar assentada a sahida, do ministerio, do Sr. Fleury, e a entrada do Sr. Martim Francisco.

«E' para sentir que o honrado ministro esteja a respeito de tal questão tão mal informado, a ponto de não saber o que se passa no seio do gabinete.

«A nossa noticia era e é exactissima. Informe-se S. Exc. dos seus collegas, e elles lhe dirão toda a verdade, a menos que não tenham resolvido o contrario. Além dos membros do gabinete, muitos deputados seus amigos sabem d'essa alteração.

«Que um ministro saiba menos do que elles, é o que é para admirar.»

Não obstante esta positiva affirmação da *Gazeta*, é bem possivel que se não realise a sua noticia na parte relativa ao Sr. Martim Francisco (a quem parece que alludia o Sr. Martinho Campos nas palavras—não raras indiscripções do novo ministro), á vista de um incidente occorrido em uma das poucas sessões, que tem havido ultimamente na Camara.

Foi no dia 16. O Sr. Antonio de Siqueira, tomando a palavra para uma explicação, afim de justificar o procedimento da commissão de orçamento, de que é membro, relativamente ao additivo dos 10 %, destacado do projecto e remettido á mesma commissão, expoz tambem qual tem sido o seu modo de encarar a questão como deputado de Pernambuco, dando explicações tanto mais necessarias depois do discurso do Sr. José Mariano, de que já dei noticia.

Requerendo este, ao terminar aquelle, uma urgencia por 20 minutos, «afim de dar explicações acerca do que acabava de dizer o deputado por sua provincia,» disse o Sr. Martim Francisco em aparte: «Voto contra esta urgencia.»

Isto importava recommendar á maioria que a rejeitasse. Mas a urgencia foi concedida, e o Sr. José Mariano discorreu, não por 20 minutos, e sim por mais de meia hora, insistindo com o governo por uma prompta solução, para livrar a provincia de Pernambuco dos embaraços com que está lutando, visto a Assembléa Provincial, convocada extraordinariamente, ter entendido que nada devia fazer emquanto não fosse resolvida pelo parlamento a questão que lhe estava affecta.

A um aparte do Sr. Ulysses Vianna, dizendo que a Assembléa entendeu mal, responde o orador que não defende a Assembléa, na qual tendo os seus adversarios politicos maioria, o governo devia ter comprehendido que não devia esperar de uma Assembléa assim constituida medidas de confiança, ou mesmo que fossem remover as difficuldades, os embaraços resultantes do acto da suspensão.

«Sem deixar de fazer a mesma hostilidade ao governo, continúa o orador, sem diminuir as difficuldades com que o governo tem de lutar, podia a Assembléa de Pernambuco ter tomado uma resolução menos prejudicial aos interesses da provincia, e ao mesmo tempo de um grande alcance na actualidade.

«Bastar-lhe-hia examinar minuciosamente o orçamento, reduzir as despezas provinciaes ao extrictamente necessario e não decretar verba para nenhum dos serviços de natureza geral, como sejam: secretaria do governo, culto publico, sustentação dos presos pobres, força policial, e muitas verbas de despezas de caracter geral, que figuram no orçamento provincial.»

De modo que, é desorganisando todos esses serviços, privando o chefe da administração dos precisos meios não só de manter a segurança publica, como até de fazer o serviço do expediente ordinario, não tendo com que occorrer as despezas da sua secretaria, que o Sr. José Mariano entende que a Assembléa teria prestado um serviço á provincia!

O que resta saber, é, se haveria presidente, que pesando devidamente os deveres e a responsabilidade do cargo, sanccionasse semelhante resolução, antes de terem sido taes serviços regulados por lei geral, e habelitado o poder central a fazer as despezas por elles reclamadas.

Volto, porem, ao incidente de que fallei. Quando terminou o Sr. José Mariano, o Sr. Ulysses Vianna requereu urgencia por 10 minutos na sessão seguinte, para dar tambem explicações acerca do seu procedimento, não obstante não querer contrariar o seu amigo deputado por S. Paulo, *leader* da Camara.

«Não o sou mais desde este momento,» disse o Sr. Martim Francisco, com modos de quem estava amuado; sou apenas um deputado liberal que apoia o governo.»

O Sr. Ulysses Vianna diz que «preza tanto a opinião de S. Exc., quer seja *leader* da maioria, quer individualmente, que, apesar dessa *demissão*, que tanto o surprehendeu como deve ter surprehendido toda a Camara, elle não o quer contrariar, mas tendo necessidade de dar uma explicação pessoal, pedia urgencia para o dia seguinte para fazer algumas reflexões sobre o que disse o Sr. José Mariano.»

Ora se o Sr. Martim Francisco, por ter sido desautorisado pela maioria, julgou-se incompativel com ella e por isso renunciou o posto de *leader*, como rasoavelmente admittir que pretenda, depois dessa especie de rompimento publico, pôr-se novamente na dependencia dessa mesma maioria como ministro?

Entretanto, tudo póde ser, até por que não será de admirar que os que desobedeceram o *leader*, obedeçam ao ministro.

Como vê-se da noticia do *Globo*, que fica transcripta, a retirada do Sr. Fleury será devida a um de dous motivos, ou a ambos, molestia e receio de uma derrota eleitoral.

Aquella é real. O actual Ministro da Agricultura está effectivamente doente e a sua molestia, no parecer dos medicos, reclama demorado curativo ligado a absoluto repouso; razão porque, segundo dizem, pretende elle recorrer ás aguas mineraes da Companhia, em Minas, caso que, sendo o mal curavel, bastaria uma licença por dous ou trez mezes depois de encerradas as Camaras, que é quando ha mais descanço para os ministros.

Do segundo motivo, fundado em conjecturas, nada se póde dizer de real, mesmo porque a 9 do corrente é que deve ter tido lugar a eleição em Goyaz, e antes de completado um mez não se conhecerá aqui o seu resultado.

A julgar-se pelo que se deu na eleição passada, é de presumir que a reeleição do Sr. Fleury tenha encontrado difficuldades, que aliás não se podem reputar insuperaveis para um ministro. Accresce que o seu competidor de então, o Sr. Cicero de Assis, acha-se aqui na côrte e não foi para Goyaz pleitear agora a sua candidatura, que deve ter ficado enfraquecida com a sua ausencia.

Dizem, entretanto, que ha lá um outro candidato liberal; mas não é de esperar que este possa colher outro resultado, que não distrahir votos, fazendo que haja segundo escrutinio.

Emfim, nada se sabe com exactidão; pelo que acredito que os incommodos physicos do Sr. Fleury, a ser verdadeiro que elle queira deixar a pasta, são por emquanto o motivo d'essa sua resolução, a qual indica que elle reputa a sua molestia mais séria do que a apparencia de sua physionomia indica.

A sessão da Camara, hontem, foi sem interesse. Com razão observa a *Gazeta de Noticias* que o cansaço e o desejo de repouso vão invadindo os animos, e indicando que é tempo de terminar a tarefa.

A interpellação do Sr. Ferreira Vianna ao presidente do conselho sobre a suspensão dos impostos de Pernambuco, que já noticiei, ainda não entrou em discussão, porque o Sr. Paranaguá tem estado occupado no Senado com a discussão da receita e artigos additivos, que hontem, finalmente terminou, como era de esperar, sendo approvadas todas as emendas da commissão, menos a relativa ao anno financeiro, que foi rejeitada, prevalecendo o artigo da Camara, que estende o orçamento ao exercicio de 1883—1884.

Tambem foram approvadas algumas emendas do Sr. Junqueira, aceitas pelo governo, separando diversos additivos.

Toda a discussão teria corrido sem o maior interesse, se não fôra a impugnação feita pelo Sr. Martinho Campos ao orçamento biennal, e se o Sr. Silveira Martins, ao tratar-se do art. 15 dos additivos, que prohibia novas concessões de loterias, não tivesse tomado a palavra, com o fim apparente de responder ao Sr. Barros Barreto, o qual havia combatido, por injusta, a prohibição da venda na côrte de bilhetes de loterias das provincias, concedidas pelas mesmas razões que são concedidas as geraes, quando os bilhetes d'estas são vendidos em todo o imperio.

Não foi, porém, na resposta dada aquelle Senador, que o discurso do Sr. Silveira Martins despertou a attenção. Ahi fallou elle convenientemente, justificando o seu procedimento como ministro que estabeleceu essa prohibição, de cuja justiça ainda esta convencido, não duvidando voltar atraz, se lhe convencerem agora que errou.

Sendo partidario da autonomia das provincias, entende que deve mantel-as nos limites dos seus direitos.

«Os interesses, observa, dividem-se em geraes, provinciaes e municipaes; cada ordem d'esses interesses tem seus representantes especiaes, mas as attribuições d'esses representantes teem uma esphera limitada, e esse limite é o territorio. D'ahi vem que não ha embaraço em ser a medida geral executada em todo o Imperio, porque ella abrange todo o territorio.»

Depois de variadas considerações sobre este ponto, passou a occupar-se com o presidente do conselho, á proposito da seguinte emenda apresentada na vespera pelo Sr. Teixeira Junior e que foi approvada:

«Fica, porem, concedida ao monte pio geral uma loteria da mesma importancia e plano fixados pela Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, no art. 1º do decreto n. 2.517 de 19 de dezembro de 1880, ficando a extracção a cargo da directoria da mesma associação e isenta de imposto.»

Isto quer dizer uma loteria de 5.000 contos, que, sendo isenta do imposto, produzirá cerca de 1,500 contos para o monte-pio.

O Sr. Ribeiro da Luz, manifestando a repugnancia em votar semelhante auxilio áquella associação, cuja má situação é grandemente devida ás crescidas pensões dadas aliás a pessoas que menos precisam, declarou que não daria seu voto a tal loteria para continuarem pensões, não aos mais necessitados, mas aos que d'ellas menos precisam. Para estes devia haver reducção, devendo o auxilio ser para aquelles.

O Sr. Silveira Martins, tomando a palavra pedio a opinião do governo, visto ser a materia muito importante e elle ter de fazer observações que seriam superfluas antes de ouvir o nobre presidente do conselho, ou outro qualquer ministro.

Assim provocado, o Sr. Paranaguá, mostrando-se favoravel á emenda do Sr. Teixeira Junior, e apreciando as razões por este produzidas, disse:

«E' com effeito lamentavel a situação d'aquella importante instituição, e o governo não pode olhar com indifferença para um semelhante acontecimento; assim, não se opporá ao auxilio que pretende prestar-lhe o nobre senador, pela sua emenda, mas com a clausula de que o favor aproveite principalmente aos pensionistas que recebem uma pensão menor...

«*O Sr. Ribeiro da Luz*—E' a minha idéa felizmente.

«*O Sr. Paranaguá*—... como indica o nobre senador por Minas Geraes. Si é um favor este póde ser concedido com clausulas; não é uma questão que se deve tractar no terreno juridico; direito não ha, mas a equidade é valiosa em favor de uma instituição como essa, digna de toda a protecção.»

Em seguida foi que o Sr. Barros Barreto tomou a palavra, não para envolver-se na questão suscitada pela emenda, mas para justificar, nos termos já ditos, uma outra, supprimindo o paragrapho prohibitivo do additivo, quanto ás loterias provinciaes.

No dia seguinte foi que fallou o Sr. Silveira Martins, da primeira parte de cujo discurso já dei o resumo.

A segunda parte é um pouco extensa para ser transcripta mesmo em extracto, como a dá o *Jornal do Commercio*. Mas não é facil resumil-a. Eil-a, pois:

Diz que a votaria silenciosamente contra a emenda se não fôra o que acaba de ouvir do nobre presidente do conselho; sabia de antemão que S. Exc. havia de aceitar não só a emenda como a restricção e mais ainda outra qualquer que apparecesse, porque as cousas são como são e a ninguem é dado mudar a sua natureza. Os governos fracos são assim: sem idéa assentada, sem convicção dos males que affligem o paiz e sem conhecer os meios de remedial-os. O director das situações politicas oscilla, recúa, não delibera, e como naufrago abraça-se a qualquer taboa ou agarra-se a alguma capoeira de gallinha com tanto que o leve á praia. Governos assim acham-se á discrição dos alvitres alheios; aceitam o primeiro, que abandonam pelo segundo para deixar este pelo terceiro; tal tem sido a vida de S. Exc. No Ministerio da Fazenda tem um orçamento que julga equilibrado, o parlamento vota diminuição de impostos que elle julga necessarios, S. Exc. aceita o orçamento mutilado e vai caminhando com perna de pao.

«Suspende uma lei da provincia de Pernambuco, os seus delegados do Ceará e Bahia não sancionam leis que trazem em si o mesmo mal da de Pernambuco, e mandam executar leis onde o mal é maior; o nobre senador pela Bahia o Sr. Saraiva diz que a medida de suspensão devia ser geral, mas S. Exc. não se move. Manda convocar extraordinariamente a Assembléa Provincial de Pernambuco, que tem lei e nada póde fazer, augmentando a despeza com o pagamento de subsidio, não manda a da Bahia, que está sem lei. Propõe-se 10 % para Pernambuco, S. Exc. estende-os até ás provincias que não tem *deficit*, ao depois recúa e aproveita os 10 % para equilibrar o orçamento. O nobre senador pelo Espirito Santo ataca a diminuição do fundo de emancipação, S. Exc. diz-lhe que aponte um meio de elleval-o, que aceitará.

«O papel da imprensa é o papel de fiscal, mas quando o governo não tem idéas—cada qual na imprensa tem a sua e tantas cabeças quantas sentenças, resultando dahi verificar-se o dictado de «casa de pouco pão, todos gritam, ninguem tem razão.» O governo contenta-se com tudo o que lhe dão—é o pensamento, o instrumento do que os outros querem. Trata-se da prorogação do orçamento, medida funestissima e irregularissima, porta aberta a todos os creditos porque se não sabe quaes os serviços e as necessidades futuras, e 45 liberaes votam na Camara contra ella. Se o ministro não tem idéas liberaes nem conservadoras não as tem tambem de administração.

«Entende que se não deve conceder a loteria ao Monte-pio geral, é preciso deixar ao trabalho e a intelligencia dos individuos e das associações o dirigirem-se convenientemente. De principio falso, nascem consequencias falsas: as associações particulares correm por conta de quem as gere, o governo não é tutor. O nobre ministro aceitando a emenda restrictiva do nobre senador por Minas, mostrou desconhecer completamente o mechanismo do Monte-Pio. Mas não é só o Monte Pio geral que está em liquidação, é tambem este grande Monte-Pio Nacional. Aquelle levou 40 annos para chegar a este estado, o segundo reinado já tem 42 e delle tem vindo este esphacelamento geral que se revelo pelo actual governo.

«E' principio de S. Exc. proteger interesses individuaes e por mais extensos que sejam os do Monte-Pio, são individuaes e quer se proteger o dando lhe loterias recurso dos paizes quebrados. E dizem que o fim é alliviar a pobreza e acudir aos males dos que não trabalham! O governo actual é tolerado por todos: vive por milagre dos interesses individuaes que elle satisfaz, ninguem acredita nelle—e ninguem dirá que faz opposição para substituil-o na herança porque para aceital-a é preciso ser inspirado por outro sentimento que não seja o amor da patria. O que deseja é que o parlamento não dê mais autorisações aos governos.

«Faz diversas considerações sobre os governos, recorda a quéda de alguns reis que se divorciaram do povo, e diz que o governo actual sobre negocios internacionaes não tem idéas, sobre administração interna o senado póde ver pelo que fez e pelo que discutio, e para mostrar a prudencia de S. Exc. cita o facto da nomeação do chefe de policia do Rio Grande que foi em Pernambuco demittido de delegado de policia, por ter contra elle reclamado o povo e a Assembléa Provincial. Não póde ser delegado em Pernambuco, vá ser chefe de policia no Rio Grande.

«Das consequencias que deste acto provierem a responsabilidade será só de S. Exc.»

Nestas ultimas palavras ha uma verdadeira ameaça, que ligada a outras em congressos particulares, impressionaram segundo dizem, o Sr. Souza Lima, que seguio ante hontem para o Rio Grande.

Para não alongar de mais esta, deixo para a seguinte outro discurso do mesmo autor, bem como o do Sr. Martinho Campos sobre a prorogação do orçamento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete brasileiro *Pernambuco*, hontem entrado dos portos do sul, recebemos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*:

Pacifico

Datas de jornaes até 26 de setembro, e telegraphicas até 19 de outubro:

O periodico de Calláo *El Commercio* publicou uma extensa correspondencia de origem peruana, dando minuciosas noticias dos ultimos acontecimentos no interior do Perú, onde continuava a guerra com caracter de exterminio para ambos os contendores.

Referindo uma acção em Puracá, diz que a maior parte dos *montoneros* ostenta nas pontas das lanças as cabeças e membros mutilados dos chilenos mortos no combate.

Pouco depois, tractando do numero de inimigos que atacaram Puracá e Concepcion, assim se exprime:

«Ao exercito do centro acompanhavam mais de 5 mil *montoneros*, os quaes levavam nas pontas de suas lanças os trophéos sangrentos arrancados aos corpos dos inimigos mortos no campo da batalha.»

A folha *Eco de Junin* publicou um energico artigo editorial, chamando ás armas os povos da serra, assegurando lhes que os chilenos se preparavam para a desforra, e que dentro de pouco tempo mandariam nova expedição contra Tarma, para vingar-se.

Confirma-se a noticia, que publicamos, de ter sido designada a cidade de Arequipa para capital do Perú, emquanto continuar occupada pelas tropas chilenas a cidade de Lima.

Aurelio Garcia y Garcia e Carlos de Piérola tinham partido de Lima para irem ao encontro do ex-dictador Nicoláo Piérola, esperado n'aquella cidade a 22 de setembro passado; entretanto, no Panamá nada absolutamente se sabia acerca da viagem de Piérola.

Continuava em La Paz os trabalhos do Senado e da Camara dos Deputados da Bolivia.

O diario chileno *El Ferro Carril*, de Santiago, criticou, em artigo editorial, que se encerrasse o congresso precisamente quando estava pendente o debate sobre a autorisação pedida pelo poder executivo para despender a somma de 34.000,000 de pesos na continuação da guerra; advertindo que, por erro de contabilidade, a maior parte de semelhante quantia já estava gasta, sem a prévia autorisação das Camaras, exigida pela constituição.

Em consequencia da tentativa de assassinato contra o Sr. Ricardo Bezerra, o Senado da Colombia encerrou as suas sessões por falta de garantias individuaes.

No Haiti continuavam os fuzilamentos. Muitos estrangeiros tinham sido maltractados, por cujo motivo havia fundadas esperanças de que os autores fossem castigados, havendo já no *Port au Prince* para pedir satisfações navios inglezes, hespanhóes, francezes, italianos e allemães.

Em Caracas (Venezuela), foi destruido por um incendio o Castello, grande estabelecimento de viveres.

Sete mil homens é o numero de forças em que avaliam os chilenos a guarnição de Arequipa, das quaes quatro mil são bem armadas.

Em Chincha fizeram os chilenos grande numero de prisioneiros, os quaes foram fuzilados no campo.

No interior do Perú continuavam os combates entre os chilenos e os montoneros. Todos os prisioneiros feitos pelos chilenos era fuzilados immediatamente.

Continuavam os incendios das povoações e Guadelupe foi incendiada.

Em Calláo embarcaram-se clandestinamente para Guayaquil os Srs. Garcia e Piérola, este ultimo irmão do ex-dictador.

Montero foi recebido enthusiasticamente em Arequipa.

O ultimo tremor em Panamá occasionou 300 mil pesos de prejuizo.

Os chilenos incendiaram a villa de Chota.

Confirma-se ter Montero expedido um decreto declarando que Arequipa será capital do Perú, emquanto durar a occupação chilena.

—A *Gazeta de Noticias* da côrte recebera de Montevidéo, em 19, o seguinte telegramma:

«Correm os mais variados boatos a respeito da paz entre o Perú e o Chile, e é difficil de entre elles aceitar algum, taes são as suas divergencias.

«Não obstante o que parece certo, é que o governo do Perú dirigio aos governos estrangeiros uma circular diplomatica, na qual declara que repudia qualquer tentativa de paz em que entre a clausula de cessão de territorios nacionaes.»

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 11 e de Montevidéo até 12 de outubro:

A municipalidade de Buenos Ayres prohibio a representação de uma peça intitulada—*Volpi e Patroni ou os martyres de Montevidéo*, cujo producto era destinado ás victimas das inundações da Italia. A imprensa approvava a medida.

O tenor Le Breton, da companhia de opereta franceza, lutando corpo a corpo com o emprezario Cochelin, cortou-lhe com uma dentada parte de uma orelha. Ambos foram presos.

Noticia um telegramma expedido á 14, de Buenos Ayres, que o projecto de lei concernente á conversão da divida nacional ficou adiado para o anno vindouro.

—Na Republica Oriental, os Dr. Manoel Herrera y Obes e José L. Terra renunciaram os cargos de ministros dos negocios estrangeiros e do governo para aceitarem os de membros do superior tribunal de justiça, para os quaes foram nomeados pela Assembléa Geral.

A 9 do corrente, foram assignados e trocados os tractados concluidos entre a Hespanha e a Republica Oriental do Uruguay, sendo representada a primeira por Vasquez Llorente, e a segunda por Herrera y Obes, ministro dos negocios estrangeiros.

La Nacion, de Montevidéo, folha que passa por ser inspirada pelo general Santos, presidente da republica, fallando de destituições de empregados, assim se exprime: «Parece que a *cousa* é seria com as destituições que se vão realizar em varias repartições onde *pullulam* os inimigos do governo, e que vivem do orçamento.

«Já ha uma lista, e bem extensa, de *certos personagens* que desde março deviam estar na rua. Muitos de nossos amigos devem occupar esses lugares que, não ha duvidar, saberão desempenhar com intelligencia e honradez.

«Já soou a hora!...»

«Já chegaram os assassinos do subdito brasileiro João Mora. Como era de esperar, os réos vestem todos fardas!

«Ainda não está bem averiguado se era brasileira a infeliz victima assassinada na Florida por outro militar.

Rio Grande do Sul

Datas até 12 de outubro:

Diz o *Diario do Rio Grande*, que a barra tem dado ultimamente entrada e sahida a muitas embarcações.

Por accordão da Relação, de 26 do passado, foi absolvido o juiz de direito da comarca de Alegrete Dr. Albino Pinheiro da Fonseca, que havia sido pronunciado no art. 29 § 3º da lei n. 3 029 de 1881.

Dizem do Alegrete que os estudos do caminho de ferro progridem rapidamente, constando que em poucos dias devia chegar a commissão a Uruguayana.

Devia seguir brevemente para Pelotas o conductor da Repartição das Obras Publicas, João Procopio Rodrigues da Silva, que vai levantar a planta e organisar o orçamento de uma estrada de rodagem que ligue a colonia da Serra dos Tapes á villa de Cangussú.

Suicidou-se na capital, disparando um tiro de rewolver no coração, o Sr. Gotheb Carrell, dono de uma chapellaria da praia do Conde d'Eu. O máo estado dos seus negocios levaram-o a esse acto de desespero.

Lê-se no *Commercial*:

«Consta de um telegramma, dirigido da capital da provincia ao *Echo do Sul* pelo Dr. Trajano Viriato de Medeiros, ser a este attribuido o crime de tentativa de morte na pessoa do coronel Joaquim Pedro Salgado, sendo por isso a casa daquelle cercada e varejada a pretexto de prender capangas e armamentos.

«O acto de inqualificavel violencia motivado em falso pretexto, é attribuido ao coronel Salgado e Dr. Bittencourt.

«A violencia produzio geral indignação, procedendo-se a inquerito, quanto á tentativa de morte attribuida á victima da mesma violencia.

«Como juiz de direito avulso o Dr. Trajano, ainda nos crimes communs, só póde ser processado e julgado pela relação do districto, que offerece solidas garantias a serem respeitados seus direitos e reconhecida a sua innocencia.»

—Tomou, no dia 10, conta do commando da praticagem da barra d'esta provincia, o capitão de fragata Gonçalves Duarte, recentemente nomeado em substituição ao capitão-tenente Felinto Perry.

—No dia 8 pela manhã, conduzidos pela locomotiva os carros conductores de materiaes para a estrada de ferro em construcção, desta cidade para o Povo Novo, deu-se em frente á hydraulica um descarrilhamento de dous dos referidos carros, sendo disso causa um cavallo, que ficou reduzido á massa informe, acontecendo, infelizmente, ficar bastante ferido um trabalhador, que foi recolhido ao hospital da Misericordia, onde se acha em tractamento.

Minas Geraes

Datas de Ouro Preto até 18 de outubro:

Havia sido nomeado promotor publico da comarca do Arassuahy o cidadão José Augusto de Queiroga; provido na serventia vitalicia do officio de porteiro dos auditorios de S. José d'Além Parahyba o cidadão Leonardo José dos Santos, e concedida a Geraldo Antonio de Medeiros a exoneração que pedira, do cargo de mestre interino de gymnastica e natação da companhia de aprendizes militares.

A 28 de setembro ultimo fôra installado o municipio da villa de S. João Baptista do Presidio, sendo estabelecido, por portaria de 7 do corrente o fôro civil, e dividido o municipio em tres districtos correspondentes ás freguesias de S. João Baptista do Presidio, dos Bagres e de S. José do Barroso.

A 8 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. João Pedro Moretzsohn, e por iniciativa do Sr. Dr. Joaquim Francisco de Paula, engenheiro da escola de minas, haviam-se reunido no paço da Camara Municipal numerosas pessoas, com o intuito de promoverem a creação de um gabinete de leitura em Ouro Preto. Ficou eleita a directoria.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga, em homenagem ao Visconde do Rio Branco, apresentara á Assembléa Provincial um projecto elevando á cathegoria de cidade, com a denominação de *Cidade do Rio Branco*, a villa do Presidio.

A 9 do corrente fallecêra em Marianna D. Maria Magdalena de Souza, mãi do capitão Eleuterio de Souza Novaes; e no dia 3, em Caxambú, D. Clara Augusta de Araujo, filha do Sr. Francisco Xavier de Araujo.

Em Uberaba, os proprietarios da fabrica de tecidos do Cassú haviam offerecido ao Sr. Dr. João Caetano de Oliveira e Souza, a 4 do corrente, um baile, em demonstração de apreço.

S. Paulo

Datas até 19 de outubro:

O ramal de Piracicaba teve no semestre ultimo um saldo de 383:[illegible].

Este saldo em parte é devido ao frete dos grandes machinismos da companhia do Engenho Central que foram transportados para esta cidade no referido semestre.

Em Itú o Dr. juiz provedor mandou intimar os procuradores das irmandades de S. José Passos e Ordem Terceira do Carmo e S. Francisco para apresentarem as suas contas no prazo de 48 horas.

—Diz a *Tribuna do Norte* de 16:

«Em principio da semana que findou, em casa do Sr. José Pedro Cardoso, appareceu um interessantissimo phenomeno.

«Uma cabra deu á luz, não podemos dizer se a um ou a dous cabritinhos, porque as partes posteriores são de dous individuos perfeitamente desenvolvidos, mas ligados por um só pescoço, e tendo uma cabeça e um um só torax, de cujas extremidades partem os dous corpos, com dous ventres distinctos e bem organisados.

«Tem oito pernas, sendo duas em cada uma das partes posteriores do monstro, duas na parte anterior, na posição natural, e duas partindo das espaduas, e voltadas para cima.

«O monstro tinha communs os orgãos da respiração, circulação e observação, e duplos os digestivos e genitaes.

«A cabeça, que é de tamanho natural, apresenta o focinho regularmente desenvolvido, mas na parte posterior observam-se duas pequenas orelhas, entre as quaes uma cavidade, onde existe um olho relativamente grande.»

—Diz a *Gazeta de Piracicaba* que no dia 10 do corrente o Sr. Joaquim Pio Mattoso dirigio-se ao bairro denominado Engenho, a uma legua d'aquella cidade, com o fim de trazer jaboticabas do mato, sendo acompanhado por um moço de nome Justino Godinho. Ao meio dia, mais ou menos, em alta capoeira, apresentou-se lhes uma onça pintada, ainda nova, e aggredio um cão pertencente ao primeiro, que o seguira.

O Sr. Mattoso e seu companheiro, vendo que o cão perecia nas unhas e dentes da féra, desfecharam incontinente contra esta as armas de fogo que levavam, e errando os tiros, investio ella contra o Sr. Mattoso, recebendo uma facada no olho esquerdo. Seguio-se uma luta, de que resultou cahir a onça morta pelos repetidos golpes que soffreu, ficando o seu vencedor com algumas arranhaduras nos braços.

E' admiravel esta victoria (diz a folha), tanto mais se considerarmos que o Sr. Joaquim Pio Mattoso já não é moço é bastante gordo, de modo que não lhe seria facil mover-se com rapidez que certamente requer a luta com um animal feroz e agil como é a onça, posto que ainda nova.

Refere o *Iguapense*, de 1:

«Esteve entre nós o Sr. Henrique Bauer engenheiro encarregado da exploração da melhor vereda para a construcção da estrada de ferro desta cidade á capital.

«S. S. vem satisfeitissimo da exploração que acaba de fazer até a villa da Piedade, e disse-nos que alimenta esperança na construcção da pretendida via ferrea, pois que o terreno presta-se sobre modo—havendo em certos pontos algumas difficuldades, porém pequenas.

«S. S. seguio para S. Paulo, em dias da semana finda, a chamado do illustre e patriotico commendador Vergueiro, um dos accionistas da companhia Paulista que mais se interessa na realisação desse arrojado commettimento.»

Diz a *Gazeta do Povo*, da capital, em 18:

«Informam-nos que o Club Abolicionista, que algumas distinctas senhoras tractam de fundar n'esta capital, conta já 53 socias inscriptas, tendo a casa Garraux se prestado generosamente a imprimir, sem retribuição alguma, diversos trabalhos do mesmo Club.

«N'estes poucos dias terá lugar uma sessão preparatoria, afim de marcar-se a data da installação do Club.»

—Escreveram de Itatiba que no dia 14, em uma fazenda do Sr. Camillo Pires, já perto da casa de morada, foi o administrador accommettido por uma malta de escravos fugidos, que ha muito tempo infesta o municipio, e gravemente ferido por tiros de espingarda.

«Logo que o delegado de policia teve conhecimento do occorrido organisou uma escolta de mais de 50 cavalleiros, e fel-a seguir no encalço dos criminosos; porém, tal diligencia foi inteiramente mallograda, por não ter-se feito prisão alguma.»

Diz o *Futuro* de Taubaté, de 15 do corrente:

«A camara municipal, em sessão de 9 do corrente, aceitou a proposta do Sr. Roberto Normanton para a illuminação a gaz n'esta cidade, para esse fim, nomeou uma commissão composta dos vereadores Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, e Dr. José Ricardo Moreira de Barros, para effectuarem com o proponente o respectivo contracto.»

Rio de Janeiro

Datas até 20 de outubro:

Proseguiam os trabalhos parlamentares, que foram prorogados até 28.

A 16, no Senado, depois do expediente, passou-se a ordem do dia; discutindo-se na 1ª parte as proposições mandando pagar o monte pio ás irmãs do tenente Mello Sampaio e a que abre um credito de 300:000$ ao Ministerio da Marinha, orando sobre esta os Srs. Correia e ministro da marinha. Na 2ª parte discutio-se o orçamento da receita, orando os Srs. Silveira Martins, Martinho Campos, presidente do conselho, Affonso Celso, Junqueira, Correia e Silveira da Motta.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados, sem debate, dous requerimentos do Sr. Soares sobre a estrada de ferro Leopoldina, e em seguida fizeram algumas observações os Srs. Peretti, Antonio de Siqueira e José Mariano sobre negocios da provincia de Pernambuco.

Depois foram approvadas: as emendas do Senado sobre sociedades anonymas, e os projectos sobre as pretenções do tenente Frederico C. Rodrigues Silva e outros, almoxarife do hospital militar, Joaquim Augusto da Costa Ferreira e tenente Aprigio José dos Santos; sendo regeitado o projecto sobre a pretenção de J. J. Fagundes de R. e Silva e approvado o substitutivo do Sr. Leopoldo de Bulhões.

Continuou a 3ª discussão de um credito do Ministerio do Imperio, tendo orado o Sr. Andrade Figueira.

Por ultimo continuou a 2ª discussão da lei das forças de terra, que ficou encerrada, depois de orar o Sr. Gonçalves de Carvalho.

—A 17, no Senado, depois do expediente, passou-se á primeira parte da ordem do dia, e foram approvados os projectos: sobre a matricula do estudante João José Vieira; dispensa de reposição de monte pio a D. Rita Maciel, depois de orarem os Srs. Correia, Dolamare e Cruz-Machado; licença a José Agostinho Barbosa; tempo para reforma ao tenente coronel conego Vera Cruz; credito ao Ministerio da Marinha, ficando adiada a discussão do que concede auxilios á lavoura, depois de orar o Sr. Silveira da Motta.

Na segunda parte discutio-se o orçamento da receita, orando os Srs. Correia, Junqueira, Affonso Celso, Avila e Martinho Campos.

Na Camara dos Deputados, n'esse dia, não houve sessão, por falta de numero legal.

—A 18, no Senado, depois do expediente e de algumas observações dos Srs. Martinho Campos e Cruz Machado sobre a publicação dos debates, passou-se á ordem do dia, e foram approvados em 3ª discussão o credito ao Ministerio da Marinha, a dispensa de reposição de meio soldo a D. Rita Maciel e a dispensa ao estudante João José Vieira Junior, e em seguida o orçamento da receita, depois de orarem os Srs. presidente do conselho, Martinho Campos e Silveira Martins; sendo por ultimo regeitado o projecto de auxilios á lavoura.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, antes da ordem do dia fizeram algumas observações os Srs. Prado Pimentel, Bezerra de Menezes, Affonso Celso Junior, Taunay e Ulysses Vianna, e o Sr. Almeida Oliveira fundamentou um projecto alterando a lei de 23 de outubro de 1875 sobre marcas de inventores.

Depois foram approvados: em 1ª discussão o projecto que manda reconstruir a matriz de Campo-Grande, tendo feito algumas observações os Srs. João Penido e Duque Estrada Teixeira; em 2ª dita o que autorisa a construcção de uma estrada de ferro do Cruzeiro a Angra dos Reis, orando os Srs. João Penido e Ferreira Vianna, e em 2ª dita a lei que fixa as forças de terra para 1883—1884.

Em seguida continuou a 3ª discussão de um credito ao Ministerio do Imperio, que ficou adiado, tendo orado o Sr. Antonio de Siqueira.

Por ultimo a Camara occupou-se com a discussão unica das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Agricultura. Orou o Sr. Tarquinio de Souza, ficando o debate adiado.

—A 19 deixou de haver sessão no Senado.

Na Camara, no mesmo dia, foi approvado, sem debate, um requerimento do Sr. Soares sobre a companhia Leopoldina.

Depois os Srs. Carvalho Rezende e Alvaro Caminha fundamentaram tres requerimentos, o 1º sobre o municipio de S. José d'El-Rei, e o 2º e 3º sobre negocios do Ceará.

Foram approvados em seguida um projecto sobre a pretenção do tenente Aprigio dos Santos Rocha e as emendas do Senado ao orçamento da Agricultura, tendo orado o Sr. Bezerra Cavalcanti.

Proseguio a 3ª discussão de um credito do Ministerio do Imperio, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Andrade Figueira.

Foram encerradas as discussões e adiada a votação das emendas do Senado ao projecto sobre casas denominadas evonias, pretenção do tenente Andrade Neves e monte pio dos operarios da marinha.

Por ultimo occupou-se a Camara com a 3ª discussão do projecto do monte-pio dos empregados da estrada de ferro D. Pedro II. Orou o Sr. Affonso Penna, que apresentou um substitutivo, ficando o debate adiado.

—Fora tambem prorogada até 28 a sessão da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro.

—S. M. o Imperador visitara, a 16, a corveta argentina *Paraná*.

—Noticiando o passamento do capitão de fragata reformado Carlos Braconnot, acontecimento que se dera em Paris a 13 do corrente, contando o finado 51 annos de idade, escreveu o *Jornal do Commercio* de 17:

«Servio durante longo tempo no Arsenal de Marinha da côrte o cargo de director das officinas de machinas, prestando importantes serviços durante a guerra com o Paraguay. Tendo obtido a sua reforma, partio em 1878 para a Europa, fixando residencia em Paris, onde falleceu.

«Era commendador da ordem de Christo, official da da Rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz e da Legião de Honra e condecorado com a medalha da campanha naval do Rio da Prata de 1851—52.

«Gozava de geral estima e de merecida reputação como constructor de machinas.»

—Eis as noticias commerciaes da ultima data:

«Rio, 19 de outubro de 1882—Esteve hoje firme o mercado de cambio, effectuando se em papel bancario sobre Londres pequenas transacções a 21 1/8 d.

Em papel particular, que teve menor procura que hontem, as transacções realisadas foram tambem pequenas a 21 3/16 e 21 1/4 d., metade a cada taxa, e a 21 3/16 e 21 1/4 d., separadamente.

Na Bolsa houve movimento regular em apolices geraes de 6 por cento, e pequeno em outros titulos.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde elevavam-se a 29 500 saccos.

Espirito Santo

Datas até 14 de outubro:

O presidente da provincia, Dr. Inglez de Souza, tinha partido no dia 7 para a villa do Coutinho, aonde se demoraria alguns dias.

O Sr. Alpheu Monjardim foi eleito deputado pelo 1.º districto por 379 votos, obtendo o candidato conservador, Dr. Gervasio dos Santos Neves, 355 votos.

Por acto presidencial foi nomeado procurador fiscal da fazenda provincial, interinamente, o Dr. Camillo Accioli da Silva, entrando logo em exercicio.

Devia seguir hontem, 15, para Mangarahy, o inspector das obras provinciaes, afim de explorar e conhecer a picada que foi descoberta pelo major Simões, e que liga esta provincia com a de Minas.

Tinham entrado mais 27:000$ para o Thesouro por conta do emprestimo provincial, elevando-se a 77:000$ a quantia já levantada.

Deve ser inaugurado, nos primeiros dias de novembro proximo, o engenho central para café do porto do Cachoeiro, que está sendo montado pelos engenheiros Taunay e Telles.

Informam-nos, diz uma folha, que já existe em deposito em casas de varios negociantes n'aquelle centro commercial mais de 15.000 alqueires de café em côco para ser preparado pelo engenho.

A Alfandega rendeu no mez de setembro findo 9:90.$770 e a Mesa de Rendas Provinciaes da capital 13:274$837.

—Lê-se na *Gazeta de Itapimirim*:

«O rio Itapemirim tem estado tão secco, que o vapor *Tres de Abril*, da empresa de navegação a vapor, que partio para o Cachoeiro no dia 25 do passado, ás 5 horas da manhã, conduzindo 9 passageiros e as malas do Correio, só chegou ao seu destino no dia 26 ás 3 horas da manhã, devido á falta de agua no rio, e por isso encalhando a todo o momento.

«Ao chegar á fazenda do Ouvidor, foram passadas as bagagens e malas do correio para uma canôa fornecida pelo Sr. major Joaquim Gomes Pinheiro da Silva, afim de alliviar mais o vapor, chegando ao Cachoeiro mais adiantada que o *Tres de Abril*.

«Os passageiros e tripolação é que não contavam com uma viagem de 22 horas, quando o maximo é de 9 horas, e por isso não ficaram lá muito satisfeitos.»

—Refere o *Horisonte* de 11:

«No dia 4 do corrente, na occasião em que os irmãos Kunzendorff queimavam uma derrubada nas Biriricas, o mais moço foi victima das chammas, não tendo conseguido retirar-se a tempo. O finado veio ha poucos tempos dos Estados Unidos para estabelecer-se junto de seu irmão Rodolpho na lavoura, tendo trazido um pequeno peculio, que elle costumava trazer comsigo em uma carteira.

«Antes de queimar deixou o paletot com a carteira pendurado no rancho, e depois da catastrophe o irmão deu por falta d'este paletot. A suspeita cahe sobre um preto de nome Lucio, que passou emquanto o irmão foi buscar soccorro. A carteira continha uma letra de 2:000$ sobre uma casa no Rio e de 300 a 600 notas de 50$. O preto desappareceu, internando-se pela estrada de S. Pedro de Alcantara.»

Bahia

Datas até 24 de outubro:

Na noite de 17 fôra assaltada a typographia do periodico *Democratico*, da cidade da Cachoeira.

Os criminosos, tendo arrombado as portas do fundo do predio, em que está estabelecida a typographia, ahi penetraram e quebraram algumas fôrmas, tendo inutilisado diversos materiaes, parte dos quaes elles lançaram ao rio.

O delegado de policia ao saber do facto mandou que se procedesse a corpo de delicto e as diligencias necessarias para a descoberta dos autores de tão revoltante crime.

—Communicaram em 15 da freguezia da Encarnação á *Gazeta da Bahia*:

«Hontem manifestaram symptomas de envenenamento quatro pessoas da familia do Sr. Antonio Lopes da Silva Neves, residente no arraial da Conceição, d'esta freguezia.

«As pessoas envenenadas foram o mesmo Sr. Antonio Lopes, sua esposa, um menino e a escrava cozinheira.

«O veneno foi posto na panella da comida.

«Não compareceu o subdelegado nem nenhum de seus supplentes, morando aliás o 1º supplente junto ou perto da casa do Sr. Antonio Lopes.

«Peço lhe que chame a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o facto e principalmente para a indifferença das autoridades policiaes do lugar.»

—De Maracás, em 11 communicaram á mesma folha:

«No dia 9 do corrente, cerca de 11 horas da noite, foi arrombada a cadeia d'esta villa, e d'ella fugiram os presos de justiça—José Mariano de Albuquerque, Belisario José Theodoro e Manoel Amancio de Oliveira, os dous primeiros, criminosos de morte, e o ultimo já pronunciado pelo Dr. juiz de direito da comarca pelo crime de abigeato.

«Sendo, pelo delegado e commandante do destacamento, alferes Getulio Manoel dos Santos Vital, preso o soldado Emygdio Alves Pereira Dutra, que na occasião estava de setinella, confessou que havia consentido na fuga, de combinação com o capitão João Heduviges Borges de Souza, collector d'aquella villa, que promettera lhe para esse fim a quantia de duzentos mil réis.

«O delegado, proseguindo no inquerito policial, syndica afim de esclarecer mais o facto, e vão apparecendo outros cumplices.»

—Na noite 16 o Sr. Guilherme A. Wilson offerecera um baile, em a casa de sua residencia, ao Sr. conselheiro Pedro Luiz, presidente da provincia.

—Na tarde de 19, ao ser arriada a bandeira de bordo da corveta *Magé*, surta no porto, o tiro que fôra disparado continha bala, que alcançou a terra, indo empregar-se na sala de visitas de uma casa da rua das Rozeiras. Não ferio ninguem.

—No dia 22 o Imperial Lyceu de Artes e Officios commemorou o seu 10º anniversario com uma sessão magna e uma exposição de trabalhos dos alumnos do Lyceu, sendo por essa occasião collocados no salão de honra os retractos dos Srs. Barão de Cotegipe e conselheiro Rodolpho Dantas.

Referindo-se a exposição escreveu o *Diario de Noticias* de 23:

«A exposição do Lyceu está enriquecida de excellentes trabalhos sobre os quaes muito se tem detido as attenções dos visitantes.

«Além da sala principal, ha tres nas quaes estão os trabalhos de esculptura feitos no estabelecimento, trabalhos de desenho do curso superior do *Lyceu* e 56 trabalhos a *crayon* e lapis de chumbo da *Academia das Bellas Artes*.

«Apresentaram-se com excellentes trabalhos photographicos os Srs. Guilherme Gaensly e Pedro Gonçalves.

«Além d'estes cavalleiros e de outros dos quaes fallaremos amanhã, tambem expozeram trabalhos os collegios *União, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora da Gloria* e *Escola Normal*; as Exmas. Sras. DD. Anna, Maria e Francisca Spinola; *Lythographia Miranda*, excellentes retratos lythographados e uma bonita aquarella de André Pereira, Tito Baptis-

MUTILADO

ta • Couto Filho, a marcenaria do Sr. Pedro de Alcantara e o Sr. Jeronymo Delsuc.

« O Sr. Martins Fernandes expoz uma *vitrine* contendo uma riquissima collecção dos seus cigarros.

« Não podemos deixar de fallar de uma alumna da escola publica de Itaparica, que expoz um bonito trabalho feito a fio de retroz de seda sobre popeline.

« Ha trabalhos dignos de menção; a falta de tempo obriga-nos a deixar para amanhã outros apontamentos.

« Em todo o caso: o publico vai apreciar no *Lyceu* um dos melhores certamens artisticos que se tem realizado n'esta capital.

« Nós cumprimentamos o Lyceu de Artes e Officios, desejando-lhe de coração mais desenvolvimento e mais gloria. »

Alagoas

Datas até 26 de outubro.

As noticias são de interesse local.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DEPUTADO REGUEIRA COSTA NA SESSÃO DE 6 DE MAIO DE 1882

O Sr Regueira Costa — Sr. presidente, pedi a palavra para fundamentar um requerimento, que pretendo enviar á mesa, relativamente a um facto que acaba de succeder na comarca do Bonito, e que vem attestar eloquentemente a maneira pessima porque é administrada a justiça n'aquella comarca.

Esse facto, Sr. presidente, é-me referido por dous telegrammas que acabo de receber d'aquella localidade. Antes, porém, de narral-o tal como se passou, ha de permittir-me a casa que eu refira alguns precedentes que dizem respeito.

Senhores, o presidente da Camara Municipal do Bonito, o Sr. Thomaz de Aquino Pereira e o seu irmão Antonio José Pereira, escandalosamente protegidos pelo juiz municipal d'aquelle termo, Dr. Manoel Felix Gitirana, promoveram um pleito judicial contra uns pobres individuos que moravam n'uma propriedade da qual esses dous potentados são consenhores.

Esse pleito, Sr. presidente, teve por origem o seguinte: a terra, a propriedade a que se diziam com direito esses dous potentados do Bonito era pertencente a diversos consenhores.

Os individuos que alli moravam, e que já tinham a posse de perto de 30 annos, para evitar os conflictos que podiam ser suscitados por aquellas duas poderosas entidades, tractaram de comprar aos diversos consenhores as partes que lhes pertenciam.

Realisada a compra, Sr. presidente, estomagaram-se com esse facto os Srs. Thomaz de Aquino Pereira e Antonio José Pereira. Elles, potentados do Bonito, não podiam supportar que d'aquella propriedade fossem tambem consenhores, pobres individuos que nada possuiam; e, irritados com isso, tractaram de promover contra os pobres homens um pleito judicial—ou antes—uma perseguição cruenta, terrivel, implacavel!

Fiados na protecção escandalosa e desbragada que lhes dispensava o juiz municipal d'aquella localidade o Dr. Manoel Felix Gitirana...

O Sr. Moreira Alves — Boa bisca!...

O Sr. Regueira Costa — ... protecção que ao depois se manifestou da maneira mais inconveniente e revoltante; fiados nessa protecção, Sr. presidente, entenderam esses homens que a sua vontade deveria triumphar sobre o direito e sobre a razão, devendo sahir-lhes ao bel-prazer o resultado do pleito.

Foi advogado nesta questão o meu distincto e particular amigo e collega de deputação, o Sr. Dr. Luiz Antonio de Andrada.

No correr do pleito foram reiteradas as ameaças que aquelles potentados faziam aos fracos, aos que só se fiavam na justiça e no direito de sua causa. Na primeira instancia, sendo juiz o Dr. Manoel Felix Gitirana, contra todos os principios de direito...

O Sr. Moreira Alves — Elle não os conhece.

O Sr. Pitanga — E' V. Exc. quem diz.

O Sr. Regueira Costa — ... e da razão, triumpharam esses potentados.

Mas, Sr. presidente, na comarca do Bonito, —(em que pese a alguns collegas que se sentam nesta bancada) — ha um magistrado distincto, que reune á illustração a integridade de caracter, que sabe fazer justiça emfim. Esse magistrado é o juiz de direito d'aquella comarca, Dr. Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

O Sr. Moreira Alves — Eu dou um — não apoiado, porque um pouco peior que o Dr. Monteiro de Andrade, só o Dr. Manoel Felix Gitirana.

O Sr. Regueira Costa — Ha de permittir V. Exc. que eu não o acompanhe nesse não apoiado. E' necessario, Sr. presidente, que eu declare que não mantenho relações com o Dr. Miguel Archanjo Monteiro de Andrade; mas eu costumo collocar acima de qualquer consideração o sentimento da verdade, e, pois, devo dizer que é injusta e mais que injusta a apreciação que se tem feito, quer da illustração, quer do caracter do Dr. Monteiro de Andrade.

Mas eu afasto-me desta questão, e passo a occupar-me da materia que faz objecto do meu requerimento.

Felizmente, Sr. presidente, estava na comarca do Bonito o Dr. Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, que fez plena e completa justiça aos fracos, aos pequenos, repellindo e nullificando desta maneira a desbragada protecção que o Dr. Manoel Felix Gitirana dispensára, na 1.ª instancia, ao presidente da Camara e ao seu irmão.

O Sr. Moreira Alves — E' que o Dr. Andrade nesse tempo não contava ainda com a desembargatoria.

O Sr. Regueira Costa — Sr. presidente, retirou-se o advogado d'aquelles homens para tomar assento nesta Assembléa, e retirei-me eu tambem: ficou a comarca do Bonito sem advogados. Era o ensejo mais opportuno, a occasião mais favoravel para que a iniquidade triumphasse, para que a pretenção absurda d'aquelles potentados do Bonito podesse ter acolhimento. Então, na ausencia de advogados e convencidos de que contavam com a protecção do Dr. Manoel Felix Gitirana, aquelles homens promoveram novo pleito judicial, e conseguiram sentença favoravel (são estas as informações que tenho). Obtida a sentença, tractaram elles de dar-lhe execução.

Agora vai observar a Assembléa a maneira porque se cumpre a lei n'aquella comarca.

O Dr. Manoel Felix Gitirana poz a força publica á disposição d'aquelles homens para melhor execução de sua sentença. A força publica dirigio-se para a propriedade de Antonio Pereira, e intimou o despejo. Um dos intimados, Antonio Ignacio, declarou que não se oppunha á intimação que em nome da força e em nome do juiz se lhes fazia; mas, apezar da humildade, da submissão que mostravam aquelles infelizes, consta-me que foram destruidas as suas casas, e que foram dentre elles assassinados dous, sem duvida alguma pela força publica!

O Sr. Aquilino Porto — Ha muito que a comarca do Bonito está fóra da lei.

O Sr. Regueira Costa — Recebi hontem um telegramma em que se me dizia que tinham sido destruidas as casas d'aquelles infelizes, e hoje pela manhã recebo outro despacho em que me communicam haverem assassinado dous d'entre elles!...

Sr. presidente, tendo ido a força publica assistir a esse acto de depredação, eu quero crer, estou convencido mesmo, embora o telegramma não seja minucioso a esse respeito, de que foi ella que commetteu esse acto de canibalismo; foi a força publica mandada pelo juiz municipal do termo, repito, quem destruio as casas daquelles proprietarios e quem matou dous d'elles.

Estou convencido d'isto, Sr. presidente, e espero que em breve chegarão ao Recife as noticias confirmadoras d'estas tristes verdades.

Sr. presidente, ha muito tempo, como disse o meu illustrado collega, que o imperio da lei não existe na comarca do Bonito; ha muito tempo, Sr. presidente, que a justiça é uma palavra que se desconhece naquella comarca. (*Apoiados.*) Digam o que quizerem, mas esta é a verdade.

E' preciso que se note, porém; eu, quando fallo assim, refiro-me somente á justiça distribuida pelo juiz municipal.

O Sr. Moreira Alves — Eu acho que o nobre deputado poderia ir muito adiante, sem deixar de ser verdadeiro.

O Sr. Regueira Costa — Por mais de uma vez, Sr. presidente, tenho clamado d'esta tribuna contra a maneira escandalosa e immoral por que esse juiz procede n'aquella comarca, saltando por cima da lei, commettendo verdadeiros desatinos, enlameando a sua propria toga! Não supponham os Srs. deputados que, quando eu assim me exprimo, sou levado por sentimentos de rancor ou odio a esse juiz: quando assim fallo, Sr. presidente, é em nome de uma população afflicta que se vê esmagada pela mão pesada d'aquella justiça de ferro, d'aquella iniquidade que o Dr. Manoel Felix Gitirana a cada momento usa e revela; eu quando assim fallo, Sr. presidente, é porque estou firmado em factos e factos muito serios, em documentos importantes que tenho em meu poder e que demonstram os abusos, os attentados e as violencias commettidos por aquelle juiz.

Sr. presidente, é uma calamidade, é uma ironia á magistratura, é um verdadeiro epigramma á nobre classe dos juizes! O magistrado que vai á casa da Camara, ás caladas da noite, roubar um livro de qualificação de eleitores; o magistrado que, devendo ser o pai dos orphãos, na phrase da lei, serve-se dos orphãos como criados, o magistrado, Sr. presidente, que sacrifica a justiça aos interesses particulares, á fraude ás conveniencias politicas; o magistrado contra o qual a imprensa de Pernambuco por vezes tem clamado, pedindo providencias ao governo imperial,—um magistrado emfim nessas condições, Sr. presidente, não sabe honrar a toga que veste, é indigno d'ella!

O Sr. Moreira Alves — Mas elle tem bom mestre: o irmão que é da Secretaria do Governo.

O Sr. Regueira Costa — Sr. presidente, eu sei que em toda esta questão o Dr. Manoel Felix Gitirana tem consultado o presidente da provincia e seu irmão, eu sei que, senão fosse a protecção dispensada a esses homens pelo juiz municipal de Bonito, os factos tristes e lamentaveis que os telegrammas denunciam não se teriam dado; eu sei, Sr. presidente, que a força publica da localidade não teria commettido esses actos de canibalismo, ou não teria sido d'elles testemunha impassivel, se não tivesse consentimento tacito ou expresso do Dr. Manoel Felix Gitirana.

Sr. presidente, o facto é grave: morreram dous homens, e foram destruidas seis casas; a policia prestou-se a elle ou foi autora desse attentado.

São precisas providencias muito serias.

Eu peço ao Exm. Sr. presidente da provincia que me remetta cópia das communicações officiaes que a respeito desse facto sem duvida lhe terão sido enviadas.

O Sr. Moreira Alves — Essas copias nunca chegarão ás mãos de V. Exc.

O Sr. Regueira Costa — Eu sei que esses factos serão officialmente narrados de maneira muito diversa daquella por que se passaram.

Entretanto, eu desta tribuna, denuncio o escandalo, torno patente o caso, o modo por que se faz justiça na comarca do Bonito; e, em nome desses infelizes que estão sendo perseguidos pela justiça cruel e immoral do juiz municipal daquelle termo, peço ao governo promptas providencias.

Fallo aqui, Sr. presidente, em nome d'um pai infeliz, que vio dous dos seus filhos cahirem assassinados por terem defendido o sagrado direito de propriedade.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. tem toda a razão.

O Sr. Pitanga — Se assim é...

O Sr. Moreira Alves — Aquelle juiz municipal é communista: não admitte o direito de propriedade.

O Sr. Aquilino Porto — V. Exc. deve accrescentar que esse infeliz esteve aqui ha poucos dias, pedindo providencias ao Sr. José Liberato.

O Sr. Regueira Costa — Sr. presidente, vou ler os telegrammas que recebi. (Lê)

O Sr. Luiz de Andrada — Está aqui na cidade pedindo providencias.

O Sr. Regueira Costa — O telegramma é um pouco conciso, eu confesso, mas quem estiver a par dos antecedentes do facto, ha de reconhecer que esses dous homens não morreram de morte natural.

O Sr. Moreira Alves — E quem conhecer o juiz municipal... Elle é bom!...

O Sr. Pitanga — Isso tambem está no telegramma?

O Sr. Regueira Costa — Peço, pois, informações a respeito dos factos indicados no telegramma.

Não tenho uma convicção absolutamente firmada; mas, á vista dos precedentes desta questão, posso desde já dizer que o sangue que se derramou alli cahe sobre a cabeça do Dr. Manoel Felix Gitirana.

O Sr. Moreira Alves — Quem conhece Manoel Felix Gitirana sabe que elle é capaz de tudo e mais alguma cousa; não recua diante de cousa nenhuma.

O Sr. Lourenço de Sá — Está mais manso.

O Sr. Moreira Alves — Muitas vezes o burro, quando se pensa que está mais manso, mais escoucêa.

O Sr. Regueira Costa — Sei, Sr. presidente, por Antonio Ignacio, (que se acha nesta cidade, andando da Secretaria da Policia para o Palacio da Presidencia, do Palacio da Presidencia para a Secretaria da Policia, á pedir providencias), sei, ia dizendo, por intermedio desse homem que toda a força policial que está no Bonito foi assistir ao despejo ordenado pelo Dr. Manoel Felix Gitirana, sei ainda que esse homem, não se oppondo á execução do mandado veio a toda pressa á esta cidade pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia providencias.

O Sr. Moreira Alves — Innocencia de matuto! Ainda pensam que aqui se dá providencia para alguma coisa...

O Sr. Regueira Costa — Na ausencia desse homem, são destruidas seis casas, e dam-se duas mortes. Eu tiro pois a conclusão logica e verdadeira: esses assassinatos só podiam ter sido feitos, ou pela força publica que se achava na comarca, ou pela gente armada do Sr. Antonio Pereira e seu irmão. Mas, quer n'um, quer n'outro caso, é o Dr. juiz municipal e é a autoridade policial que forneceu a força os responsaveis por esses tristes acontecimentos.

Sr. presidente, já começam a apparecer os fructos da licença do Dr. José Baptista Gitirana que, a pretexto de doença, obteve da Presidencia da provincia permissão para ir passeiar e cabalar.

O Sr. Moreira Alves — E' preciso mostrar a força do partido liberal no Bonito. O Sr. José Baptista Gitirana lá foi para isso.

O Sr. Luiz Paulino — Houve mortes de parte a parte. Quem sabe se a força publica não soffreu mais?

O Sr. Regueira Costa — Eu tenho notado Sr. presidente, que em epocas eleitoraes se dá sempre esta fatal coincidencia: uma enfermidade qualquer attaca o Dr. José Baptista Gitirana de tal sorte que elle vê-se obrigado a pedir uma licença. Não é agora a primeira vez que isso lhe contece.

Não sei, Sr. presidente, que influencia morbosa ou pathologica exerce a eleição no organismo do Dr. José Baptista Gitirana; o que é exacto porém, é que dá-se esta circumstancia: nessas epocas aggravam-se os encommodos de S. S., e só os ares salutares, puros e suavissimos do Bonito revigoram-lhe a saúde. E' um facto notavel, digno de reparo.

Um Sr. Deputado — Esta Assembléa tem concedido muitas licenças...

O Sr. Regueira Costa — Ha um homem que é geralmente conhecido como director da politica liberal do Bonito...

Vozes da bancada liberal — Elle está realmente doente.

O Sr. Regueira Costa — Pois eu affirmo solemnemente que esse homem não está doente!

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa — Eu sei, porque tenho recebido cartas do Bonito, sei que mais do que nunca elle está disposto a cabalar n'esta proxima eleição, cada vez mais robusto e forte, e esperançado nos recursos de que dispõe como cabalista.

Eu afianço, portanto, aos meus collegas que tal doença não existe; é um méro pretexto.

Quero crer que S. Exc. o Sr. Dr. Liberato Barroso, deixando-se levar por informações inexactas...

Um Sr. Deputado — Attestados medicos.

O Sr. Regueira Costa — ... ou por attestados medicos que não diziam a verdade, concedeu a licença.

O Sr. Pitanga — E' uma offensa que V. Exc. irroga a um homem titulado e cuja affirmação merece fé.

O Sr. Moreira Alves — Nessa Assembléa um medico já disse que attestado medico não vale nada.

O Sr. Pitanga — Não o disse como medico, disse-o como deputado. Eu protesto contra essas offensas á classe medica.

O Sr. Moreira Alves — Eu não faço essas distincções subtis.

O Sr. Aquilino Porto — E' capcioso demais.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu sou de opinião que os medicos fallaram a verdade: o Dr. José Baptista Gitirana está doente, mas a doença d'elle só o impede de fazer bem, de fazer mal não.

O Sr. Regueira Costa — Não sei, Sr. presidente, quaes foram os medicos que concederam esse attestado. Não quero affirmar que elles houvessem dado propositalmente um attestado falso.

O Sr. Moreira Alves — Mas a molestia finge-se, e o Dr. José Baptista Gitirana é bom catholico!..

O Sr. Regueira Costa — Mas o que é verdade, Sr. presidente, tractando-se d'um homem conhecido como director da politica liberal d'uma localidade...

O Sr. Mariz — Elle até está hoje arredado disso.

O Sr. Regueira Costa — ... e que trabalha activamente como bom cabo eleitoral, parece que deveria haver mais escrupulo em conceder-se licença a esse funccionario, em vesperas de eleição.

O Sr. Presidente — Noto a V. Exc. que está finda a hora do expediente.

O Sr. Regueira Costa — Sr. presidente, eu vou concluir, uma vez que está finda a hora ou está a findar a hora.

O Sr. Presidente — Está finda.

O Sr. Regueira Costa — O facto é grave, é gravissimo. Tracta-se da morte de dous homens que foram sem duvida alguma arcabuzados pelos bacamartes da força publica.

A comarca do Bonito se acha toda alarmada e eu por diversas vezes tenho pedido providencias, providencias que até aqui ainda não appareceram.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que não póde mais continuar, porque a hora do expediente se acha esgotada.

O Sr. Regueira Costa — Vou mandar o meu requerimento á mesa esperando que as informações officiaes que solicito me serão ministradas pelo poder competente.

Um Sr. Deputado — Fique V. Exc. convencido de que ellas não veem.

O Sr. Regueira Costa — Não importa; cumpra cada qual com o seu dever.

O requerimento diz assim: (Lê)

— —

Erratum

No discurso do Sr. deputado Moreira Alves, proferido na sessão de 6 de maio, e hontem publicado, deram-se os seguintes erros, cuja correcção fazemos:

No 1º periodo onde se lê —embora, me ache em desaccordo com S. Exc.— leia-se —embora me ache em desaccordo, *sobre alguns pontos*, com S. Exc.

No periodo que começa —Ora eu penso que o conctrato é máo— leia-se—Se me é dado *exprimir* assim— e não *supprimir*, como está.

No periodo —Eu faço justiça— leia-se em lugar de—as *instrucções* do Sr. conselheiro Liberato Barroso—as *intenções* do Sr. conselheiro Liberato Barroso, assim como—*os cochilos dos dons* Basilios e não os *concluidos dos dois Basilios*, como está.

No periodo —Approvada a emenda—onde se lê —*vinte cinco annos* —leia-se— *vinte annos*.

— —

No discurso do mesmo deputado, proferido na sessão de 8, e tambem hontem publicado em vez de —N'este ponto respondo ao nobre deputado pelo 5º districto, —é n'este ponto respondo aos *apartes* do nobre deputado pelo 5º districto, dados quando V. Exc. orava, etc.

REVISTA DIARIA

Promotoria de Bezerros. — Por portaria da Presidencia de 26 do corrente, foi nomeado o cidadão Tiburcio de Oliveira Souza adjunto do promotor publico da comarca de Bezerros.

Subdelegacia do Poço da Panella. — Por portaria da mesma data, e proposta do Dr. chefe de policia de 13, foi nomeado o tenente Thomaz José de Mello para o lugar de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella.

O Tempo — Os nossos collegas do *Tempo* nos pedem para declarar que, em consequencia de um desarranjo na machina que imprime esse jornal, não póde sahir elle senão na proxima terça-feira.

Deputados geraes. — Chegaram hontem do sul, ao bordo do paquete brasileiro *Pernambuco*, os Exms. Srs. Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e Manoel da Trindade Peretti, deputados geraes por esta provincia.

Comprimentamos á esses nossos amigos.

Via ferrea de Olinda e Beberibe — Realisou-se hontem a sessão de Assembléa geral da companhia de Trilhos Urbanos do Recife e Beberibe, sob a presidencia do Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tendo comparecido 28 accionistas representando 924 acções.

Approvado o relatorio apresentado pelo presidente da directoria major Laurentino José Miranda, os pareceres da commissão fiscal, procedeu-se á eleição da directoria que tem de servir no futuro biennio, e foram reeleitos os mesmos da actual, Sr. major Laurentino José de Miranda, Dr. Antonio Pereira Simões e João Joaquim Alves.

A commissão fiscal ficou constituida com os Srs. Aurelio dos Santos Coimbra (reeleito), Augusto Fortunato dos Santos Porto e Antonio José Coimbra Guimarães.

Para presidente da assembléa geral da companhia foi reeleito por unanimidade o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, e para secretario o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, eleito tambem por unanimidade.

Improcedente. — Pelo Superior Tribunal da Relação foi hontem julgada a queixa dada por Manoel Olympio de Barros Costa contra o Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, juiz de direito da comarca da Escada. Foi relator o Sr. desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth e adjuntos os Srs. conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade e desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira.

A queixa foi julgada improcedente contra o voto do ultimo adjunto, que pronunciava o querellado no art. 159 do codigo criminal.

Instituto Archeologico — Ante hontem, ao meio dia, reunio-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda.

O Sr. Dr. Baptista Regueira, servindo de 2.º secretario, leu a acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. Augusto Costa, occupando a cadeira de 1.º secretario, mencionou o seguinte:

Dous volumes (brochura)—Collecção das leis provinciaes sanccionadas e publicadas no anno de 1882, offertadas pelo Exm. Sr. vice presidente da provincia.

Um dito (dita)—Relatorio apresentado ao vice presidente da provincia em 30 de janeiro de 1882, pelo Dr. inspector geral da instrucção publica, e pelo mesmo offertado.

Tres folhetos—Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, offertados pela mesma Sociedade.

Um dito—*Correio do Brasil, Revista Mensal*, offertado pela redacção.

Diversos jornaes d'esta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Em seguida o Sr. Dr. Lopes Machado pede dispensa da commissão que tem de emittir parecer sobre a obra — Diccionario dos Pernambucanos Celebres, composta pelo Sr. Augusto Costa.

Consultada a casa, é lhe negada a dispensa requerida.

Sob proposta do Sr. presidente, resolve o Instituto mandar extrahir uma cópia da—Nobiliarchia Pernambucana—, ficando incumbido de iniciar esse trabalho o Sr. Dr. Cicero Peregrino com a collaboração dos Srs. Drs. José Hygino, Oliveira Fonseca, Baptista Regueira, Aristarcho Cavalcante, Lopes Machado major Codeceira, Augusto Costa e Augusto Cesar.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. José Hygino, em desempenho do que fôra encarregado pelo Sr. presidente, passou a lêr a seguinte noticia acerca do padre jesuita Antonio Bellavia, sobre o qual pedira informações ao Instituto o secretario do Bispado:

Fui incumbido pelo Instituto Archeologico de verificar o facto sobre que versa o pedido de informações que ao mesmo Instituto fez, por officio de 2 de agosto ultimo, o Revm. padre José Affonso de Lima e Sá, secretario do Bispado, isto é, se é verdade que o padre jesuita Antonio Bellavia foi martyrisado n'esta provincia pelos hollandezes a 4 de agosto de 1633, bem como se é possivel determinar o local em que foi sepultado o referido sacerdote.

Consultei as duas autorisadas chronicas contemporaneas das lutas dos hollandezes n'esta provincia, os Annaes da Companhia das Indias Occidentaes do hollandez João de Laet e as Memorias Diarias do Marquez de Basto, conde e donatario da Capitania de Pernambuco, e passo a expor o que consta de uma e outra referente ao facto de que se tracta.

De Laet, liv. 1º, p. 345, refere que na madrugada de 4 de agosto de 1633 o director delegado João Gymlingh e o capitão Cornelis Cornelisz partiram dos Afogados com 15 companhias para occupar diversos pontos da margem direita do Capibaribe, em seguida atravessal-o e apresentar-se diante do Arraial do Bom Jesus. A vanguarda dessa força alojou-se no engenho de Francisco Brito Machado (Magdalena), a retaguarda occupou um forte começado pelos portuguezes no engenho de Marcos André (Torre) e tres companhias sob o mando do major Vries seguiram pela margem do rio com destino ao engenho Monteiro, que ficava no caminho de S. Lourenço para o Arraial. Este ultimo troço, porém, foi vivamente accommettido por uma partida de portuguezes que se havia emboscado nos cannaviaes; os hollandezes poderam refugiar-se em uma casa visinha, mas ter-se-hiam rendido se não fossem de prompto soccorridos pelas companhias de Picard e Gartsman, que acudiram dos engenhos de Brito Machado e Marcos André. Os portuguezes tiveram pois de retirar-se para a margem opposta do rio. Apezar disso não sendo facil aos hollandezes manter-se em semelhante posição por falta de viveres e do trem de artilharia que em balde tentaram fazer vir embarcados, recolheram-se aos Afogados no dia 8 do mesmo mez.

De Laet não dá o numero dos mortos.

Desta exposição se vê que no dia 4 de agosto de 1633 houve um encontro entre portuguezes e hollandezes e que esse encontro parece ter tido lugar em terras do engenho de Marcos André, á margem direita do Capibaribe, em um local situado entre o mesmo engenho e o Monteiro.

As *Memorias Diarias*, edição de Mello Moraes, p. 61, confirmam a narração do escriptor hollandez em seus pontos capitaes.

Apparecendo os hollandezes pela madrugada de 4 de agosto de 1633 na margem direita do Capibaribe, os portuguezes em numero de quatrocentos tentaram passar o rio no vão de Antonio Machado, e, não o podendo fazer por estar cheio, foram atravessar o mesmo rio mais acima. O inimigo vinha dividido em tres troços. Os portuguezes investiram o primeiro, certamente o que mais se havia adiantado pela margem do rio, e, em menos de uma hora, fizeram-n'o retirar-se para a casa abandonada do morador Manoel de Figueiredo. Acudio porém o segundo troço inimigo, que obrigou os portuguezes a atravessarem o rio, de modo que ás 2 da tarde já os hollandezes tinham tomado os postos, que pretendiam occupar, a saber, o engenho de Marcos André e os dous outros na passagem de Jeronymo Paes e na de Ambrosio Machado ou antes Antonio Machado.

Tractando dos mortos e feridos diz o chronista portuguez:

« Antes de recolher-se (o inimigo) a esta casa (de Manoel de Figueiredo) lhes matamos para mais de 95 homens e perdemos 7, sendo um d'elles o padre Antonio Bellavia, jesuita, que estava confessando um dos que alli morreu, pois que para isto iam sempre em todas as occasiões alguns religiosos. Este era natural do reino da Sicilia e de muito exemplo e virtude. »

O grave testemunho do Marquez de Basto, que então se achava presente no theatro da guerra, põe fóra de contestação o facto que faz o objecto do officio do secretario do bispado.

D'entre os chronistas posteriores, Brito Freire em sua nova Lusitania, liv. 6, n. 492, refere tambem a morte do padre Antonio Bellavia, repetindo o que encontrou escripto nas *Memorias Diarias*.

Quanto ao local onde se presume ter sido sepultado o padre Bellavia, nada se póde dizer com segurança. O corpo do referido padre, ficou, ao que parece, em poder dos hollandezes, e foi provavelmente lançado á valla commum.

Creio que o Instituto transmittindo esta informação, tem satisfeito o pedido do Revm. secretario do bispado.

Sala das sessões do Instituto, em 25 de outubro de 1882. — Dr. *José Hygino Duarte Pereira*.

Concluida a leitura o Sr. presidente agradece ao Sr. Dr. José Hygino o seu trabalho e manda que se remetta cópia d'elle ao secretario do bispado.

Nada mais havendo a tractar-se foi levantada a sessão.

Generos alimenticios — O vapor *Pernambuco* e os navios *João Valle, Bom Jesus* e *Cidral* trouxeram os seguintes generos: azeite de palma, 10 barris; café, 1.129 saccos; farinha de mandioca, 448 saccos; genebra, 50 caixas; massas italianas, 550; provisões, 10 ditas; sal, 74.240 litros; xarque, 113.700 kilogrammas.

Movimento de dinheiro. — O vapor nacional *Pernambuco* trouxe dos portos do sul as sommas seguintes para:

Henry Forster & C.	29.000$000
Beltrão Junior & Rezende	1:500$000
Miranda Silva & C.	1 000$000
João José da Costa Pereira	732$200
Joaquim José de Souza	146$820

— O vapor nacional *Conde d'Eu* trouxe tambem dos portos do sul as quantias seguintes para:

Amorim Irmãos & C.	481$500
Mendes, Lima & C.	193$400
Beltrão Junior & Rezende	167$360

Má visinhança. — Um bilhete postal que hontem recebemos pede-nos para chamar a attenção da autoridade competente sobre o pessimo procedimento de uns moços moradores n'um segundo andar da rua Velha.

« Além de patearem, diz o bilhete, os transeuntes, quer de dia e quer de noite com palavras que a decencia manda calar, incommodam as familias, não tendo, ao menos, o menor respeito para com aquellas que alli residem.

« Os gritos que soltam esses moços são taes que se ouvem no becco do Veras. »

Barreiras. — Em 2 do mez vindouro irá de novo á praça o pedagio das barreiras da Jaqueira e entrada da rua de Henrique Dias, pelo tempo de tres annos, segundo a declaração inserta na secção competente.

Benção de imagem — Hoje, pelas 4 horas da tarde, a devoção do Senhor Bom Jesus dos Passos solemnisa a benção de seu padroeiro na igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista.

Club do Eclypse. — Realisa-se hoje a sessão que foi annunciada.

Festividade religiosa. — A irmandade de Nossa Senhora do Terço celebra amanhã a festa de sua padroeira, na respectiva igreja, cantando-se hoje á noite vesperas solemnes.

Amanhã constarão os actos religiosos de: missa rezada pela madrugada; missa solemne, com sermão pelo Revd. padre José de Souza Oliveira, ás 11 horas do dia; e *Te-Deum*, com predica pelo Revd. padre Leonardo João Grego, ás 7 horas da noite.

Na missa será executada a partitura *Delenção*, sendo regente da orchestra o professor Candido Filho, cantando-se diversos sólos.

A' tarde serão largados alguns balões aerostaticos e tocará, bem como de vespera e pela manhã da festa, uma banda de musica no atrio da igreja.

A' noite haverá grande illuminação no pateo do Terço e rua Vidal de Negreiros, que se acharão embandeirados e adornados com arcos e folhagem, queimando-se depois do *Te Deum* um grande fogo de artificio.

Associação Portugueza de Beneficencia — Amanhã, pelas 4 e 1/2 horas da tarde, reunem-se em assembléa geral os socios d'este instituto, no 1º andar do predio n. 6 da rua Duque de Caxias.

Gabinete Portuguez de Leitura — Tambem reunem-se amanhã, pelas 11 horas do dia, na respectiva séde, em assembléa geral, os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da administração que finda, e apreciarem as respectivas contas, e elegerem a nova directoria para o anno de 1882—83.

Theatro Santo Antonio. — N'este theatro repete-se hoje a operetta comica *Scenas da vida do Rio de Janeiro*, e pela 1ª vez executa-se a comedia em um acto *As Campainhas*.

Aquella operetta na exhibição de quinta feira agradou immenso aos espectadores, que applaudiram bastante aos artistas pelo seu excellente trabalho, distribuindo parte d'esses applausos á historiosa parodia da *Traviata*, que merece realmente a fama que conquistou na côrte e hade ganhar aqui.

Revista Illustrada — D'este optimo semanario, que se publica no Rio de Janeiro, recebemos o n. 318, de 7 do corrente, o qual, como sempre traz bem elaborados artigos de critica e magnificas caricaturas, cheias de actualidade.

Esmagamento — Deu hontem á 1 hora da tarde, entrada no Hospital Pedro II o individuo de nome Antonio Gomes, branco, solteiro, natural d'esta provincia, o qual no dia antecedente ficara com a mão direita esmagada pelas moendas do engenho Burity.

Chamado immediatamente o Sr. Dr. Malaquias Gonçalves, cirurgião do estabelecimento, alli compareceu; e, sendo ajudado pelo Sr. Dr. Maduro da Fonseca, director do serviço sanitario, praticou a operação do ante braço, no terço inferior pelo methodo de dous retalhos.

Exposição de pintura — Realisa-se amanhã n'um dos grandes salões do palacete do Lyceu de Artes e Officios, a exposição dos trabalhos artisticos do intelligente pintor, Aurelio de Figueiredo.

Segundo informações que temos, são em numero de 36 os quadros expostos, e são elles de diversos generos, primando alguns pela nobreza da composição e elevação da idéa, e outros pela riqueza e harmonia dos tons, sendo que todos se recommendam pelo bem acabado.

Entre elles ha alguns de actualidade, taes como o que representa uma passagem de Venus pelo disco solar, o que mostra a belleza de um cometa em todo o seu esplendor, e o que copia diversos botocudos, dos que estiveram ultimamente no Rio de Janeiro na exposição anthropologica.

A exposição durará oito dias. Nos domingos e dias sanctificados, abrir-se-ha ás 9 horas da manhã e fechar-se-ha ás 2 horas da tarde, para reabrir-se ás 6 1/2 horas da tarde e encerrar-se ás 9 1/2 da noite. Nos demais dias sómente a noite, nas indicadas horas, estará aberta.

A entrada será estipendiada á razão de 500 réis por pessoa, destinando-se o producto ao pagamento das molduras dos quadros, e as sobras, se houverem, para auxilio da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Por tão diminuta quantia ninguem por certo deixará de ir apreciar os trabalhos do intelligente artista, rendendo preito ao seu talento, tanto mais que é a primeira vez que entre nós se realisa uma exposição dessa natureza, cuja iniciativa cabe ao Sr. Aurelio de Figueiredo.

Boletim astronomico — Da côrte recebemos o n. 8, de agosto findo, do *Boletim Astronomico e Meteorologico*, que, em francez, publica alli o Imperial Observatorio.

O Preceptor — O periodico deste nome, que se publica na Bahia, e é orgão dos interesses do professorado, commemorou o dia 20 do corrente, seu 1º anniversario, sahindo impresso em bom papel de cor e contendo bons artigos analogos.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 27 de outubro — Rio de Janeiro, Pojuca, Bahia, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, S. Miguel, Pilar, Maceió, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Natal, Mamanguape e Parahyba, tempo bom. Porto Seguro, chuvoso. Fortaleza, Cururipe e Camaragibe, nublado.

O grande cometa — Em 15 do corrente o Sr. Cruls, director do imperial observatorio da Côrte, dirigio á imprensa esta communicação:

« Na madrugada de hoje, achando-se o céo bastante claro, foi observado de novo o cometa com aspecto tão grandioso quanto nos primeiros dias da apparição deste admiravel astro. O feixe luminoso, n'uma extensão de cerca de 12 gráos, mostra a phenomenos ainda não observados em astros desta categoria. Assim é que, por exemplo, no aspecto das bordas da cauda se notava extremamente pronunciada uma differença de nitidez, sendo a borda concava muitissimo mais vaporosa que anteriormente. A largura da cauda na sua extremidade era de *trez gráos* o que é enorme. A parte da cauda que constituia, ha dias, a coma do astro com fórma ovoide, mostrou-se hoje cylindrica ou, mais exactamente, troconica, envolvendo toda a parte anterior da cauda, o nucleo, e prolongando-se de quatro a cinco gráos *na direcção do sol*. A largura desta especie de bainha era superior de meio gráo e pequena a sua luminosidade, sendo igualmente nitidas ambas as suas bordas. E' este um conjuncto de caracteres extremamente notaveis, que se affastam consideravelmente dos observados até hoje.

« Outro phenomeno curiosissimo que verifiquei com todo o rigor foi a a existencia, no interior do nucleo, de dous outros pequenos nucleos com a exacta apparencia de duas estrellas de 8ª e de 9ª grandeza. Este facto foi tambem verificado pelos alumnos astronomos, Sr. Lima e Queiroz, e devo não omittir que esta singular apparencia não foi devida a alguma estrella dupla, pois os dous centros luminosos por mais de meia hora conservaram rigoramente a mesma posição, quando, se fossem estrellas, se haveriam deslocado de cerca de trinta segundos de arco em relação ao nucleo, assim em ascenção recta como em declinação; o que facillimo houvera sido verificar.

« Ha alguns dias tinha eu notado tendencia do nucleo para alongar-se. Espheroidal a principio e depois ovoide, o nucleo alongou-se a ponto de mostrar hoje comprimento maior de cinco vezes do que a sua largura ou espessura, achando-se a maior dimensão na direcção do eixo da cauda. Applicando o micrometro de posição, com amplificação de trezentas vezes, certifiquei-me ainda melhor desta singular constituição. Vi então que, dos dous centros brilhantes do nucleo, tinha um a apparencia da estrella de 8ª grandeza, e outro a de estrella de 9ª grandeza, achando-se o maior para o lado do sol. A linha imaginaria que unisse os dous pontos brilhantes coincidiria com o eixo do nucleo da fórma alongada no prolongamento do raio vector tirado do nucleo ao sol. Era não menos digna de nota a presença de uma aresta luminosa que se notava atrás do segundo centro brilhante (o menor) e tambem no prolongamento dos dous centros.

« Medi a distancia dos dous centros e achei a de 6".53; o angulo de posição foi determinado em 351,7. Com estas medidas será facil verificar na primeira observação se alguma alteração terá occorrido na constituição do nucleo.

« Mui curiosa, pois, foi a observação de hoje quanto ao aspecto physico do cometa. As differenças caracteristicas entre as bordas da cauda; o extraordinario alargamento desta, a existencia de coma ou cabelleira de fórma verdadeiramente singular simulando um segundo appendice, especie de bainha ou envolucro frouxamente luminoso, a fórma extremamente alongada do nucleo; a existencia no interior deste de dous centros brilhantes ou *duplo nucleo*: eis um conjuncto de caracteres, ainda não registrados nos annaes da astronomia cometaria, e que, quanto a mim, não acham demonstração nas theorias propostas ou em voga, nenhuma podendo explical-os sem offensa das leis fundamentaes de physica.

« A diversidade das fórmas das caudas; as caudas multiplas e á maneira de leque; as curvaturas, ora n'um sentido, ora em ambos, simulando uma sinusoide; as caudas prolongadas na direcção do sol; as apparencias mais estranhas apresentadas pelos nucleos e nucleos duplos como o observado hoje; a extraordinaria apparencia de certas cabelleiras ou appendices; tudo isto, lamentavelmente, está ainda para ser explicado.

« Fecharei estas linhas noticiando que, das 3 1/2 ás 4 1/2 da madrugada de hoje, pôde ser obtida nova posição do grande cometa por comparação com duas estrellas visinhas: o que me permittirá terminar dentro de dias o calculo de elementos mais seguros da orbita deste portentoso astro. Imperial observatorio, 15 de outubro. — *L. Cruls.* »

Negocios do Pará — O *Jornal do Commercio* de 19 do corrente publicou o seguinte sobre os acontecimentos do Pará, que nos foram referidos n'um telegramma da Agencia Havas:

« Aos Srs. senadores Fausto e Correia e deputado Cantão dirigio o seguinte telegramma a Assembléa Provincial do Pará: « A Assembléa insultada; o paço varejado; moveis e janellas quebradas; ferimentos; completa anarchia; chefes liberaes da Camara Municipal dirigindo o movimento; presidente e chefe de policia sem meios de acção, não contam com o apoio do commandante das armas, que apoia o movimento. Urgente reclamação. »

« O Sr. Visconde de Paranaguá, a quem foi mostrado este telegramma, telegraphou ao presidente da provincia. Esta autoridade, antes de ter recebido o despacho do Sr presidente do conselho, dirigio-lhe por sua vez o seguinte telegramma:

« Pará, 18 de outubro de 1882.—Ao presidente do conselho.

« O povo, excitado por pessoas apaixonadas, perturbou hontem e hoje as sessões da Assembléa; hoje quebrou vidraças e portas da casa da assembléa. Providenciei e não houve luta. Procederei como cumpre.—*Justino Carneiro.* »

— A' 20 accrescentou a mesma folha:

« Depois do telegramma que hontem publicamos, recebeu o Sr. presidente do conselho outro do presidente do Pará, participando lhe que os animos estavam calmos e que na Assembléa Provincial não houve sessão.

« Para reforçar a guarnição daquella provincia e em cumprimento de ordem superior, fizera o presidente do Maranhão seguir um contingente do 5º batalhão de infantaria; confia, entretanto, o governo e tudo faz crer que a ordem e a tranquilidade publicas não serão alteradas. »

Gazeta Medica da Bahia — Recebemos hontem pelo paquete *Pernambuco*, o n. 2, de gosto proximo findo, desta excellente revista que traz este summario:

I. Gynecologia. Abcesso intrapelviano, ruptura pela vagina com eliminação de um residuo solido hematico, pelo Dr. Silva Lima.

II. Anatomia. Conservação dos cadaveres. Pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

III. Therapeutica. Inconveniente do emprego therapeutico interno do leite da mangabeira. Pelo Dr. Silva Araujo.

IV. Physiologia pathologica. O parasita da malaria. Pelo Sr. Richard.

V. Ensino medico. Parecer da commissão de instrucção publica da Camara dos Deputados sobre a reforma das Faculdades de Medicina.

VI. Revista da imprensa medica. 1. Do emprego do tannino na albuminuria. 2. Experiencias acerca da acção do acido borico. 3. Da acção do phosphoro sobre o organismo. 4. Do emprego do spray phenicado na keratoirite suppurativa, após a extracção da cataracta. 5. Da nogueira empregrada como anti-abortivo. 6. Da ambliopia produzida pela nicotina.

VII. Medicina anedotica.

VIII. Variedades. Os inconvenientes da vivesecção.

IX. Noticiario. 1. Exposição anthropologica. 2. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 3. Morte de Pidoux. 4. Necrologio. 5. Publicações recebidas.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 74 rezes, para o consumo do dia 28 de outubro.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16 de uma casa de tijollo á rua do Sol (Varzea) e na mesma rua n. 22 de fazendas avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas avariadas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Francisca Correia de Almeida; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Constantino P. F. da Silva.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Juventino Lins Themudo; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. José Soares de Azevedo; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista e na Ordem Terceira do Carmo, por alma de Eliza Soares Quintas; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Henriqueta Adour; ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo pela alma de João Joaquim de Figueiredo.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Brigadeiro M. Amorim Rangel, Domingos José de Saboia, Joaquim da Silva Paranhos Junior, Dr. Manoel da Trindade Peretti e sua senhora, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Maria da Conceição, Florencio S. Marques, Paul Steinat, Ricard Hall, Bento M. Filho, Julio Rodrigues, Thomé Gonçalves, Juan Castello, Alcides Lauro Accioli D. Maria Francisca Tavares Gonçalves e 1 escrava, Laurent Eugene, Chavant Bumonley, Fanny Louis, Flacon Français Antoni, Manoel Francisco de Oliveira Cavaquinho, D. Maria Duarte, João de Mello, Francisco Pereira Baracho, José Vieira Peixoto, Pracindio Rodrigues Lima (preso civil) e 2 praças que o escoltam, 3 praças, 1 cabo e 1 mulher.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Gequiá*:

Luiz Alves do Nascimento e sua senhora, Sebastião B. C. da Cunha, Augusto José da Silva Ribeiro.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 de novembro. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 128.ª corre depois de amanhã, segunda feira, 30 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 28 do corrente, será extrahida a loteria 268.ª, em beneficio da igreja matriz de Itambé, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 27 de outubro 36 1/2 rezes, pesando 4,684 kilogrammos, pertencentes a diversos: foram vendidas a preço de 500 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 40 cargas de farinha e 22 ditas de fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 26 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 8, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 486 enfermos.

Existem 485, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 268, do sexo feminino 151; estrangeiros 19, estrangeiras 16; escravos 12, escravas 3.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 242, entraram 7 sahio 1, existem 248; a saber: nacionaes 224, mulheres 10, estrangeiros 3, escravos 11 — Total 248.

Arraçoados 223, sendo: — Bons 218, doentes 5

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Maria, escrava de José de Arruda.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 25 de outubro:

Antonio Rodrigues Machado, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisco Martins, branco, Portugal, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; ictericia.

Jeronymo Victoriano, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, hospital Pedro II; bronchite.

MUTILADO

Suzana, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, idem ; tuberculos pulmonares.
Manuella Francisca de Nazareth, parda, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio ; hemorrhagia cerebral.
Honorata Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, Recife ; metro peritonite puerperal.
João Joaquim de Figueiredo, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, S. José ; lesão dupla da aorta.
Maria, parda, Pernambuco, 10 dias, S. José ; asphyxia.

— 26 —

Joanna, parda, Pernambuco, 1 mez, Recife ; colica.
José Rodrigues, branco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II ; bexigas.
Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem ; bexigas.
Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 50 annos, solteira, idem ; tysica.
José Maria, pardo, Pernambuco, 60 dias, Santo Antonio ; espasmo.
Umbelina Daltro Fernandes, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, S. José : gastro enteralgia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Francisco Gomes de Faria.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Paciente Antonio Teixeira de Andrade.—Negou se a ordem, unanimemente, por estar pronunciado.

Paciente José Canuto da Silva e João Ferreira Martins.—Prejudicados.

Recurso crime

De Bananeiras—Recorrente Herculano Ferreira Lins, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Queixa

De Manoel Olympio de Barros Costa contra o Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Pires Ferreira. —Julgou se improcedente a queixa contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira que pronunciava o querellado no art. 159 do cod. criminal.

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Raymundo José de Maria. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques — Deu-se provimento a appellação contra o voto do relator, para se annullar todo o processo por não ter sido o réo contemplado na denuncia.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Manoel José Joaquim dos Santos. Relator o Sr conselheiro Freitas Henriques.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Felix Francisco da Cunha. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ladisláo Guedes. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Francisco José Leite, appellado Bazilio José da Hora. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. conselheiro relator.

De Bezerros—Appellante Francisco Ferrão Castello Branco, appellado Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira.—Converteu se o julgamento em diligencia.

Do Recife—Appellante José Barbosa de Carvalho, appellado Antonio de Souza Braz. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Da Escada—Appellante José Alves de Oliveira, appellados os herdeiros de Luiz José da Rocha Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques — Julgou se improcedente a appellação, unanimemente.

Da Escada—Appellante D. Carolina Ferreira da Silva Dias, appellado Manoel Antonio dos Santos Dias. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Cabo—Appellante Joaquim Antonio de Oliveira, appellado José Henriques de Salles Abreu. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel —Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador relator.

De Jaboatão—Appellante Manoel Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.

Habilitação

Appellação civel

De Jaboatão — Appellante José de Souza Leão, appellado Jeronymo de Souza Leão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth.— Julgou-se por sentença a habilitação.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado José Dias da Silva Guimarães.

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado João, escravo de Manoel Aureliano Correia.

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellado Caetano de Oliveira de Albuquerque Maranhão.

De Pedras de Fogo—Appellante Bartholomeu Pereira de Vasconcellos, appellado João Alves de Carvalho Cesar.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados o Visconde do Livramento e Saunders Brothers & Companhia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio Feliciano da Silva, appellado Saunders Brothers & C

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Allen Paterson & C.; appellado José Francisco do Rego Barros.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito :

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante Manoel Antonio Salgueiro, tutor da orphã Josepha, appellado Custodio, escravo, por seu curador.

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Emygdio Manoel de Rezende

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Revista crime

Da relação do Ceará vinda do Supremo Tribunal de Justiça—Recorrente José de Souza Feitoza, recorrida a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio da Silva Pontes Guimarães, appellado Joaquim da Silva Costa.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de Aguas Bellas desta provincia e o de Sant'Anna de Traipú das Alagoas.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante José Francisco de Almeida, appellada a justiça.

De Souza — Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira de Oliveira.

Appellações civeis

De Palmares - Appellante o juizo, appellada Isabel, escrava por seu curador.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Francisco Tavares Lima, senhor do escravo João.

Do Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos.

Appellação commercial

De Camaragibe - Appellante Gonçalo Irmãos & C., appellado Tristão da Silva Normandia.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth ;

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Felix Telles de Carvalho.

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Lopes Braga e Francisco Arteiro de Amorim, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Embargos infringentes

De Souza—Embargante João Olympio Maria de Seixas Borges, appellado Agostinho Mendes da Annunciação.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Cyrino Rodrigues da Silva Campos, appellada D. Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação civel

Do Bonito—Appellante João Chrisostomo de Aquino e Silva, appellado João Gonçalves da Silveira.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça :

Appellações crimes

Appellante Manoel Correia Leal, appellada a justiça.

Appellante Hermenegildo Waldevino de Santa Anna, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado Raymundo Miguel de Araujo.

Appellante o promotor, appellado Francisco Cordeiro de Souza.

Appellante o promotor, appellada a justiça, réo condemnado José Alves de Lima.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Augusto Tavares da Cunha e outros, appellada D. Dina Candida da Cunha.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante D. Constança Gonçalves Lomba Villarouca, appellado Lino José Marques de Araujo.

Do Recife Appellante Albino da Silva Leal, appellado Joaquim Francisco Ribeiro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

Do Rio Formoso—Aggravante Serafim Borgea, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Da Atalaia—Appellante o promotor, appellado Balbino Gomes de Araujo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Claudio Vieira de Moraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Flores—Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Das Alagoas—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves Ferreira, senhor do escravo Serapião.

Encerrou se a sessão as 2 horas e 40 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, ou o despejo de um estabelecimento commercial.

No *Diario* de 23 do corrente publicamos o primeiro artigo relativo á occupação por Paula, Lucena & C. do pavimento terreo e primeiro andar do predio n. 88 da rua da Imperatriz, afim de que ficasse restabelecida a verdade dos factos, tão obscurecida e deturpada em os artigos anteriormente publicados pelo Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca. N'essa occasião dissemos que, saberiamos guardar as devidas conveniencias ao publico e respeito aos adversarios, evitando em nossa argumentação a calumnia e a injuria.

Esta asserção, sem duvida, encorajou o Sr. Dr. Fonseca pois, em o *Diario* de 25, sahio-se com outro artigo em defeza d'uma causa perdida, pondo em duvida a veracidade dos factos allegados e passados entre nós, João Luiz de Paula, Arcediago do Nascimento Lucena, já perecido, o senhor seu pai, Dr. José Joaquim da Fonseca, verdadeiro patrono nas acções contra Paula, Lucena & C., e ainda entre outras pessoas. Esses factos, deram-se antes de qualquer procedimento judicial ; e deram lugar ao senhor seu pai louvar nossos bons intentos para com seus constituintes, e tendentes a evitar-se pleito sempre prejudiciaes as partes litigantes : *sendo preferivel uma pessima composição a uma boa demanda.*

E hoje vem o Sr. Dr José Joaquim de Oliveira Fonseca á imprensa pôr em duvida as nossas asserções ! ! !

Em defeza do bom direito de M. J. da C. Carvalho, não precisamos faltar á verdade, nem trazer para a imprensa, como se ha feito nos autos, factos estranhos ao merecimento das questões; principalmente sendo referentes a terceiros, que nenhuma parte têm tomado n'ellas : semelhante proceder não se coaduna com os nossos principios de acção.

Isto posto, passamos á narrativa das acções movidas por Manoel Joaquim da Costa Carvalho contra Paula, Lucena & C.

Menosprezando estes a intimação recebida do proprietario locador, porque se lhes havia dito que, sendo nullo o arrendamento de Carvalho, nullas seriam todas as acções por este proposta e oriundas de semelhante arrendamento, como já havia succedido com a do proprietario locador ; foram chamados ao juizo conciliatorio para pagarem os alugueis vencidos e estipular-se com elles o preço da sublocação. Não compareceram a esse acto, que teve lugar a 9 de novembro de 1881, em consequencia disto foram de novo citados para a competente acção comminatoria.

A 12 do referido mez e anno, teve lugar a propositura da acção comminatoria, em que pedio Manoel Joaquim da Costa Carvalho ficassem assignados 30 dias para que Paula, Lucena & C. pagassem os alugueis vencidos desde 1 de junho até findar esse prazo, segundo o preço primitivo, e os que se vencessem depois d'elle a razão de 400$000 mensaes ; sob pena de cobrança judicial e de despejo : sendo que, nessa occasião prestara o autor caução especial do seu proprietario locador, caso houvesse de usar contra elles de dita acção.

Sabem todos os entendidos na materia que a marcha e processado dos comminatorios é numeraria, sem formula ou figura de juizo ; razão porque, citados os réos, devem comparecer na audiencia para que foram citados e pedir vista da comminação, afim de logo na audiencia seguinte offerecerem seus embargos como contestação : embargos esses que, não alterando a marcha summaria de taes acções, devem ser julgados dentro do prazo assignado. E, dado o caso de julgar-se procedente a comminação pedida, têm os réos o livre arbitrio de, ou abrirem mão de sua occupação ou não ; nesta ultima hypothese, findo o prazo assignado, ficam elles ipso facto sujeitos aos juridicos effeitos da decisão proferida por força de um quasi contracto.

Se Paula, Lucena & C. tivessem procedido regularmente nas acções propostas por seu arrendatario sublocador, não lutariam hoje com difficuldades invenciveis e das quaes, na forma da lei, ninguem os póde livrar ; nem teriam ido procurar novo advogado para defendel-os na imprensa, quando seu legitimo advogado nada pôde conseguir nos autos, onde as questões foram bem esclarecidas e perfeitamente julgadas salvo a grande protellação havida, que lhes é prejudicial.

Proposta a acção comminatoria e antes de dar se qualquer opposição d'elles em juizo, recebemos nova procuração do proprietario locador, datada de 4 de novembro de 1881, e em que era expressamente estabelecida a clausula de *procurador em causa propria* em favor do arrendatario Manoel Joaquim da Costa Carvalho, para promover o despejo d'elles ou de quem quer que occupasse ditos pavimentos ; procuração essa que, tira toda suspeita de fraude, dolo ou simulação havida no arrendamento anteriormente feito, e que fôra exhibida em juizo a 3 de dezembro do mesmo anno : cumprindo notar-se que, antes disto, fôra ella exhibida por nós a João Luis de Paula (pelas 7 ou 8 horas da noite do dia 2); e lhe mostramos não só as desvantagens que iria ter, pela sustentação de mais duas demandas originadas de dito comminatorio, como tambem o melhor proveito que auferiria pela acceitação da proposta feita. Ainda mais, dissemos lhe que, não se deixasse levar por suggestões nossas, nem pelas de seu advogado ; que ouvisse outros advogados e que não acharia dous com igual parecer. A isso, respondeu elle aceitar semelhante alvitre, mas que só faria o que seu advogado e procurador quizessem ! !

Poderá o Sr. Dr. contestar nos isto, quando diversas pessoas o testemunharam ? !

A 22 de novembro pediram vista Paula, Lucena & C. do comminatorio proposto por Manoel Joaquim da Costa Carvalho, mas, *só no dia 12 de dezembro*, offereceram seus embargos, que, não contendo materia relevante e não sendo de receber-se, foram despresados *in limine* pela sentença do theor seguinte :

Sendo legal a notificação de fl. 2, por achar assento no Accordão do Superior Tribunal de Justiça de 20 de março de 1849, Caroatá. Vad. Tor. n. 685, e tendo o autor pela procuração a fl. 20 combinada com o contracto de arrendamento, poderes bastantes para promovel-a ; despreso os embargos oppostos a fl 16, e julgo por sentença a comminação requerida para os devidos effeitos ; custas aos réos.

Recife, 17 de dezembro de 1881. — *José Manoel de Freitas.*

E' o mesmo juiz que segundo a malevolencia do Sr. Dr Fonseca, havia nullificado o arrendamento do autor !

De semelhante decisão, appellaram e, *em seguida*, desistiram da appellação, para usarem do recurso de embargos ; os quaes, offerecidos em data de 20 do referido mez e depois de impugnados e sustentados, tiveram o despacho ou sentença seguinte :

« Recebo os embargos de fls. 23 v. para o fim de chamar o processo a ordem e mandar que, recebidos como recebo tambem os embargos de fl 16, offerecidos como contestação ia acção, sigam-se os demais termos da causa e pague o embargado as custas.

« Recife, 10 de março de 1882.—*Adelino A de Luna Freire.* »

Aggravou Manoel Joaquim da Costa Carvalho de tal decisão, mas teve do douto juiz a quo o despacho seguinte :

« O caso não é de aggravo. Recife, 13 de março de 1882.—*Luna Freire.* »

Embora fosse o caso de aggravo, mas não de appellação, porque a decisão proferida não havia posto termo a causa, todavia, para não produzirmos perda de tempo e *despezas á parte*, conformamo nos com semelhante despacho e assignamos, em 15 de dito mez, dilação probatoria aos embargos de Paula, Lucena & C. Estes, porém, nenhuma prova tendo feito e desejando protellar o mais possivel a marcha do processo deixaram vencer a dilação e depois pretenderam prorogal-a ; ao que nos oppozemos, por faltar para isto motivo legal e justo.

Então, foi-lhes denegada a pretendida prorogação.

Arrazoados os autos, e subindo a conclusão do douto julgador, foi por este proferida a sentença seguinte :

Vistos os autos etc. Consta que o autor Manoel Joaquim da Costa Carvalho, allegando na petição de fls. 2 ter arrendado o pavimento terreo e o 1º andar do predio n. 88 da rua da Imperatriz, pertencente a Bernardino José da Silva Maia e não haver podido ainda tomar conta daquella parte do referido predio em consequencia da opposição feita pelos réos Paula, Lucena & C., a quem sem consentimento do senhorio traspassara o arrendamento a extincta firma commercial Alfredo, Paula & C., propoz a presente acção comminatoria no intuito de serem os mesmos réos intimados para no prazo de 30 dias pagarem os alugueis vencidos segundo o preço primitivo e os que se forem vencendo depois de dito prazo a razão de 300$000 mensaes pelo pavimento terreo e 100$ pelo 1º andar, sob pena de proceder o autor á cobrança judicial e de uzar da acção de despejo.

Consta mais que os réos se defenderam a fl. 16 allegando : 1º que é nullo o arrendamento por ter o procurador do locador excedido os poderes que lhe foram conferidos na procuração de fl. 7 e na carta de ordens a fl 27, a que se refere a procuração ; 2º que o autor não tem direito de uzar da acção de despejo pornão precisar do predio para si porém para o ceder á Alfredo Antonio Fernandes, contra o que foi estipulado no documento da fl. 18 ; 3º que na elevação do aluguel pedido pelo autor dá se lesão enormissima que a lei positivamente prohibe ; 4º que a conciliação de fl 9 não póde aproveitar ao autor para a presente acção.

Consta tambem que recebidos e julgados a fl. 21 os embargos de fl. 16, foi o processo chamado á ordem pela sentença de fl. 41 v por não ter sido a causa posta em prova, seguindo-se os termos ulteriores do processo.

Consta por ultimo, que em obediencia a esse julgado teve a acção curso regular para ser proferida a sentença final.

O que devidamente examinado :

Considerando que o autor, por força das condições 5ª e 6ª do contracto de fl 5, tinha o direito de sublocar as casas de que se tracta e de uzar dos meios legaes para sustentação desse direito ;

Considerando que ninguem póde morar na casa alheia contra a vontade de seu dono, ainda mesmo durante o tempo do arrendamento nos casos expressos na lei. Ord. de Liv. 4º Tit. 23 e 24 ;

Considerando que portanto aos réos não era licito prevalecerem-se do abuso praticado pela firma commercial Alfredo, Paula & C., que sem consentimento do dono do predio lhes traspassou as chaves ;

Considerando que o proprietario, em cujos poderes se acha o autor subrogado, tinha direito incontestavel de elevar o preço do arrendamento e que os réos, tendo conhecimento do augmento e permanecendo no predio, obrigam se por um quasi contracto a pagar o aluguel pedido, não sendo elle além da metade do justo preço, nos termos da ord. do liv 4, tit. 17 § 6—sentença do Supremo Tribunal de Justiça de 9 de outubro de 1880, publicada no direito vol. 25, pag 87 ;

Considerando que o autor independentemente dos poderes que lhe foram concedidos na escriptura de fl. 5 e na procuração de fl 20, possuindo o direito de sublocar a parte do predio por elle arrendada, tem igualmente o de declarar o preço do aluguel e de usar dos meios judiciaes indispensaveis para cobrança da renda e despejo do sublocatario—accordão da Relação da côrte de 26 de fevereiro de 1878 ;

Considerando que em quanto a escriptura de fl. 5, aliás em perfeito accordo com a carta de ordens de fl. 27, não fôr annullada, deve produzir todos os seus effeitos ;

Considerando que não está provado que o autor queira o predio para Alfredo Antonio Fernandes e que no caso de com elle realisar-se a sublocação, ficará salvo aos réos o direito que lhes competir ;

Considerando que ha identidade de pedido no requerimento para a conciliação de fl. 9 e que servio para iniciar-se a causa ;

Julgo procedente a presente acção para o fim nella proposto e condemno os réos nas custas. Recife. 13 de junho de 1882.—Adelino A. de Luna Freire.

Contra esta decisão, tão legal e justa, oppozeram Paula, Lucena & C., *segundos embargos*, que afinal foram assim julgados : Julgo improcedentes os embargos de fl. 63 v., por conterem materia já allegada, discutida e apreciada, mando se cumpra a sentença embargada e paguem os réos as custas. Recife 10 de setembro de 1882.—Adelino A. de Luna Freire.

Perdido ainda, dessa vez, os esforços empregados sómente no intuito de protelar-se a causa, appellaram Paula, Lucena & C., e, sendo recebida a appellação no effeito devolutivo somente, como era de lei e justiça, aggravaram para a Relação de semelhante despacho, mas não obtiveram melhor resultado, conforme se vê pelo accordam seguinte :

Accordão em Relação etc.—Que feito o sorteio do estylo, expostos e discutidos os autos, negou provimento ao aggravo em vista das razões com que o juiz aqui sustentou o despacho aggravado, e paguem os aggravantes as custas. Recife, 6 de outubro de 1882.—Quintino de Miranda presidente, Pires Ferreira, Freitas Henriques e Oliveira Maciel.

Pelos considerandos das sentenças obtidas por Manoel Joaquim da Costa Carvalho, vê se que, assaz repugnante e infundada é a defeza feita na imprensa pelo Sr. Dr. Fonseca, que veio substituir a seu pai, que até então nada tem conseguido em proveito de Paula, Lucena & C., a não ser a grande protelação havida em pura perda dos seus constituintes, pelo augmento dos alugueres vencidos e de cujo pagamento não ha lei ou principio de direito que os releve. E' por essa razão que, em seus artigos, põe de parte o Dr. Fonseca as questões de direito, e atira se as que são personalissimas, perfeitamente estranhas ao merecimento dos pleitos, e que não podem produzir ou crear direito algum em favor de Paula, Lucena & C.

Ainda mais, dada a morte do Arcediago do Nascimento Lucena e quando os segundos embargos estavam por decidir, bem como a acção de despejo contra elles encaminhada, tivemos de requerer desistencia da responsabilidade dos herdeiros deste ; que eram ausentes e desconhecidos, por não ter o douto julgador aceitado a representação o consul portuguez e afim de poderem ser ellas julgadas definitivamente : por essa occasião deu se o seguinte facto, que duvidamos possa ser posto em duvida pelo Sr. Dr. Fonseca.

Indo ao consulado portuguez instar pela entrega das copias do balanço social da firma litigante, que havia sido offerecido pelo socio sobrevivente João Cruz de Paula, para liquidação da quota parte social de dito finado ; nesta occasião pedio-nos o Sr. consul para sustarmos todo o processado de taes acções, porque esperava convencer João Luiz da sua sem razão em querer sustentar demandas injustas e em pura perda sua

Assentimos ao seu pedido, e aguardamos o resultado dos seus louvaveis intentos : certos, porém, de que não obteria resultado algum. Proseguiremos.

Duarte E. de Oliveira.

O ex-escrivão do Cabo, Clarindo Hermetto Lins

Tendo sido annunciada pelo muito conhecido correspondente do Cabo, a ida para a côrte, do ex escrivão do Cabo, Clarindo Hermetto Lins, para o fim de reclamar perante o governo imperial, contra a preterição que soffreu deixando de ser nomeado provisoriamente para o cartorio em que já servia em substituição do serventuario vitalicio, hoje fallecido, dizendo o correspondente que é de esperar que sejam attendidos os serviços, a probidade, zelo e intelligencia do mencionado ex-escrivão, convém que o publico saiba qual era o zelo e a probidade tão exaltada do referido funccionario, pelos seguintes factos :

1.º O ex-escrivão de quem se tracta—apezar de seu zelo e probidade—deixou parados em seu cartorio desde o anno de 1873 os autos de testamento de Ignacio Francisco Vieira de Lacerda, iniciados em 1862 (ha 20 annos !) sendo testamenteiro o Exm. Sr. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

2.º Ainda apezar de seu zelo e probidade o mesmo ex escrivão deixou parados os autos de inventario de D. Joanna Alexandrina de Moura em que foi separada uma escrava para pagamento dos direitos fiscaes e custas do inventario, tendo sido essa escrava vendida pelo inventariante de quem era procurador um parente do ex-escrivão e não se tendo cumprido o despacho do juiz que ordenara a praça da mesma escrava, desde outubro de 1879 !

3.º Ainda apezar de seu zelo e probidade o mesmo ex escrivão deixou parados os autos de inventario de José Nunes Correia, requerido pelo ajudante do procurador fiscal da fazenda provincial, desde julho de 1880, ha mais de dous annos !

4.º Ainda apezar de sua probidade e zelo o mesmo ex-escrivão guardou com termo de conclusão aberto em dezembro de 1880 os autos de tres executivos da fazenda nacional, contra Manoel Bento da Costa.

5.º Ainda apezar de sua probidade e zelo o mesmo ex-escrivão guardou no cartorio os autos de testamento de Rosa Maria dos Santos Leal, em que o juiz mandou fosse notificado o parente mais proximo da testadôra para aceitar a testamentaria desde 20 de outubro de 1881 ; não tendo cumprido ha um anno o referido despacho nem tido o feito andamento algum desde aquella data com prejuizo da fazenda geral e provincial.

Tire o correspondente do Cabo as certidões destes factos que com certeza os verificará.

Quanto aos serviços prestados no theatro da guerra pelo mencionado ex escrivão, o correspondente do Cabo deverá dizer se elle tem fé de officio.

Justus.

Rio Grande do Norte

Inaudita violencia contra a liberdade da imprensa

Foi consumada a obra do capricho e da iniquidade !

Um distincto cidadão rio grandense, honrado pai de familia, geralmente estimado e apreciado pelas nobres qualidades que o distinguem e caracterisam; respeitado por sua idade ; contando largos annos de bons serviços prestados á causa publica, acaba n'estes ultimos dias de ser victima da mais revoltante injustiça, da maior monstruosidade juridica que póde ser registrada nas paginas da judicatura criminal !

O Sr. João Carlos Wanderley, muito distincto e illustrado redactor do periodico *Correio do Natal*, que se publica na capital do Rio Grande do Norte ; que occupou por mais de 18 annos o lugar de secretario da presidencia ; por mais de 5 o de inspector do Thesouro Provincial; á quem em 1853 coube a honra de occupar uma cadeira na camara quatrienal, como muito digno representante por aquella provincia ; que por 10 annos teve assento na Assembléa Provincial de sua terra ; que por tres vezes administrou a sua provincia natal, em qualidade de seu vice-presidente, este cidadão assim caracterisado ; e que jámais procurou obter dos cofres publicos a remuneração de seus serviços, por meio de uma aposentadoria, á que tinha incontestavel direito ; que, tanto na imprensa, como fóra d'ella, tem sido um constante propugnador dos bons principios de moralidade e de todos os interesses de ordem publica, foi caprichosamente, e contra todas as regras de direito criminal, contra todo sentimento de justiça, envolvido em um celebre processo de responsabilidade de imprensa, pelo supposto crime de *injurias impressas*, figurando, nesse processo, de autor queixoso um celebre João Avelino Pereira de Vasconcellos, conhecido por—*camisa preta*—e de juiz processante o não menos celebre e imparcial, bacharel Manoel do Nascimento Castro e Silva, juiz municipal do termo do Natal.

E quer o publico saber d'onde provém a criminalidade do illustrado redactor do *Correio do Natal?*

Eis aqui os artigos incriminados e que se lêem nos ns. 104 e 107 do mesmo jornal, publicados em o 1º e 23 de julho do anno passado :

« Pedem se providencias »—Uma familia distincta e digna de todo respeito, está sendo desacatada por um máo vizinho que pouco se importa com a sua e a honra alheias.

Em bem da moralidade publica, pedem-se providencias ao Exm. Sr. presidente da provincia, já que não temos chefe de policia, e o subdelegado da Ribeira é da sucia de pasquim e da diffamação.

Pasquins.—N'estes ultimos tempos se tem despejado n'esta capital uma infinidade de pasquins infames, e tão indecentes, quanto não pode ser mais, contra tudo que ha de mais casto e santo ! A indignação publica cresce de dia para dia e é de receiar uma hora fatidica para os pasquineiros.

Um tal Avelino ou João Avelino é indigitado como um dos insolentes d'essas immoralidades.

Cumpre que a policia ponha o olho sobre esse sujeito, que dizem ser todo propenso á maledicencia, á diffamação e á calumnia.

A sociedade rio grandense precisa conhecer os perversos sycophantas para saber repellil-os do seu seio. »

Já depois de decorrido mais de um anno, é que vieram esses artigos despertar a attenção de João Avelino, sob instigações de outros desaffectos do Sr. Wanderley, alli muito conhecidos, e porque contavam então com um juiz que lhes devia servir de ridiculo instrumento, para desabafo de suas ruins paixões, contra o distincto redactor do *Correio do Natal*, no que se não enganaram.

O que se vê publicado nos dous citados artigos faz honra e muita honra aos sentimentos de honestidade do Sr. João Carlos Wanderley, e realça ainda mais o brilho de sua reputação.

Chamou este a attenção das autoridades para conter a furia insana de atrevidos pasquineiros que diariamente insultavam as familias honestas. Isto faria e deveria fazer qualquer homem de honra e que sabe prezar a moralidade.

Pois bem ; é por isso condemnado o redactor do jornal, correndo contra elle esse celebre processo, não obstante haver o mesmo redactor exhibido em juizo a responsabilidade legal dos dous referidos artigos, que propositalmente deixou de ser aceita, sob o futil fundamento de *não ser o responsavel nascido no Brasil !..*

Muito pode o furor da vingança de inimigos desleaes e rancorosos ! E' alli sabido que não são estranhos á essa perseguição, que se tem desenvolvido contra o Sr. Wanderley, o Dr. Amaro Carneiro e o seu fidus Achates Euclides, que figuram como primeiros interessados n'essa perseguição contra o redactor do *Correio do Natal*, por ter este por muitas vezes tirado á limpo factos que os deviam envergonhar.

E' de saber, que o Sr. João Carlos Wanderley foi por muitos annos o chefe do partido liberal no Rio Grande do Norte ; que continúa a ser um liberal muito distincto ; que nem elle, nem sua numerosa familia se desviaram jámais de seus principios politicos, ainda debaixo das maiores contrariedades. E um cidadão de caracter tão distincto, um rio grandense que faz honra á sua provincia, que se recommenda pelas nobres qualidades que possue, e que lhe são reconhecidas por todos os homens de bem d'aquella provincia, é hoje, em uma situação liberal (!) o alvo das vinganças de um Amaro Carneiro, de um Euclides, de um João Avelino e de um Nascimento !..

O Sr. João Carlos Wanderley não pactua com caracteres semelhantes, não lhes rende culto ; e incorre por isso na odiosidade d'esses caracteres politicos, d'esses pescadores d'aguas turvas, que ora se dizem liberaes, ora conservadores, e que não gozam, nem podem gozar, de outra reputação, senão esta.

Está, pois, segundo nos affirmam, processado este distincto rio-grandense, pelo supposto crime de *injurias impressas!* Mas tal é a consciencia dos seus vis perseguidores, que não só não lhe foi ainda intimada a revoltante sentença do juiz Nascimento, proferida ha mais de dous mezes, como o sentenciado continúa a estar no gozo de sua plena liberdade, communicando se e privando francamente com o presidente da provincia com o chefe de policia, com todas as autoridades civis e criminaes e com todas, em geral, da capital d'aquella provincia !

Isto explica tudo ; e mais explica a immoralidade da actual situação politica !

Um pernambucano.

Recordação

Não me vence traidora, injusta guerra,
A minha indifferença sempre atterra
A quem tem vil acção,
Desejo para ti e para mim
Aquillo que melhor achar ; assim
T'ensino a ser christão.

Crê-me, tenho pequeno o coração,
Mas n'elle não se aninha ambição,
Que a muitos faz chorar ;
Que fazer, se com meu genio exquisito
Não quero ver meu proximo afflicto
Podendo-o auxiliar ?

Virtude ? isso não tenho ; que a bondade
Sempre foge de mim (infelicidade !)
Apenas sou humana,
Mas reprovo comtudo o proceder
De quem podendo a outrem bem fazer,
Lhe faz guerra tyranna.

Sei bem mais que accusar o innocente
E' a prova cabal e concludente
De um senso mui villão ;
E comquanto me cerque a injustiça
As melhoras de outrem não cobiça
Meu debil coração.

Vicencia, 24 de setembro de 1882.
Cordolina Amelia da Paz.

Clamam aos céos

Pede-se aos officiaes, autores da publicação com o titulo acima, feita n'este *Diario*, o favor de explicar melhor o seu pensamento, pois que não se comprehende o que os mesmos querem dizer.

Recife, 27 de outubro.

Um official.

Balanças Fairbanks

A seguinte traducção de uma carta que os Srs. Fairbanks receberam do seu agente na Russia, I. Block, em Moscow e S. Petersburg, será de interesse para todos os negociantes :

Companhia geral dos caminhos de ferro da Russia, linha Nicolai. Escriptorio do director, de maio 1879.

Srs. Fairbanks & C.—Tomo a liberdade de informal-os que a nossa linha possue muitas balanças Fairbanks, algumas desde 1857, e o resto desde 1862 em uso constante. Muitas d'ellas estão expostas ao ar livre durante o anno inteiro, sem protecção alguma contra o máo tempo.

Todas estas balanças, sem excepção, tem dado plena satisfação, e segundo as opiniões dos chefes das estações, excedem em certeza, facilidade em pesar cargas pesadas e sobre tudo em solidez todos os outros systemas de balanças.

Tendo uma experiencia de 22 annos com as balanças Fairbanks o escriptorio do superintendente da linha pode recommendal-as sem hesitar como adaptadas especialmente ao uso de estradas de ferro.

(Assignados)—Kowig, director da linha de

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$200 por 15 kilos, posto a bordo. hontem
Café do Rio de Janeiro, 4$000 e 4$400 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Porto, á vista, 155 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 152 0/0 de premio do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 149 0/0 de premio.
Cambio sobre Paris, á vista, 400 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Londres, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
S. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2 a 26	917:733$976
»	De 27	41:361$282
		959:094,262
Recebedoria Geral	De 2 a 26	87:498$675
»	De 27	2:637,070
		90:135$745
Consulado Provincial	De 2 a 26	49:503$207
»	De 27	2:72,918
		51 576$125
Recife Drainage	De 2 a 26	6:367$765
»	De 27	104$933
		6:471$698

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Alpiste 39 barricas á ordem

Barricas vasias 84 volumes a Manoel G. de Aguiar, 35 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 555 saccos á ordem, 270 a Baltar Irmãos & C., 104 a Ferreira, Rocha & C., 80 a Antonio Loureiro & C., 70 a Pinto & Baptista, 50 a Soares do Amaral & C. Chapéos 1 caixa a Narciso, Maia & C., 1 a Parente Vianna & C. Cigarros 1 barrica á ordem. Ditos e solla 4 volumes a Machado, Lopes & C. Colla 47 saccos a Beltrão Junior & Rezende.

Farellos 290 saccos a Antonio da Costa Ribeiro Guimarães. Farinha de mandioca 50 saccos á ordem. Fumo 27 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 75 a Beltrão Irmãos & C., 11 a Rodrigues de Faria & C., 10 a Isaac Esnaty & C. 8 a Almeida Machado & C., 3 á ordem, 3 a Gomes & Gouveia. Fazendas 1 caixa á ordem.

Genebra 50 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a J. N. de Souza.

Massas italianas 55 caixas á ordem. Machinas 4 volumes a Fernandes & Irmão.

Panno de algodão 36 fardos a Browns & C. 10 á ordem.

Tijolos 70 grades a Antonio José Rodrigues de Souza.

Vidros 8 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 10 barris a João Victor A. Matheus & C.

Chapéos 3 caixas a Palmeira Maia & C., 1 a Andrade Maia & C Charutos 4 caixas á ordem, 1 a Julio & Irmão, 1 a Ferraz Pereira & C., 1 a Rodrigues de Faria & C. Couros salgados seccos a João Francisco Leite, 15 a Ismael C. D. Ribeiro.

Ferragens 2 caixas a Almeida Machado & C.

Oleo 50 caixas á ordem.

Panno de algodão 50 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 35 a Andrade Lopes & C., 30 a Amorim Irmãos & C., 20 a Severino & Irmão, 15 a Ferreira & Irmão, 10 a Cramer Frey & C.

Trapos 6 volumes a Francisco J. de Castro Rabello.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo na mesma data es consignado á João José da Cunha Lages, manifestou :

Sal 3,584 litros á ordem.

—

Hiate nacional *Bom Jesus*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou :

Sal 38,400 litros á ordem.

Lúgar portuguez *Cidral*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 50.

Farinha de mandioca 398 saccos.

Xarque 113,700 kilos á ordem.

—

Brigue inglez *Thamtom*, entrado de Liverpool, em 25 do corrente e consignado a Browns & C. manifestou :

Caixas vasias 1 Carvão de pedra 374 toneladas. Canos de ferro 2 feixes.

Estanho 2 caubetes.

Folhas de Flandres 2 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de outubro de 1882

Para o exterior

— No patacho inglez *Scootwood*, carregaram :

Para o Canal, J. S Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para New York, F. Cascão & Filho 104 saccos com 7,800 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Merlim*, carregou :

Para os Estados Unidos, M. J. de Rocha 45 saccos com 3,375 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Marinho 10*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul. B. B. Lins Wanderley 301 saccos com 22,575 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregaram :

Para Penedo, Costa & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para o Pará, A. Licio 234 meios de sola ; M. Pacheco & C. 8 pipas com 3,840 litros de alcool.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou :

Para Parahyba, C. Mendes 47 saccos com 2,820 kilos de assucar branco e 98 ditos com 7,350 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Silvina*, carregou :

Para Macáo, A. da Silva Campos 1 barril com 480 litros de aguardente.

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro com escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, de 1.999 toneladas, equipagem 59, commandante Pedro Hypolito Duarte carga varios generos ; a Bernardino de Senna Pontual.

Pelotas—25 dias, lúgar nacional *Amalia* de 130 toneladas, equipagem 9, capitão Francisco de Souza Ribeiro, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

New York—Patacho inglez *Scotswood*, capitão Samuel P. Gomes, carga assucar

VAPORES ESPERADOS

Lalande	da Europa	hoje
Tagus	do sul	amanhã
Borghese	do sul	amanhã
Ceara	do norte	a 2 de novm.
Gironde	da Europa	a 4
Iberia	do Pacifico	a 4
Teddington	de New port-Neus	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Sully	da Europa	a 7
Commander	da Europa	a 8
Derwent	do sul	a 8
Guadiana	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Glenapp	de Baltimore	a 18
Equateur	do sul	a 20

ILEGIVEL

MUTILADO

ferro Nicolai, engenheiro e conselheiro effectivo de estado.

NOTA —A estrada de ferro Nicolai é a mais velha da Russia e foi construida pelo Imperador Nicoláo como grande caminho estrategico entre Moscow e S. Petersbugo. Tem mais de 400 milhas de extenção.

Evening Post

PROGRAMMA
DA
Festa de Nossa Senhora do Terço

Sabbado, 28 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes, ao som da banda marcial do corpo de policia, annunciará a festividade da Virgem Senhora do Terço.

A's 3 e 6 horas outras tantas gyrandolas, e outra salva, annunciará as vesperas solemnes, que entrarão ás 7 horas da noite, tocando antes e depois do acto a referida banda marcial.

Ao romper da aurora do dia 29, depois que o capellão da nossa irmandade, houver celebrado o santo sacrificio da missa, em tenção dos nossos irmãos e devotos que concorreram para o brilhantismo do acto; subirá ao ar, uma salva real, annunciando a todos os habitantes desta heroica cidade, que é chegado o dia em que a igreja celebra com todo o esplendor, a festividade do Santissimo Terço da Virgem Maria.

A's 11 horas do dia, entrará a festa, sendo a orchestra de grande instrumental, sob a direcção e regencia do festejado maestro Candido Filho; levando a grande missa italiana, denominada *Detenção*.

Os principaes solos serão executados, pelos principaes professores desta capital, e o solo ao pregador, será desempenhado pelo sympathico regente Candido Filho, occupando a tribuna sagrada ao evangelho, o Revm. padre José de Souza Oliveira; finalisando a festa outra salva real subirá ao ar.

Das 4 horas da tarde em diante a banda marcial, tocará escolhidas peças de seu lindo repertorio, sendo os intervalles preenchidos com lindos balões, e ás 7 horas entrará o *Te Deum* que será o denominado *Lima Grande*, occupando a tribuna sagrada o Revm. capellão-tenente padre Leonardo João Grego; finalisando o *Te-Deum*, será queimado um grande e varia do fogo de artificio, que foi feito sob a direcção de um habil artista desta capital.

Em todos os actos tocará a banda marcial do corpo de policia.

Uma brilhante illuminação a gaz em todo o adro da igreja, e rua do Vital de Negreiros, sobre arcos, galhardetes e folhas, para maior brilhantismo.

A actual mesa regedora, que não tem poupa do esforços, para maior explendor e decencia do acto, convida a todos os seus irmãos, para comparecerem as horas acima indicadas, afim de encorporados assistirem, as vesperas, festa e *Te Deum*, e ao mesmo tempo pede encarecidamente a todos os moradores da rua Vital de Negreiros, para ornarem e illuminarem as frentes de suas casas, pelo que desde já antecipa a sua gratidão.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, em 26 de outubro de 1882.

O secretario,
Bento de Souza Mira.

205 -Agua florida de Murray e Lamman. —Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar se e introduzir-se um artigo inferior á aceitação publica. As essencias ordinarias e d'uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões com provativas; em quanto que este admiravel e riquissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia *nova fama, novos triumphos*, por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia. Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas d'esta deliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas da America hespanhola; as quaes a tem usado para mais de vinte annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial, nesta cidade do Recife, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar no dia 28 do corrente na salla das audiencias em praça publica, e depois da audiencia d'este juizo, por quem mais der

Uma casa terrea, a rua do Principe, da freguezia da Boa Vista n. 18, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 2 quartos contiguos a cosinha, quintal murado, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros de fundo, 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:500$000, e quando não haja licitante pelo preço da adjudicação o será pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

A qual casa vai assim a praça por execução de sentença, que move Manoel Fernandes da Costa, contra D. Maria Magdalena Cavalcante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de outubro de 1882.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de outubro de 1882.—Por esta secretaria se faz publico que, de conformidade com o art 1º § 2º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, foram hoje nomeados os cidadãos Saturnino Francisco de Souza e Silva e Fabricio Gomes Pereira Palma para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães da comarca de Timbauba.

O secretario,
José Austregesilio R. Lima.

O tenente João Baptista da Silva Manguinho Junior, juiz de paz do 2º anno, em exercicio da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, etc.

Faz saber que o Barão de Tacaruna por seu bastante procurador dirigio á este juizo á petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. Salvador da Sé —O Barão de Tacaruna quer fazer citar a Luiz Baptista Nogueira, como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, na qualidade de herdeira do finado capitão Joaquim Lopes de Almeida para na primeira audiencia d'este juizo, conciliar-se com o supplicante ácerca do pagamento da quantia de 1:500$000 principal de uma lettra acceita pelo mesmo finado, já vencida, e juros estipulados em dita lettra. E porque o supplicante e sua mulher estejam na Europa em viagem de recreio e em lugar incerto e não sabido requer o supplicante á V. S., se digne mandar proceder a alludida citação por editaes, justificando-se previamente á ausencia, em dia e hora que for designado, pena de revelia e custas. Pede deferimento E. R. M. Estava devidamente sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada com a seguinte data: Olinda 10 de outubro de 1882. —O advogado *Sena Dias*

Nada mais constava da petição aqui *ipsis verbis* transcripta á qual teve o seguinte despacho:

Como requer, designando o escrivão dia. Olinda, 16 de outubro de 1882. — Manguinho Junior.

E sendo por mim escrivão abaixo nomeado designado o dia 13 do corrente, e produzindo o justificante Barão de Tacaruna, sua prova testemunhal no sentido da ausencia do justificado, subiram os autos á conclusão, devidamente sellados e preparados, e foram julgados pela sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de Luiz Baptista Nogueira, em face da prova testemunhal de folhas 4 e 5; pelo que mando se passe editaes com o praso de 30 dias, afim de ter lugar á citação do mesmo Nogueira como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, e custas. Olinda, 16 de outubro de 1882.—*João Baptista da Silva Manguinho Junior.*

Em consequencia do que o escrivão competente passou o presente edital com o praso de 30 dias, por cujo theor, chama-se e cita se ao ausente Luiz Baptista Nogueira, como administrador de sua mulher, para que dentro do praso mencionado compareça n'este juizo para á conciliação requerida sob pena de revelia.

E para constar passou se edital que será affixado na fórma da lei.

Dado e passado n'esta freguezia de S. Salvador da Sé de Olinda, aos 18 de outubro de 1882.

Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão o escrevi,

João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Edital n. 12 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 de novembro proximo futuro, irá de novo á praça o pedagio das barreiras da Jaqueira e entrada da rua de Henrique Dias, pelo tempo de tres annos, a findar a 30 de junho de 1885, servindo de base á licitação a renda annual de 2:330$ por ambas as barreiras, e ficando ao arrematante a collocação das guaritas nesses pontos á sua conta.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

DECLARAÇÕES

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, convido os senhores associados a comparecerem na séde desta associação, á rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar, domingo 29 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, para se deliberar sobre uma petição de recurso que nos foi apresentada.

Secretaria da assembléa geral, 26 de outubro de 1882.—O 2º secretario,
Manoel Martins.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Estão em praça par serem arrendados por 1 á 3 annos os seguintes predios:

Largo do Paraizo	
1ª loja da travessa n. 28	140$000
2ª dita idem ioem	100$000
1º andar idem idem	240$000
S. Gonçalo	
Casa terrea n. 24	300$000
Barão de S. Borja	
Idem n. 3	240$000
Lapa	
Idem n. 11	144$000
Idem n. 3	144$000
Amorim	
Idem n. 24	100$000
Idem n. 22	123$000
Encantamento	
2º andar n. 9	200$000
Guia	
Casa terrea n. 27	216$000
Lingueta	
1º andar n. 14	317$000
2º dito idem	240$000
Bom Jesus	
2º andar n. 14	200$000
Rua da Madre de Deus	
Armazem n. 10	321$000
S. Jorge	
Casa terrea n. 105	228$000
Idem n. 103	237$000
Idem n. 101	240$000
Idem n. 89	300$000
Idem n. 3	82$080
Idem n. 110	200$000
Idem n. 108	200$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104	20$000
Idem n. 100	264$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 94	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de outubro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercicio de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de outubro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Nesta secretaria recebem-se propostas para a venda de 57 pedras de volta, de cantaria de Lisboa, de 5 á 7 palmos cada uma, e de 49 ditas para cordão, tambem de cantaria de Lisboa, que sobraram das obras do Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro; assim como de duas varandas de ferro com 20 palmos cada uma e seis com 14, que foram do antigo edificio que se demolio.

Os pretendentes poderão dirigir-se áquelle estabelecimento para examinarem esses materiaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de outubro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Irmandade
DAS
Almas, erecta na matriz de Santo Antonio

Pelo presente são convidados os irmãos desta veneravel irmandade a reunirem se no consistorio pelas 6 horas da tarde do dia 28 do corrente mez, para em mesa geral, elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade, 24 de outubro de 1882. - O escrivão,
M. F. Durães.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
Leitura em Pernambuco

Assembléa geral

Afim de ser approvado as contas e relatorio da directoria e proceder se a eleição da futura administração, segundo o art 13 dos estatutos, convido ainda todos os senhores socios accionistas a reunirem-se em assembléa geral domingo 29 do corrente, pelas 11 horas a manhã, na séde da sociedade.

Sendo de alta magnitude social o interesse revelado na apreciação succinta e sevéra dos actos administrativos e no bom empenho o eleitoral, para a escolha de cavalheiros dedicados pelo progresso da instituição, o Sr. presidente solicita de todos os senhores socios accionistas o seu valioso concurso para os trabalhos desta assembléa.

Gabinete Portuguez de Leitura, 24 de outubro de 1882 —O secretario,
A. G. Noberto.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o prazo marcado para a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista é improrogavel, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem até o dia 31 do corrente; e que do 1º ao ultimo de novembro por anno, estará aberto o alistamento nos estabelecimentos das freguezias ... Gonçalves e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de outubro de 1882.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que, nos termos da circular n. 29 de 7 do corrente mez, não devem ser aceitos nas repartições publicas papeis sellados com estampilhas sobre postas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de outubro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista, 25 de outubro de 1882. — De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 29 do corrente, para se proceder a eleição dos novos eleitos, conforme dispõe o nosso compromisso. —O secretario,
Eleuterio José dos Santos.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria faz se publico, que por deliberação tomada em sessão de hontem 24 do corrente, foi concedido ao nosso irmão Aurelio de Figueiredo, a requerimento do mesmo, um dos salões do Lycêo de Artes e Officios para nelle fazer uma exposição particular de seus trabalhos de pintura a oleo.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 25 de outubro de 1882.

O 1º secretario interino.
João Baptista da Silva Praxedes.

Capitania do porto

De ordem do Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto d'esta provincia, faço publico que lançando-se ao mar varreduras de porão e palhas, além de outras immundicias, contra todas as disposições vigentes do regulamento das capitanias de portos, chama se a attenção dos Srs. commandantes de navios e vapores mercantes, quer nacionaes, quer estrangeiros, para o art. 52 do regulamento das mesmas capitanias, que diz o seguinte:

E' prohibido embarcar lastro durante a noite, e igualmente lançal-o ao mar, no lugar do ancoradouro, e da mesma forma a varredura do porão em occasião de limpeza; o contraventor no primeiro caso será sujeito a uma multa de 50$000, e no segundo, além da multa de 100$ á 1:000$, será preso de um até trinta dias, conforme a gravidade do caso.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco*

Proposta

Os abaixo assignados recebem propostas até o dia 12 de novembro proximo futuro para fornecimento das seguintes madeiras, entregues no Recife; sendo: Peróba, massaranduba, ou outras madeiras de lei, proprias para agua.

Os proponentes declararão em que espaço de tempo se obrigam a entregar dita madeira, medição ingleza.

NS. DE VIGAS	COMPRIMENTO		LARG.	GROS.
	PÉS	POLLEG.	POLLEG	POLLEG.
200	20	6	12	12
130	17	6	12	10
70	17	6	12	12
400	17	6	10	10
110	19	0	10	10
70	13	2	10	10
70	19	6	10	10
70	19	6	8	8
70	19	6	10	5
40	22	0	10	5
80	16	6	8	4
40	19	6	5	2 1/2
50	18	0	10	5

Recife, 27 de outubro de 1882.

For Wilson, Sons & Co. Limited
J. Fluactrintoste, pro Manager.

Rua do Commercio n. 14

Juizo do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que suas provas de rendas foram julgadas por sentença.

João Valentim de Gusmão Vilella, em 24 do corrente.

Joaquim Rodrigues Pinheiro, em 26 do corrente.

Manoel Torquato de Araujo Saldanha, idem.

Joaquim Marcolino da Silva, idem.

E na de José Joaquim de Luna, em 26 do corrente. Não tem lugar o que se requer em vista da promoção do Dr. promotor publico.

Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos. Em face do allegado pelo Dr. promotor publico, não tem lugar o que requer, em 26 do corrente.

Recife, 27 de outubro de 1882.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Irmandade das Almas do Recife

A mesa regedora convida os dignos irmãos desta irmandade para que compareçam no dia 1º de novembro vindouro em nosso consistorio para proceder-se a eleição de novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno de 1883, tudo de conformidade com o art. 30 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 26 de outubro de 1882.

O escrivão,
J. F. Coelho.

— De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector d'este Arsenal, faço publico que, em observancia ao disposto no aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1,635 de 18 do mez vigente, fica de novo aberta a concurrencia para a venda da polvora avariada pertencente ao precitado Ministerio, a qual acha-se depositada no Forte do Buraco.

N'esta secretaria recebe-se as propostas, devidamente constituidas, e tendo por base o preço do kilogrammo, desde o presente até o dia 5 do proximo futuro mez de novembro.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco*.

Capitania do Porto

De ordem do Illm. e Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faço publico para conhecimento de todos os Srs. commandantes, donos, proprietarios e consignatarios de navios mercantes nacionaes e estrangeiros o art. 26 do regulamento das Capitanias que diz o seguinte:

Todo o navio mercante nacional ou estrangeiro, que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páos da bujarrona e giba dentro; e nos portos em que pela sua pequena capacidade e estiver por isso amarrado a quatro cabos, terá além d'isso a retranca dentro e as vergas desmantilhadas; e só em vesperas de sahida para o ancoradouro de franquia, afim de envergar o panno, poderá amantilhar vergas e estar fóra os páos, menos o da giba, que só o porá, no ancoradouro de franquia.

O contraventor será multado em 4$000, por cada vez, e perderá o direito á indemnisação,

— Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de outubro de 1882.

Pelo secretario,
O amanuense, *Belisario Pernambuco*.

Irmandade
DE
N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo reunido os irmãos desta veneravel irmandade em numero legal para mesa geral no dia 16 do corrente, como foi annunciado, de ordem do irmão presidente, novamente convido os para domingo 29, ás 10 horas do dia. Recife, 27 de outubro de 1882.

O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE OUTUBRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade
DAS
Almas da matriz da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma, pelas 10 horas da manhã do dia 1º de novembro proximo futuro, afim de elegerem a nova mesa que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio, 28 de outubro de 1882.

O escrivão,
M. A. Cardoso.

Irmandade
DAS
Almas, erecta na matriz de S. José

De ordem do irmão presidente da commissão, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade a reunirem se no nosso consistorio no dia 1º de novembro, ás 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se proceder a eleição de novos funccionarios que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio, 26 de outubro de 1882.

O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão extraordinaria

De ordem do nosso presidente são convidados todos os nossos associados para uma sessão extraordinaria que terá lugar na séde da mesma sociedade, no dia 3 de novembro, ás 5 horas da tarde, afim de tractar-se de negocios urgentes e de utilidade geral da mesma.

Podem comparecer todos os socios activos, ainda mesmo os que não estiverem em dia.

Secretaria da sociedade Segredo e Amor da Ordem, 23 de outubro de 1882.

O secretario,
J. Cancio F. Monteiro.

THEATRO
SANTO ANTONIO
ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoella Lucci

Sabbado 28 de outubro

Grande espectaculo comico!!!

Representar se-ha pela 1ª vez n'esta cidade a graciosa comedia em 1 acto

AS CAMPAINHAS

traducção do Sr. **Pinheiro Chagas.**

Especial trabalho dos artistas DEOLINDA e MARIO.

Segue se pela 2ª vez a representação da muito applaudida opereta comica em 3 actos

SCENAS DA VIDA
DO RIO DE JANEIRO

ornada de CANCAN e CATERETÊS, parodia da muito conhecida opera:

TRAVIATA

A's 8 1/2 horas

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

Domingo 29 de outubro

O mesmo espectaculo!

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

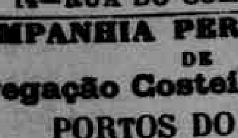

Espera se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. - Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará.

Segue no dia 4 de novembro, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o brigue portuguez Bos...

... rua do Vigario n. 1.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

É esperado da Europa no dia 4 de novembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. Cº
O VAPOR
Teddington

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 4 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

O VAPOR
Borghese

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. THOMEZ E NEW YORK

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gellies

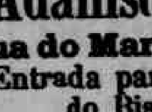

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Sully

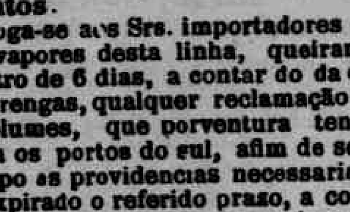

E' esperado da Europa até 7 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

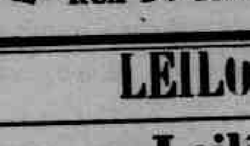

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de novembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão

De uma casa terrea de tijolo, a rua do Sol na freguezia da Varzea

Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa acima pertencente ao espolio de Antonio Carneiro de Lacerda e sua mulher Antonia Francisca de Paula Lacerda.

Agente Burlamaqui
Leilão

De fazendas estrangeiras avariadas

Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão, constando de chitas de cores e outras fazendas limpas e avariadas por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer.

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

Venderá fardos com estôpas avariadas, por conta o risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea grande e com commodos para duas familias, ou duas mais pequenas, com tanto que tenha pequeno sitio murado, jardim na frente ao lado, agua encanada ou boa cacimba, que tenha terraço ou alpendre para traz ou para o lado, a qual deve ser sitiada na estrada de Olinda ou em alguma das linhas de bonds, tambem servindo desde a rua Imperial até a rua de S. Miguel, em Afogados: quem tiver alguma nestas condições, deixe carta com as inicial es G. F. no escriptorio deste *Diario*.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro, casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica e theoricamente a ambos os sexos, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Precisa-se de uma ama e de um criado na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— PRECISA SE de uma ama para cozinhar, para pequena familia: na rua do Jardim numero 16.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, antiga da Cadeia.

— Lembra-se ao Sr. J. G. dos S. J. que já fazem quatro annos e entrou em cinco que V. não quer fazer a restituição, é cousa bem sagrada.

— Pede se ao cobrador Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que se lhe deu para fim tão sagrado, assim como os moveis que estão em seu poder, já fazem dous annos e vai entrar em tres.

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que não se retire para o Maranhão sem vir restituir as mesadas e os moveis.

— Vende-se uma armação de taverna, collocada na casa n. 24 da rua do Motocolombó em Afogados, ou aluga-se: a tractar no mesmo lugar com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

— Precisa se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tractar no armazem n. 41, á rua do Marquez de Olinda, antiga cadeia do Recife.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua da Ponte Velha n. 59, com commodos para familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 89, botica, ou rua do Atalho n. 7, oitão da Caixa d'Agua.

Constantino P. F. da Silva
2º anniversario

Adelaide Zulmira de Almeida e Silva e sua filhinha Iuiêta mandam dizer missas ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, 2º anniversario do passamento de seu marido e pai, Constantino P. F. da Silva, na igreja de N. S. do Terço. Pedem aos seus parentes e alguns amigos de seu fallecido esposo e pai, o caridoso favor de assistirem a esse sacrificio, recommendando-lhes suas gratidões.

João Joaquim de Figueiredo

Os filhos, genros e netos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que tiveram a bondade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu mui estimado pai, sogro e avô, João Joaquim de Figueiredo; e de novo os convidam a ouvirem as missas, que pelo eterno descanso d'alma do finado, mandam resar na veneravel ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo dia de seu passamento; pelo que se confessam ainda mais agradecidos.

Para engenhos

Um homem de idade, habilitado a ensinar primeiras letras, musica vocal e instrumental, se offerece a quem quizer utilisar se de seus prestimos em qualquer lugar fóra desta cidade; deixe carta fechada com as iniciaes P. e F., á rua Direita n. 91, armazem de molhados.

— Alugam-se as casas ns. 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 25 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2.º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna (Monpego) n. 76, com grandes commodos para familia, agua encanada e jardim; a tractar na rua da Alegria n. 36.

— Aluga-se uma boa casa com sotea e bons commodos, á segunda travessa do Principe: a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

AVISO

Constando que Luiz Clementino Carneiro Lyra, pretende por seu procurador vender uma parte que tem no predio onde se acha seu estabelecimento, vimos pela presente protestar contra qualquer alienação de dita parte, visto como contra o mesmo movemos uma acção em juizo.

Recife, 27 de outubro de 1882.

William Halliday & C.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua Velha de Santa Rita n. 37, com pouco fundo, propria para principiante; á tractar na mesma.

Pede-se

Ao digno gerente da Companhia de Caxangá sua attenção para a nova tabella, e porque os moradores do ramal muito soffrem, sendo o ultimo trem ás 8 horas e 50 minutos; uma grande parte destes moradores tem occupações que só podem dispôr de si depois de 9 horas; portanto, esperam que em lugar do trem de 8 horas e 50 minutos que nada adianta, se dignem mudar para 9 horas e 50 minutos, o que esperam ser attendidos em tão justo pedido.

Vende-se

a bem localisada e acreditada taverna sita ao pateo da feira da Ponte dos Carvalhos, com a respectiva casa, e uma outra contigua para familia, propria para principiante; a tractar na mesma, ou á rua de Marcilio Dias n. 18, loja de funileiro, no Recife.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na ... de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, a qual logo será publicada.

ILLEGIVEL

MUTILADO

ELIXIR DESPA

UNICO DEPOSITO

EM CASA DE

HENRY SULZER

35 — Rua da Cruz — 35

Acha-se tambem nas seguintes casas:

Abrantes & C., rua da Cruz.
Campos & Monteiro, dita dita.
Fontes Irmãos, rua da Cadeia.
Azevedo Braga & C., dita dita n. 54
Campos & C., rua do Imperador.
José Fernandes Lima & C., rua Nova,
Paulo José Alves & C., dita dita.
José Joaquim Alves & C., dita dita.
Paças Mendes & C., Rua do Rosario.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz.
Zeferino Valente & C., Caes Vinte e Dous de Novembro.

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeito do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantida, e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservadas pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito - Pharmacia e Drogaria Franceza

J. C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

Attenção

Uma familia composta de duas pessoas precisa alugar uma metade de casa, sendo no bairro da Boa Vista; quem este negocio queira fazer, dirija-se á rua do Hospicio, collegio Dous de Dezembro, ao porteiro do mesmo, das horas da manhã ás 9 da noite, que elle dirá para quem é.

D Francisca Correia de Almeida

João Caetano de Abreu convida a seus parentes e amigos a assistirem a uma missa que manda celebrar pela alma de sua tia D. Francisca Correia de Almeida, na igreja do Espirito Santo, segunda feira 30 do corrente, pelas 8 horas, trigesimo dia de seu fallecimento; pelo que desde já se confessa eternamente agradecido.

Eliza Soares Quintas

Francisco Soares Quintas e seus cunhados agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua presada esposa e irmã, Eliza Soares Quintas; e pelo presente convidam aos seus amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam celebrar na matriz da Boa Vista e ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do d a 31 do corrente.

Henriqueta Adour

Henry Adour, Luiza J. Adour, suas filhas e filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario do passamento de sua filha Henriqueta Adour. Pedem a seus parentes e ás pessoas de sua amizade a assistirem a esse acto, pelo que se confessam agradecidos.

Dr. Juventino Lins Themudo

Sebastião Alves da Silva e D. Anna Natalia da Silva Themudo mandam celebrar uma missa solemne no dia 31 do corrente na matriz da Boa Vista e na de Palmares, pelas 8 horas do dia, por alma de seu saudoso genro e marido, pelo que convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade. Desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar este acto de veneração, proprio das almas bem fazejas.

Dr. José Soares do Azevedo

Julio Soares de Azevedo e D Francisca Amalia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

Livraria Universal

7 — Rua do Barão da Victoria — 7

Neste estabelecimento, alem de muitos artigos proprios para escriptorio, ultimamente chegados da Europa, ha para vender por preço commodo:

Livros de instrucção primaria.
Ditos de instrucção secundaria.
Ditos de direito.
Ditos de litteratura e romances.
Papel de impressão de qualquer formato.
Dito almasso.
Dito almasso duplo.
Dito de cores de diversos formatos.
Papel para encadernação.
Dito de peso e envollopes
Tintas para impressão e lythographia, etc
E outros artigos que deixam de ser aqui mencionados pela grande e variada quantidade.

Cozinheiro ou cozinheira

Para pequena familia que não tem creanças, precisa-se d'um cozinheiro ou cozinheira que seja entendido e limpo na sua arte, e d'uma ama para algum ensabоado e serviço domestico; rua da Princeza Isabel n. 8.

F. SULTANA!!!

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 267ª a sorte de 200$ em 2 quartos n. 2126, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 268ª, a beneficio da matriz de Itambé, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 2,471 com a sorte de 800$000, um meio de n. 3,250 com a sorte de 100$, e um quarto de n. 965 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Itambé (268ª), que se extrahirá no sabbado 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Tosse coqueluche e defluxo

Estas molestias são tão vulgares e conhecidas que é desnecessario descrevel-as e definil-as. A unica indicação é tomar-se o *xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt* para ficar radicalmente curado.

Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado, mormente sendo de um medico notavel.

Attesto que tenho applicado muitas vezes o xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt, nas fórmas catarrhaes, agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites, em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio. Recife, 4 de novembro de 1877. — Dr. Silverio Lagreca, medico pela real universidade de Napolis.

Paga-se muito bem

Uma escrava ou pessoa livre, para vender na rua: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 100.

Bom negocio

Uma pessoa que tem de receber da Thesouraria de Fazenda a quantia de 688$709, e tendo de retirar-se no principio do mez vindouro para fóra da provincia, deseja rebatel-a. A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada com as iniciaes A. M. D. nesta typographia, indicando a sua moradia para ser procurada.

Sanie per Sanitate

VINHO e XAROPE
Ferruginoso DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura

Bartholomeo & Co

PILULAS DE **JURUBEBA**

BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Co

— Traspassa-se a loja n. 3 da rua do Cabugá; na mesma rua n. 2.

Ama que compre: precisa se na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

— Manoel Alves da Costa tem justo e contractado com o Sr. Manoel José do Val a compra de sua taverna sita á rua do Bom Gosto n. 21, na Torre: quem se julgar credor compareça no prazo de tres dias. Recife, 27 de outubro de 1882.

— Miguel Luiz Alves faz publico que nesta data vendeu sua taverna sita no lugar Boa Viagem deste municipio; se alguem se julgar com direito á mesma, queira declarar no prazo de tres dias, a contar da publicação deste. Recife, 25 de outubro de 1882.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LASILLE 9, rua do Commercio.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL e CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇO

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.**

N.B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT & Cie

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1876 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue.** Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accesos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

THESOIRO DA GARGANTA

As PASTILHAS DE GICQUEL, ao CHLORATO de POTASSA

(Sal de Bertholet)

SÃO O MEDICAMENTO MAIS EFFICAZ PARA CURAR AS

DOENÇAS DA GARGANTA, APHONIA, AMYGDALITES, ESQUINENCIA, APHTAS, ANGINA, CROUP, GANGRENA DA BOCCA, ESTOMATITE ULCEROSA, SALIVACAO MERCURIAL, ESCORBUTO, ETC.

E saõ indispensaveis para as pessôas que uzam frequentemente da palavra

MODO DE UZAR AS **PASTILHAS GICQUEL**

Toma-se 8 a 12 Pastilhas, entre as horas das refeições, conforme fôr a gravidade do mal, dose que se pode augmentar de 12 a 15, nas 24 horas. Deixar as Pastilhas dissolverem-se na bocca.

Venda em atácado em casa de A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1ª classe, 4 rue Delaroche, em PARIS

Depositos em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.**

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

DESCONFIAR DAS CONTRAFAÇÕES E DAS IMITAÇÕES

e exigir a verdadeira caixa cujo fac-simile dâmos á Cima.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças. Fastio. Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em PARIS

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica.—Empregam-se com sucesso contra:

Tosse, Defluxos,	**Molestias do Peito, Catarros,**	O **Catarro-Epidemico,** Rouquidão,	As **Doenças da Garganta, Bronchites e a Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Criadas

Precisa se de duas criadas, sendo uma para compar e cozinhar e outra para engommar, em casa de pouca familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ao Sr. José Affonso Moreira

Ignorando se a residencia certa deste senhor, roga se lhe vir á rua do Livramento numero 31.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Imperial n. 42.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

AMA Offerece-se uma, de excellente conducta, para casa de pouca familia ou de um homem só: na travessa do Rapozo n. 57.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e lavar: na travessa do Pires numero 5.

OLINDA

Aluga-se a casa da rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na rua da Imperatriz n. 64. Na mesma casa se dirá quem aluga um preto jardineiro e muito fiel.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

COMPLETO SORTIMENTO

DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR

PARA

HOMENS SENHORAS E MENINOS

Para homens	. . . .	8$000 o costume !!!
» senhoras	. . . .	10$000 idem
» criança	. . . .	5$000 idem

20 — A RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 20

(JUNTO AO LOUVRE)

PARA FINADOS

Corôas funebres, grande sortimento na Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, com inscripção a vontade, e vende-se por preços commodos na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

17-Rua do Barão da Victoria-17

Criado de 12 á 14 annos

Precisa-se de um criado de 14 annos para serviço de mesa e mais algum serviço de casa; na rua Princeza Isabel n. 8, proximo á estação de Olinda

Caixas para cartas de bachareis

Fabricam se com toda perfeição na loja de joias de J. Fuerstemberg & C., joalheiros da casa imperial, á rua do Imperador n. 32.

AMA Na rua da Princeza Isabel n. 9, precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava.

ILEGÍVEL

LIVRARIA FRANCEZA

Mode (La) Illustrée, Mode (La) Universelle, Saison (La), Revue de la Mode, Journal des Tailleurs para 1883.

Assigna se na

LIVRARIA FRANCEZA

9 — Rua Primeiro de Março — 9

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Off rece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tantó menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzide nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÃO DO BOWMAN

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Aos senhores de engenho da comarca de Bom Jardim e Limoeiro

Francisco Cavalcante de Albuquerque tem aberto um armazem junto a estação do Campo Grande, da via ferrea do Recife ao Limoeiro para a compra de assucar, mel de furo e aguardente, offerecendo aos vendedores todas as vantagens, visto como tem um contracto com uma casa estrangeira directamente em communicação para a Europa. Previne mais aos senhores de engenho, que faz fornecimento de tudo quanto precisarem, e em condições que não encontrarão em outra qualquer parte.

Resposta

Joaquim Aureliano Pessoa, negociante em Afogados, não póde aceitar o convite da rua do Fogo n 18, 2º andar, por quanto não tem nem teve transacções em tal predio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para engenho perto desta cidade, prefere-se portuguez e que saiba ler e escrever correctamente; a tractar no largo do Paraizo n. 14, armazem da Estrella.

OLINDA

Está desoccupada e aluga-se a casa n. 10 á ladeira do Varadouro, tem muitos commodos para familia; mais outra n. 13 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados: a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimento, por modicos preços.

Ainda se retalha

no Arraial por bara o preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Caixeiro

Precisa se de dous com bastante pratica de molhados maiores de 18 annos, a tractar na rua da Cruz n. 29.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira sem embonos, que seja recolhida só quando estiver em casa, e que não seja muito porca; a entender se na rua do Crespo n. 7, 2º andar.

Cavallo furtado

Acha-se depositado na subdelegacia do 4º districto da comarca do Cabo, no engenho Bomtom, um cavallo rodado, que suppõe se ter sido furtado em Serinhãem ou Rio Formoso. Será entregue a quem provar ser seu dono, dando os signaes necessarios.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

O verdadeiro e maravilhoso

Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n 65.

SELLINS

Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos.

Para a festa

Aluga se uma casa no lugar Cumbe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação: a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

Plantas topographicas

O engenheiro C. C. Carihil continúa nos misteres de sua profissão: na rua de Athiais, [illegible] da Estrada, e compra [illegible].

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico

COM

ESTRACTO DE OLEO DE BACALHÃO

PEPTONE e QUINIUM

de

Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Helter, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Rede

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe-se das licenças

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fructas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Bud- que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

ALUGA-SE

o 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma.

— Aluga-se uma grande casa e bom sitio á margem do rio, e 4 ditas pequenas á entrada da estrada real da Torre: á travessa do Corpo Santo n. 25.

COMPRAS

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Crines de cavallos.

Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Papel de embrulho

Para saccos de uma e de meia arroba, vende se na rua do Barão da Victoria n. 7, por preço vantajoso.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 66.

Cal nova de Lisboa

Ultima chegada

Potassa da Russia

Em barris e em caixas

Cimento Portland

Marca Pyramide, e da acreditada

Marca Camões

Vende se na rua do Amorim n. 9

A verdadeira linguiça e carne do sertão

Vende-se na rua do Rangel n. 51, assim como farello de Lisboa a 5$300 rs. o sacco, doce de goiaba e diversas especiarias, tudo por preço muito commodo, maçães, peras etc.

— Vende-se a casa da rua da Amizade n. 38, em chão proprio, com 34 palmos de frente e 200 de fundo, tem algumas fructas e cacimba com agua potavel; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 106.

Pennas de ema

Na rua do Amorim n. 66, vendem Ferraz Pereira & C., por preço commodo, para acabar.

Cal de Lisboa

A 5$ o barril!!!

Vende-se na rua do Amorim n. 9, Recife.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro.

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

Bolas para jogo de bilhar

Vende-se na rua da Imperatriz n. 37.

Vende se

uma casa em Olinda, á rua do Ampairo n. 51, terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua de Marcilio Dias n. 63 (antiga Direita).

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n 11, 1º andar.

Attenção Srs. proprietarios e mestres de obras

Vende-se um apparelho completo de moitão e um dito bulinêtes, assim como grande quantidade de caibros, travessões e taboas para andaime: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 2 (outr'ora pateo do Terço)

Violões, violas e guitarras

Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

E' sempre assim

O Pedro Antunes & C. acaba de receber um lindo sortimento de plissés de fina seda, cambraia e linho, brancos e de cores; assim como bicos pretos de lã com vidrilhos. A' elles, em quanto é tempo: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fazendas avariadas!
Pechinchas!

Só no 59, rua Duque de Caxias n. 59

Gangas amarellas avariadas, a 180 rs. o covado, é barato!

Cretones de cores finas, a 240 rs. o covado (tambem avariado).

Cortes de casemira com mofo, a 2$000 um!

Camisas de cretone francezas a 2$000! O defeito é pequeno, aproveitem que são de 40$.

Brins de linho puro de cores, fazenda de 2$500, vendemos avariados a 600 rs. o covado!

Gorgurões de pura lã, mofados, a 320 rs. o dito!

Choles de casemira finos, (estão pouco esstragados) a 2$500 cada um!

Cretones para coberta a 200 rs. o covado!

59 - Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Vende se

um terreno com 100 palmos de frente e 500 de fundo, á rua Imperial, tendo o mesmo cinco casinhas: a tractar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Vende-se

a bem localisada taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 20, propria para principiante por ter poucos fundos; a tractar na mesma.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a [illegible], e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc, etc: n Mondego n. 80

— Vende-se um pequeno sitio com uma casa, a qual está arruinada, muito fresco e bom lugar de moradia, com bastante terreno para edificar 12 ou mais casas de 30 palmos, com porto de embarque junto que faz muita vantagem, no correr da rua do Jasmim, hoje General Seára; a fallar na mesma rua, taverna da Mangueira n. 81.

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorronas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pelluicia de seda.

Elegantes laços de finas rendas.

Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.

Elegantes leques para senhoras e meninas.

Bonitas bolsas para senhoras e meninas.

Bons porta monaies para senhoras.

Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se.

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas

A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas

A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Aproveitem!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.

Idem de seda a 320 rs. o covado.

Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.

Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gurgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.

Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.

Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.

Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.

Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.

Idem de cores, finas a 1$800.

Idem diagonal a 1$600 o covado.

Cortes de casemira de cores a 2$000.

Idem finissimas de cores a 3$000.

Idem finissimas de cores a 3$500.

Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.

Chales de casemira finos a 2$500.

Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma

Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000, e muitos outros artigos, só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Antiga rua do Queimado, junto a botica

AMERICANA

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Aproveitem
240 rs. o covado

Chitas a 240

Chitas a 240

Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, pet t poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo se todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado; é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissés, balayeuses, [illegible] (novidade) flores artificiaes o que se póde desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se póde desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengalas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencionar-los.

Na Exposição Universal

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a [illegible]

Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a [illegible]

Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a [illegible]

Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a [illegible]

Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a [illegible]

Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a [illegible]

Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a [illegible]

Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 [illegible]

Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a [illegible]

Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a [illegible]

Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a [illegible]

Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a [illegible]

Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc, etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHO que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PÓ UNIVERSAL.*

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario [illegible]

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Até que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SCIENCIAS

HYGIENE GERAL

O EXERCICIO

(Do *Jornal do Agricultor*)

O exercicio foi sempre considerado como elemento essencial no desempenho das funcções corporeas, e principalmente da digestão; e tambem como preservativo das numerosas doenças a que está exposta a constituição humana.

A utilidade do gozo do ar livre é tão sabida que escusado nos parece recorrer, para proval-a, ao raciocinio; por isso fallaremos da prompta circulação do sangue, como o bem mais immediato que produz o exercicio corporeo. Os movimentos e contracções do coração e arteria sentem se com mais força, quando o sangue se derrama pelo corpo, e principalmente se elle toca nas extremidade das arterias. Produz então um abrazamento na superficie do mesmo corpo, subindo uma côr rosada ao semblante e enchendo-se do sangue arterial escarlate os pequenos vasos capillares da face; ao mesmo tempo abrem-se os poros por onde se exhala a respiração insensivel e corre o fluido respirante.

Os ramos distantes das arterias do corpo dilatam-se e agitam se fortemente, e as glandulas e outros orgãos secretores estimulam se com mais actividade no desempenho de suas differentes funcções. Quanto maior fôr a abundancia do fluido gastrico, tanto mais perfeita será a digestão, ficando o estomago preparado para a repartição do processo digestivo. A bilis e o succo pancreatico obram então com summa presteza, dando, por consequencia, dobrado vigor aos movimentos do canal alimentar. Além d'isso, as funcções dos pulmões tornam-se mais activas e buscam maior copia do principio vivificante, decompondo o ar atmospherico para lhe extrahir o oxygeneo.

Tendo considerado a vantagens que para o systema humano, derivam de exercicio, sem que nos alargassemos sobre a physiologia, cumpre-nos agora indicar o modo mais proprio de pratical o com aproveitamento.

⁂

Em primeiro lugar, o exercicio não deve ser violento, nem tão continuado que cause fadiga, apezar d'isso, é quasi impossivel fixar regras a tal respeito, attenta a multidão de circumstancias que pódem occorrer; e necessario é que a constituição, a idade, os habitos e robustez do corpo modifiquem os effeitos do exercicio nos differentes individuos.

As crianças podem fazer quanto exercicio quizerem uma vez que evitem os perigos em que frequentemente cahem por inadvertencia sua ou, o que é mais vulgar, por culpa de quem as acompanham.

As pessoas moças podem tambem dar-se a qualquer exercicio, comtanto que fujam das consequencias fataes de expor ao ar frio, quando suadas, e de certas posições violentas, que causam roturas arteriaes ou abdominaes.

As pessoas robustas não é nocivo o exercicio nem o cansaço, uma vez que se não violentam; e os velhos devem, por conveniencia propria, dar-se á possivel agitação, evitando toda a especie de fadiga.

Quanto aos valetudinarios e convalescentes, só elles estão nas circumstancias de conhecer o gráo de exercicio que mais lhes convém; porém, seja andando sem auxilio ou sustidos por alguem, é certo que lhes é util e necessario algum exercicio.

Póde-se dar acção ao corpo, com muita vantagem, por meio do movimento communicado.

Passear a cavallo ou de carro, e andar embarcado, são os exercicios mais proprios e seguros para o convalescente, e que muitas vezes causam doenças, que seriam fataes aos enfermos, se estes, por mal entendida precaução, se encerrassem nos seus aposentos.

Raras vezes uma alcova é bem ventilada e, quando o é, nunca alli se goza do ar livre do campo, ou do jardim.

O movimento de uma embarcação é o mais suave de quantos se consegue pelo contacto com um corpo movente, e por isso o mais adaptado á condição enferma e delicada do corpo, e principalmente a dos que padecem dos pulmões, como os ecticos e os tisicos.

—

A differença que existe entre o passeio a cavallo e o da navegação, consiste na qualidade do ar que se respira; e sendo mas puro o do mar, é por isso mesmo mais proprio para a cura das enfermidades pulmonares. A agitação que se obtem andando a cavallo, tende ao curativo das molestias chronicas, indigestões invetera- [illegible] a doença não acompanhada de [illegible].

Quanto a exercicios de movimento proprio, talvez se não conheça outro mais util do que a dansa bem regulada, pelo seu duplicado influxo na constituição physica e nos sentidos.

Do que levamos dito, não se infira que devemos mover-nos como automatos: quando um individuo passeia para allivio ou cura de enfermidade, deve conservar mui tranquillas as faculdades mentaes, e abandonar completamente as serias occupações da vida, pois está conhecido, que a força animal debilita-se e estraga se com o continuo e intenso exercicio d'aquellas faculdades.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

A um rapaz que estudava astronomia perguntava seu pai:

— Mas, oh homem, pois o sol tem manchas?

— Sim, senhor.

— Então porque?

— Porque ha já muitos annos que não lava a cara.

——

Fallando de varios casos notaveis de longevidade, disse um sugeito.

— Eu tive um tio que pouco lhe faltou para chegar aos duzentos annos.

— Então de que idade morreu? perguntaram-lhe.

— De vinte.

E diz que lhe faltava pouco?

— Um zero apenas. Creio que não podia ser menos!

——

Acabam de contar me um caso succedido na exposição de arte retrospectiva.

Vai entrando um sugeito, e o porteiro diz-lhe:

— Tem que deixar aqui a sua bengala.

— Ora essa! exclama o visitante assombrado. E' melhor dizerem que se dedicam a roubar bengalas, tomando por pretexto a exposição!

——

O nosso amigo Prudencio morreu, está morto e enterrado.

Alguns amigos vão visitar a esposa e tentam consolal-a.

— Que desgraça esta, minha senhora! que desgraça!

— Felizmente, o Prudencio tinha a vida segura em cincoenta contos de réis! responde a viuva com um sorriso alegre.

——

Um dos cegos, que pedem esmola em Paris, appareceu ultimamente com o seguinte letreiro no peito:

« *Oh vós, que passaes! Não vos envergonheis de deitar uma pequenina moeda de cobre na minha escudella; ai de mim! o pobre cego não póde vervos!* »

Oh! philosophia!

——

Estando um enfermo na agonia, perguntava-lhe sua mulher:

— Qual é o teu ultimo desejo?

— Viver! tornou o moribundo.

— Parece impossivel que em tão afflictivo lance te lembres de similhante tolice!

——

— A virtude dá bons fructos...

— E' falso: eu conheci um homem muito virtuoso, cujo filho foi morrer no degredo!

——

N'um dos ultimos exames de arithmetica:

— Quantas são tres e duas?

Cinco, tractando-se de laranjas, e dez tractando se de ameijoas, por causa das conchas!

——

Uma engenhosa anedocta, contada por Aureliano Scholl, o celebre chronista parisiense.

Voltando o outro dia de Bruxellas, onde fui passar o domingo—diz Scholl—admirei-me muito de que fosse tão delgada a camada de terra que cobre o tunnel de Braine-le-Comte. Nada mais facil, pensava eu, que deixar a via ao ar livre!

— Isso é verdade, disse-me um advogado de Mons; mas é preciso saber como se fez o tunel.

Quando se principiou a tractar dos primeiros caminhos de ferro, enviou o Governo á Inglaterra engenheiros que estudassem este genero de trabalhos. De regresso, encarregaram-se de construir o primeiro caminho de ferro da Belgica. Terminada a obra, disse um dos engenheiros:

— Lá se esqueceu o tunnel!

Confusão geral. Effectivamente, não havia em Inglaterra uma só via-ferrea que não tivesse o seu tunnel respectivo. Os engenheiros belgas não hesitaram. Fizeram construir um comprido corredor, que é a gloria da linha, e depois de concluida... fez-se o tecto e cobriram-n'o com terra.

——

Uma das nossas primeiras sogras teve a *desgraça* de perder um genro que ferio com ella grandes batalhas.

— D. Gregoria, dizia-lhe hontem um amigo de confiança, parece que não chorou muito a morte de seu genro.

— Então que quer?... tornou a sogra. Chorei o tanto em vida!

——

Uma definição de Julio Noriac, o romancista engenheiro, que ultimamente falleceu em Paris.

« Os beijos são as estrellas do amor. »

Copiamos isto para uso de alguns dos nossos romancistas e revisteiros.

——

Edmundo Deschaumes, o notavel escriptor parisiense, descobrio um novo genero de pedinte,—o pedinte que faz phrases...

Esse excellente necessitado, que está actualmente sem emprego, expõe assim a sua situação ás pessoas a quem implora caridade:

— A pessoa que me supprio no meu trabalho, depois da morte de minha pobre mulher, conserva-se ainda alguns dias na casa... e eu conservo me na miseria!

——

Um chimico perfumista poz á venda, com toda a casta de chamariz, uma nova agua de sua composição, para fazer nascer cabellos nos craneos mais devastados.

Seduzido pelo annuncio posto no mostrador, um transeunte, cuja calvicia só esperava, decerto, pelo maravilhoso antidoto, pede um frasco. Nota, porém, que o proprio perfumista é calvo que nem um ovo de abestruz.

E admira-se.

Mas o perfumista pondera muito convicto:

— Oh! eu é que não posso conservar os cabellos: *penso muito*.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 64 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 23.

São lidas e approvadas as actas de 12, 13 e 14 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente

O Sr. Almeida Oliveira pede e a Camara concede urgencia de 10 minutos, para na sessão do dia 17 tractar de negocios da provincia do Maranhão.

O Sr. Peretti, tendo obtido urgencia, occupa-se das tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, que são excessivamente altas; e diz que, tendo-se dirigido ao superintendente dessa via-ferrea, respondeu-lhe este que, emquanto a estrada não désse, durante dous annos consecutivos 12 % de lucro, o Governo não tem o direito de exigir o abaixamento da tarifa, facto que o orador estranha.

Quanto ao prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, crê o orador que a demora que tem havido nas obras é devida á desidia do empreiteiro e á falta de energia do engenheiro do Governo.

O Sr. Antonio de Siqueira tomava assento na Camara, no ultimo dia da sessão, quando o Sr presidente chamava a attenção da commissão de orçamento para uma reclamação que acabava de ser feita pedindo o parecer que deve dar essa commissão sobre o additivo do auxilio ás provincias, e que fôra separado do orçamento.

Como membro da commissão nada teria que responder, como não responderam os seus collegas; mas além disto é deputado por Pernambuco, cujos interesses vitaes estão compromettidos nessa questão, e onde o desfalque no orçamento provincial não só será maior do que em outra qualquer provincia, revogadas as respectivas leis, como já existe alli excepcionalmente desde a suspensão da cobrança dos taes impostos inconstitucionaes.

Tem motivo ainda mais forte que este para obrigal-o a dar uma explicação, pois a valiosa consideração daquelle desfalque foi a principal razão que actuou no seu espirito para adoptar o alvitre do primeiro additivo, que legitimava [illegible], contra a opinião do Sr. presidente do conselho e do seu collega de commissão o Sr. Ulysses Vianna.

Entretanto, se guardasse silencio depois daquella reclamação passaria por ter sido despertado em uma questão que foi sempre para o orador a capital, que de preferencia a si preoccupou, e na qual ninguem tomou maior interesse. Não está disposto a representar esse papel, que importaria para o orador uma grande injustiça.

A revogação das leis provinciaes, contendo impostos sobre a importação era uma consequencia necessaria da suspensão da cobrança de taes impostos em Pernambuco.

Decretára a suspensão, e affecta a questão ao parlamento, este tinha, necessariamente, que revogar a suspensão ou as leis provinciaes. E tanto assim era, que o Sr. presidente do conselho entendeu-se logo com o relator da commissão de Assembléas Provinciaes para dar parecer sobre a lei de Pernambuco, e telegraphou aos presidentes das provincias para remetterem as leis contendo disposições identicas. Aquelle parecer, depois de feito, foi demorado, á espera dessas leis, o que facilitava a revogação, sendo estas offerecidas como emendas e assim se fez.

O Sr. presidente do conselho promoveu activamente essa revogação, e ainda agora no Senado acaba de instar por ella.

Não tendo ainda o Senado se occupado dessa medida, aliás urgente, e não tendo ainda mais votado sequer o orçamento da Camara sente-se embaraçado para dar parecer sobre aquelle additivo; tanto mais quanto ha hypothese do orçamento ser votado naquella Camara com *deficit*, o que aliás não espera, e qualquer alvitre que commissão de que faz parte tenha de propor, importará um augmento de despeza.

O orador aguarda as deliberações do Senado para promover, quanto couber nas suas fracas forças, a solução da questão do desfalque no orçamento de sua provincia, e a qual o preoccupa muito e mais que qualquer outra.

O Sr. José Mariano estava inscripto para dar hoje uma explicação, que torna-se ainda mais urgente depois do discurso do Sr. Antonio de Siqueira, e como já tenham decorrido os tres quartos de hora, pede urgencia de vinte minutos.

O Sr. Bezerra de Menezes reclama, porque ficou preterido com a urgencia concedida ao Sr. Antonio de Siqueira.

O Sr. Sr. Martim Francisco declara que com pezar terá de votar contra a urgencia.

Consultada a Camara, é concedida a urgencia.

O Sr. José Mariano vê que o seu requerimento de urgencia de alguma forma contrariou o Governo, mas não podia deixar de dar as explicações precisas; não quer fazer figura na provincia a custa dos seus collegas; não quer para si as glorias, só quer o que é difficil nesta questão. O seu unico fim foi expor ao Governo as difficuldades com que lutam as provincias e a necessidade de providencias que sanem essas difficuldades; e está resolvido a não fazer mais reclamações ao Governo senão da tribuna.

Quando reclamou pedindo a attenção do Governo para o parecer que estava em estudo, queria respeitosamente fazer ver, que a questão da revogação das leis provinciaes é tão importante que precisa ser resolvida nesta sessão, custe o que custar, sob pena de desmentir a urgente necessidade, que se allegou, para a suspensão das leis de Pernambuco.

O parecer que sobre o assumpto deu a commissão do Senado importa o adiamento da questão, que não é tanto, como serão dados os auxilios ás provincias, mas se serão dados. E' necessario que fique bem claro se a Camara temporaria dará esses auxilios e de que modo.

Quer mostrar a necessidade de não adiar esta questão. Em Pernambuco a lei está suspensa e a provincia não tem meios de fazer face ás suas despezas. E' necessario que o Governo promova a discussão da questão pendente, ou desengane as provincias, declarando que ellas nada têm a esperar do Governo.

O Sr. Ulysses Vianna pede e a Camara concede urgencia para, na sessão do dia 18, dar algumas explicações.

ORDEM DO DIA

SOCIEDADES ANONYMAS

Continúa a discussão unica das emendas do Senado n. 259, sobre a lei das sociedades anonymas, com o requerimento de adiamento do Sr. Andrade Figueira, apresentado na sessão de 13 do corrente.

O Sr. Andrade Figueira diz que a primeira parte do seu requerimento es[illegible] porque pedia o adiamento para a sessão de hoje, mas não a seguinte parte. Nem a Camara nem o Senado ouvio ainda a opinião do governo sobre o assumpto tão importante. A questão é muito grave, pois tira ao governo attribuições que lhe eram concedidas por lei, e não póde ser votada sem que o Sr. presidente do conselho compareça ou algum outro membro do governo para dar explicações.

O Sr. Presidente não póde aceitar o requerimento do nobre deputado senão depois que o projecto entrar em discussão.

A requerimento do Sr. Zama é encerrada a discussão do requerimento, sendo este rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão das emendas, que é tambem encerrada, á requerimento do Sr. Zama.

Em seguida são sujeitas á votação as referidas emendas, sendo todas approvadas e remettidas á commissão de redacção.

Vem á mesa para ser inserida na acta a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra as emendas do Senado ao projecto sobre sociedades anonymas, por ser tão restrictivo da liberdade como o que revoga.—*João Penido.* »

DISPENSA DE IDADE

Entra em 3ª discussão o projecto n. 238, dispensando o excesso de idade para matricular se nas escolas militares do Imperio ao tenente Frederico Casimiro Rodrigues da Silva e alferes Carlos Fernandes de Mendonça, José Luiz Buchele, Thomaz Joaquim Roberto, Luiz Ferreira França e Antonio Pinto Dias de Almeida.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Conceda-se igual favor ao capitão Eugenio Augusto de Mello, para fazer exame, com dispensa de idade, nas aulas preparatorias da escola militar do Rio Grande do Sul, onde se acha matriculado.—*José Mariano.* »

« Conceda-se igualmente permissão aos estudantes Joaquim Agripino Mendonça Simões e Cicero de Vasconcellos Cesar para matricularem-se na Faculdade de Direito do Recife e poderem prestar exame das materias do 1º anno.—*José Mariano* »

« Apresento como emenda o projecto n. 256, que manda admittir á matricula do 1º anno da Faculdade de S. Paulo o estudante Alberto de Barros Franco, paga a matricula.—*Antonio Siqueira.* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto, é approvado com as emendas e remettido á commissão de redacção.

HOSPITAL MILITAR E DE MARINHA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 164 A, de 1832, que autorisa o governo a mandar abonar ao almoxarife do hospital militar da côrte 5 % para as quebras nos generos alimenticios por elle fornecidos ao mesmo hospital, a contar da data em que tiver deixado de perceber esse abono.

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« Igual favor a José Candido de Barros almoxarife do hospital de marinha da côrte. Em 16 de outubro de 1882.—*Alcoforado Junior* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra se a discussão, e o projecto é adoptado com a emenda e remettido á commissão de redacção.

LICENÇA A J. A. DA C. FERREIRA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 25[illegible] de 1882, que concede seis mezes de licença com ordenado a Joaquim Augusto da Costa Ferreira.

E' lida e apoiada a seguinte emenda:

« Igual favor a José Militão de Sant'Anna, empregado da estrada de ferro D. Pedro II, cujos soffrimentos são attestados por medicos, segundo se vê do projecto n. 253.

« Em 16 de outubro de 1882.—*Bezerra de Menezes.* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra se a discussão, e o projecto é adoptado com a emenda e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Adriano Pimentel pede e a Camara concede preferencia para entrar em discussão o projecto n. 209.

PRETENÇÃO DO TENENTE A. DOS S. ROCHA

Na fórma do vencido entra em 2ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 209, de 1882, sobre a pretenção do tenente Aprigio dos Santos Rocha.

A pedido do Sr. Taunay, são dispensados os intersticios, para ser esse projecto dado para ordem do dia 17.

PRETENÇÃO DE J. J. FAGUNDES DE R. E SILVA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 180 deste anno, sobre a pretenção de João José Fagundes de Rezende e Silva.

E' lido, e apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo:

« Ficam revogados os decretos de 25 de janeiro de 1879 e 28 de setembro de 1880 que concederam privilegio ao cidadão João José Fagundes de Rezende e Silva para minerar nos rios Cayapó e Maranhão e seus affluentes, na provincia de Goyaz.—*Leopoldo de Bulhões.* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o substitutivo é approvado e remettido á commissão de redacção, ficando prejudicado o projecto.

CREDITO AO MINISTERIO DO IMPERIO

Entra em 3ª discussão o projecto n. 190, que abre ao Ministerio do Imperio um credito para pagamento das dotações aos principes da familia imperial e de outras rubricas.

O Sr. Andrade Figueira quando fallou sobre este projecto não tinha conhecimento da ultima parte, em que se pede 400:000$ para a verba soccorros publicos e outras. Entre estas vê um pedido de 26:000$ para concertos da doca do Mercado, concertos esses que não pertencem ao Ministerio do Imperio e sim á Camara Municipal, á qual foi a obra entregue depois de concluida. Não analysa as outras tres verbas, porque a responsabilidade do credito pertence ao Governo.

Pedio a palavra ainda para deplorar a ausencia do Governo. Quem acompanhar os trabalhos da Camara, ha de persuadir-se de que não temos Governo. Ainda hoje encerrou-se o projecto de sociedades anonymas, sem que o governo manifestasse a sua opinião a respeito. Censura o Governo por não fallar sobre o projecto de sociedades anonymas, porque ninguem tinha tantas informações a respeito d'este projecto como o mesmo Governo. A lei está votada, mas o orador prevê que o Governo ha de encontrar grandes difficuldades na sua execução.

Quando fallou a primeira vez pedio informações ao Sr. ministro do imperio, que achava-se impedido caso em que a mesa devia ter retirado o credito da ordem do dia informando a Camara do motivo, é este o estylo e é o que dispõe o regimento. Esta infracção do regimento priva o orador das informações que pedio. As respostas do Sr. ministro de negocios estrangeiros não o satisfizeram.

O orador recorda as perguntas que então fez e que ficaram sem resposta.

Tractando da verba para pagamento de Glaziou, declara que negou o seu voto a essa verba, por que o conctrato era nullo de pleno direito. Os argumentos que o orador apresentou não foram destruidos mas antes confirmaram. Os liberaes não tiveram a coragem talvez nem mesmo a liberdade, de rescindir o conctrato, porque o conctratante era altamente protegido. Se tinha razão de censurar o seu correligionario que fez o conctrato, maior razão tem para censurar o Governo que não o rescindio.

Reconhece que o Sr. conselheiro João Alfredo teve as melhores intenções e durante o seu longo ministerio executou muitos melhoramentos, de que a população da côrte está gozando. Mas o aformoseamento do Campo da Acclamação por ser importante e util não deixa de ser caro, nem de ter sido feito sem autorisação legal.

Não quiz marear o merito do Sr. Glaziou; condemnando o conctrato, apenas quiz mostrar que quem estava administrando não podia ter parte na economia que se fizesse. O orçamento que soffre um abatimento de 30 % é exagerado.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FORÇAS DE TERRA

Continúa a 2ª discussão da lei que fixa as forças de terra para 1881–1882.

O Sr. Gonçalves de Carvalho tracta largamente da revogação das leis de Pernambuco, defendendo o acto do Governo; e responde ás observações do Sr. Carvalho de Rezende sobre a prorogação do orçamento votada pela minoria conservadora.

Cita os serviços prestados pelo partido liberal na repartição da guerra depois que subio ao poder, e sustenta que o Governo estava autorisado a crear bibliothecas militares não só na côrte como em outras localidades.

(*Continua*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 246)

IX

Pai e filha

— Agora, nós, disse elle, sentando-se em frente d'ella.

Regina cahio-lhe aos pés.

— Não lhe seria possivel adiar uma explicação que será tão dolorosa para mim, como para meu pai? murmurou ella com uma expressão de supplica.

— E' hoje mesmo que me has de ouvir!

— Não acha que tenho soffrido bastante? Para que renovar o martyrio que me impoz?

— Pois que! desgraçada, depois do que acaba de acontecer ainda tens a audacia de te fazer passar por victima? Levarás ao extremo a impudencia de que tens feito praça, accusando-me de ser um pai injusto, um algoz?

Regina ergueu a fronte; já sem submissão; havia como que uns laivos de revolta...

— Sim, disse ella, meu pai faltou ao espirito de justiça, accusando sem provas um innocente.

— Um innocente!.... Ousa pretender que o assassino, seu amante, é mais puro do que a neve, quando tudo se levanta para demonstrar o seu crime!

Cessa uma comedia escandalosa, que já dura demais!

— Confessei a verdade, não commetti outro erro senão aquelle de que me accusei.

— Aquillo que chamas verdade é uma mentira!

— Graça, meu pai!

— Teu pai! não me dês mais esse nome, que me cobre de opprobrio, desde que, calcando aos pés o pudor, confessaste publicamente a tua deshonra; desde que fizeste como que uma gloria da infamia das entrevistas que concedias! Não te illudas, estás perdida, sem o salvar. O unico resultado do teu procedimento será o de te fazer descer mais baixo do que as desgraçadas mulheres!

A' medida que a scena se prolongava, o barão exaltava-se cada vez mais.

— Para acabar a tua loucura, continuou elle, só te resta uma cousa: é assentar-te ao lado do teu amante no banco dos réos e de dizer aos juizes:—Sou sua cumplice, aconselhei o crime; assisti á sua perpetração.

— Não, não confessarei que sou cumplice de um crime chimerico, mas confessarei diante de todos que amo Maximiliano e que lhe serei fiel até á morte; mesmo quando o universo inteiro se erguesse contra elle para o accusar; protestarei contra o erro e proclamarei a fé que tenho n'elle. Do que meu pai chama vergonha, faço eu gloria e honra minha.

— Expulsar-te hei da casa paterna, que a tua presença mancha... far-te-hei mais pobre e mais abandonada do que a rapariga que de pés nús mendiga pelas ruas.

— A sua fortuna! não faço nenhum empenho n'ella!.. Mesmo que m'a offerecesse, rejeital a hia; dos milhões que possue, não aceitaria sequer um soldo.

— Amaldiçoar-te-hei! exclamou o barão com gesto ameaçador.

Regina, com estas palavras, reagio.

— Não me amaldiçôe, meu pai, não tem esse direito, respondeu ella.

— Que queres dizer? disse elle dominado, contra vontade. Um pai não tem sempre direito de amaldiçoar um filho rebelde?

— Não; um pai culpado não póde ser juiz de uma filha innocente.

— Agora és tu que me accusas? balbuciou elle, sem poder dissimular uma vaga perturbação.

Regina recolheu-se por instantes antes de responder sentia uma immensa compaixão para com seu pai e olhava para elle, incerta se devia ou não fallar.

Emquanto a elle, começava a ter medo!... procurava comprehender o que occultava aquella ameaça, e uma curiosidade inquieta o impellia para a frente.

— Acaba a tua confissão, ordenou-lhe elle com um gesto de colera.

— Não é uma confissão que vai ouvir, murmurou ella, abaixando a cabeça, como humilhada do papel que a obrigavam a representar, é a sua, meu pai! Creia-me, não insista, humilhe-se como um christão deve fazer, consulte a sua consciencia, é melhor que seja ella que lhe falle do que eu.

Regina tinha pronunciado estas palavras com voz supplicante. Ao vêl-a comprehende-se que se arrependia de as ter deixado escapar, olhava para o pai com uma especie de dôr misericordiosa.

Cada vez mais a angustia moral do barão se accusava; tambem elle sentia que tinha levado muito longe a provocação; mas já não lhe era licito recuar.

— Então! Falla! Não é occasião para reticencias, quero saber tudo! disse elle.

— Nunca lhe deu que scismar, respondeu ella, como pude renunciar, sem hesitação, ao amor que tinha a Maximiliano?... Nunca se admirou da facilidade com que aceitei a idéa de casar com meu primo Gontran?

— Pensava que, obrando assim, te tinhas mostrado filha submissa e respeitosa.

— Havia ainda outra cousa no meu sacrificio: desejava dar paz á sua alma e saude ao seu corpo.

— Que queres dizer com isso? disse o barão com voz tremula.

— Uma palavra lhe explicará o meu procedimento: esta a perto do seu leito por occasião da sua ultima crise.

— Então fallei durante a minha crise, disse Maurel-Féline.

— Sim, meu pai, fallou! tomava-me por minha mãi e explicava-lhe porque motivo o meu casamento com Gontran era necessario. Não queria ouvir essas terriveis confidencias e tentei fugir, mas o senhor era mais forte do que eu, tinha-me segura pela mão, e obrigava-me a escutar as confidencias que não me eram destinadas; comtudo esse segredo, que o acaso me confiava, guardei o commigo só.

— Boa Regina! querida filha! fizeste isso por mim e deixas-te-me ignorar o heroismo do teu sacrificio?

— Não era preciso arrancal-o á loucura ou á morte que o ameaçavam? Tinha que optar entre o meu amor e o senhor, não hesitei, meu pai, e renunciei áquelle que amava!

— Oh! agora que conheço toda a grandeza da tua abnegação, peço-te perdão, minha querida Regina, do meu egoismo e das minhas injustiças, replicou o barão, e não me perdoarás, Regina?

— Adoro-o, meu pai, respondeu ella cahindo-lhe nos braços.

Houve um longo silencio.

Foi o barão quem primeiro fallou.

— Visto que sabes de tudo, que me aconselhas tu? disse elle. Bem o vês, a restituição que contava fazer, sob a fórma do teu casamento com teu primo, é impossivel. Chorando a sua morte, posso te confessar, que o que mais lastimava, era não poder reparar o crime de outr'ora e restituir a fortuna roubada a tua tia. Ainda uma vez, que hei de eu fazer para desarmar o espectro que ha tanto tempo me persegue?

— Não ha dous meios de salvar a questão, meu pai; é preciso restituir a fortuna que não nos pertence, e, não só dous milhões provenientes da herança do duque de Morfontaine mas ainda os que ganhou servindo se d'esse dinheiro.

— Queres que me despoje completamente? Mas então ficaremos pobres e reduzidos por assim dizer á mendicidade.

— Não seremos tão dignos de lastima como pensa: porque ficaremos com a nossa parte legitima da herança de minha mãi.

Iremos morar para o Rocher e ahi seremos felizes, vivendo modestamente; se fizer isso, meu pai, nada mais terá que temer; as allucinações que a sua consciencia evocava, desapparecerão.

— Mas pensa na vergonha que sentirei confessando a minha falta á pobre senhora a quem reduzi á pobreza.

— Essa vergonha não será mais do que o arrependimento que purifica, vejamos, meu pai, promette-me fazer o que lhe aconselho?

— Creio que seguirei a tua inspiração, mas preciso reflectir em tudo isso; demais a infeliz mãi que vai enriquecer com a minha fortuna não seria neste momento capaz de comprehender outra cousa que não fosse a sua dôr.

— Pois bem, não precipitemos as cousas, é melhor reflectir... por minha parte tenho toda confiança no futuro e tenho confiança no senhor, meu pai.

— Agora que já fallamos bastante de mim, devo pensar em ti, minha querida filha. Assim, tu amas sempre o filho do marquez?

—Sim, meu pai, e está innocente no crime de que o accusam, affiançou-lhe.

— Agora que já não tenho diante dos olhos o véo espesso do egoismo, vejo mais claramente e começo a acreditar que as apparencias enganaram a todos, começando por mim. Tranquillisa-te pois, acabaremos por descobrir o verdadeiro culpado. Amanhã mesmo irei procurar os juizes para lhes dizer que retiro as minhas absurdas accusações e que estava cego pela dôr que me causava a morte de teu noivo. Por fim de contas, os magistrados tambem são homens e comprehenderão facilmente que se perca a cabeça, em presença de tão terrivel golpe.

— Agradeço-lhe, meu pai, as suas boas intenções, mas ha o quer que é que me diz que o mysterio que envolve este homicidio se dissipará por si mesmo, não sei d'onde virá a prova da innocencia de Maximiliano, mas estou certa que não tardará a apparecer.

Aquella conversação havia durado muito tempo.

Quando o barão deixou a filha, uma claridade pallida apparecia no levante, era o dia que chegava.

Na sala de baixo, a Sra. Brévans, ajoelhada ao lado da irmã, orava ainda.

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO